1

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O objeto do presente Processo Licitatório é destinado para contratar empresa(s) destinada(s) a fornecer material permanente para instalação da sede própria e auditório do Poder Legislativo, conforme descrição:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ITEM	V. TOTAL
01	46	POLTRONA PARA AUDITÓRIO: - Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m' com 60 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. - Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼°x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. COR DE TODA A POLTRONA: PRETO ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m° com 60 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das	1.331,83	61.264,33

		bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. - Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. - Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. - Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Poliamida 6.0 na cor preta. - A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼** 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. - A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. máveis mara escritório - Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. - Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. - A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. LATERAL - Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.		

		ESTRUTURA - Parte inferior do pé para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. - Batente do assento fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro fixado na estrutura por processo de solda MIG. -Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. - Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. - Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. - Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi),		

		garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 870 mm Profundidade Total da Cadeira: 475-615 mm Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm Extensão Vertical do Encosto: 470 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade Superfície do Assento: 475mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 435 mm Documentos Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados a Proposta de Preços sob pena de desclassificação: -Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora N 17 - Ergonomia - conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; -Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas		

		com funcão estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação; -Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; Laudo para o Compensado do Assento/Encosto: -Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); Laudos para Espuma: -Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade; -Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência; -Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: -Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: NBR 8094 durante 1512 horas, com resultado do/t0 - Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D3363; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; e avaliação das Normas NBR 8096 e NBR 8095 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados do/t0 - RiO;		

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

02	15	POLTRONA EXECUTIVA ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m° e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m°? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola !4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.	2.945,00	44.175,00

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

		BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de		

		altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco,		

		atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200º C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 660 mm Altura total da cadeira: 1020 - 1140 mm Largura total da cadeira: 620 mm Altura do assento: 480 - 600 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta.		
03	01	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/mº e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado	3.250,33	3.250,00

		multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m°? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola !4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino		

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

		de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro		

		em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm		

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

		Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 720 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1140 - 1260 m Largura total da cadeira: 700 mm Altura do Assento: 440 - 560 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta		
04	1	Microondas de 28 a 34 litros, vontagem 110 v, mínimo 1300 w	851,65	851,65
05	1	Forno elétrico de 44 a 46 litros, voltagem 110v, mínimo 1500w, timer, função dourar, resistência superior e inferior com controle individual, função manter ligado	666,97	666,97
06	1	Cafetereira com capacidade de 1,5 litros, cor aço escovado ou preta, programável, base de aquecimento antiaderente, jarro de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5 litros), função desligamento automático, painel digital, filtro permanente removível, vontagem 110 ou bi volts, sistema corta pingos.	267,53	267,53
07	1	Cooktop fogão por indução, com duas bocas, funcionamento indução, acendimento automático, altura entre 5,6 a 5,9 cm, largura entre 27 a 29cm, profundidade entre 51 a 53 cm, aquecimento rápido, painel touch, timer sonoro, vitrocerâmico, voltagem 110 ou bi volt.	1.908,63	1.908,63
08	2	Ar condicionado split inverter, mínimo 30000 btus, quente e frio, controle remoto, voltagem 220 v, instalação inclusa.	6.408,86	6.408,86
09	1	- Impressora Multifuncional a Laser Colorida com Escaner. - Tela Sensível ao toque colorido de 2, 7" para fácil navegação e impressão direta a partir dos serviços por minuto Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memoria 512 MB/512 MB Para custos de impressão mais baixos, utilize os cartuchos de reposição originais Brother de ultra rendimento (9. 000 páginas) Memória Padrão: 512 mb / 512 mb Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi Resolução de Cópia até - 600 x 600 dpi Conexão Wirelles	8.029,67	8.029,67

		Cartucho de Toner Especificações: - Velocidade da cpu (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: ca 110V 50 / 60Hz - Certificação Energy Star - Tela lcd: Touchscreen Colorido **Impressão:** - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 mb - Velocidade Maxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Entrada de Papel Padrão: Bandeja com capacidade até 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade - Interface de Rede Embutida: Ethernet,		

		USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, ibm Proprinter, Epson fx, pdf versão 1.7, xps Versão 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado Workplace **Cópia:** - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Copia sem uso do pc - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4) - Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4) - Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% - Redução/Ampliação: 25% 400% - Função de Cópias Ordenadas - Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1 - Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício - Cópia Duplex (Frente e Verso		
10	01	MÓVEIS PARA AUDITÓRIO 1 unidade: Mesa central em ângulo, detalhes ripados material 100% mdf 15mm, com capacidade para 7 (sete) lugares; com furação para microfone; uma gaveta por lugar; MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 2 unidades Mesa lateral com detalhes ripados material 100% mdf 15mm, capacidade para 3 (três lugares); com furação para microfone; uma gaveta por lugar; material mdf,	15.714,00	15.714,00

16

		MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tribuna ripada em 100% MDF, 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tablado elevado em vinílico, com rodapé MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo		
11	1	ARMÁRIO PARA ARQUIVO Armário em canto para sala de arquivos e porta de entrada par o arquivo em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	7.130,00	7.130,00
12	1	COPA Copa em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	2.163,00	2.163,00
13	4	DIVISÓRIAS E PORTAS Divisórias com portas, sendo 3 de giro e uma de correr, com puxador e fechaduras incluso. MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo.	11.433,33	11.433,33

2 – DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Atualmente a Câmara de Vereadores de Realeza-PR (Poder Legislativo) utiliza de estrutura municipal cedida e pertencente ao Poder Executivo, o que inclui a sede administrativa localizada na parte interna do prédio da Prefeitura Municipal, e o auditório também no mesmo local e igualmente cedido pelo Executivo; os espaços são utilizados pelo Legislativo para secretaria, realizar reuniões e as sessões legislativas abertas ao público.

Ocorre que com a necessidade de utilização do espaço pelo Poder Executivo e para reforçar a autonomia do Poder Legislativo foi locado espaço físico próprio (imóvel), que abrigará tanto a sede administrativa como o auditório para realização de reuniões e sessões legislativas abertas ao público.

Para tanto, é necessário adequar referido espaço, o que torna necessária a aquisição de mesas e cadeiras e demais estruturas móveis para adequação do auditório e funcionamento da sede administrativa, o que inclui som e equipamentos de tecnologia utilizados para realização e transmissão das sessões legislativas através de canais digitais.

3 – MODALIDADE

3.1 - A aquisição do presente objeto se dará por meio de licitação na modalidade pregão presencial, no tipo menor preço por **ITEM,** com fundamento na Lei Federal n. 10.520/2002, e de forma subsidiária a Lei n. 8.666/93.

4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – As propostas deverão cumprir as descrições e requisitos previstos no edital/termo de referência, e apresentar o menor preço por **ITEM.**

4.2 – Qualquer dúvida ou questionamento poderão ser encaminhados ao e-mail: licitacao2@realeza.gov.br, indicando o número da licitação, não serão respondidos através de outro meio.

5 – FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 - A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas ou servidor designado pela Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

6 - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, com exceção dos móveis planejados, que terão o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para instalação.

6.2 - O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado desde que justificado e autorizado pela Contratante, a justificativa deverá ser requerida formalmente através de documento protocolado com pedido específico, solicitado em até (10) dez dias antes do término do prazo.

6.3 – Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, localizada na rua Arnaldo Busato, 3242, primeiro andar, Edifício Comercial Bueno, Centro de segunda à sexta-feira no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.

7 - DO CUSTO ESTIMADO E DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 – O custo estimado total é de R$163.263,31 (cento e sessenta e tres mil duzentos e sessenta e três reais e um centavos centavos).

7.2 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Câmara Municipal de Realeza - Poder Legislativo (Recursos Livres).

8 – DAS CONDIÇÕES E DO CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1 - A simples entrega do(s) produto/objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo setor responsável da Câmara Municipal.

8.2 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência/edital e da proposta.

8.3 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência/edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

8.4- Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, e encaminhará ao Setor Financeiro da Contratante, para fins de pagamento, em caso de não conformidade a Contratada será informada e devolverá a nota fiscal, para as devidas correções.

8.5 - Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste termo de referência/edital. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à Contratada, para que providencie sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

8.6 - Caso o prazo acima não seja observado, poderá restar caracterizada inexecução contratual, ressaltando-se que a simples substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8.7 - Todos os móveis devem atender as normas técnicas brasileiras, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e outras normas similares.

9 - FISCAL DE CONTRATO

9.1 - A Contratante designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à

Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 - A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

10.1.1 - No mínimo, 01 (um) Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

11.1.2 - Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a Contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

11.1.4 - Comunicar à Contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

11.1.5 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

11.1.6 - Efetuar o pagamento da Contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

11.1.7 - Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

12 - OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

12.1 - São obrigações da(s) CONTRATADA(S):

12.1.1 - Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização.

12.1.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

12.1.4 - Apresentar à Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

12.1.5 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

12.1.6 - Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

12.1.7 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

12.1.9 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.1.10 - Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.

12.1.11 - Montar e instalar os equipamentos e mobiliários no momento da entrega ou conforme solicitação da Contratante.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

13.2 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuada a conferência pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

13.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

13.5 - Quando do pagamento, será efetuada eventual retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo necessário constar a retenção de imposto de renda na nota fiscal.

13.6 - O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo demonstrar por meio da seguinte documentação:

13.6.1 - Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e previdenciária;

13.6.2 - Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

13.6.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

13.6.4 - Certidão Negativa de Tributos Municipal; e

13.6.5 - Outras que sejam necessários para a realização do certame.

13.7 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação.

13,8 - O valor da retenção do imposto de renda deverá estar destacado na nota fiscal, com exceção das empresas optantes pelo simples.

13.9 - Caso não exista previsão expressa acerca do prazo de garantia na descrição do item, somente serão aceitos equipamentos com no mínimo 01 (um) ano de garantia.

14 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 – Caso não exista previsão expressa acerca do prazo de garantia na descrição do item, somente serão aceitos equipamentos com no mínimo 01 (um) ano de garantia, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela Contratante.

14.2 - Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

14.3 - Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando este(s) dentro do prazo da garantia, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da Contratada todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

14.4 - Todas as providências para conserto do(s) objetos(s) ou substituição de peças defeituosas deverão ser adotadas pela Contratada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de notificação pela Contratante. Em não sendo observado tal prazo, poderá a Contratante tomar as providências que achar necessária para reparo dos bens, às expensas da Contratada, sem prejuízo dos direitos a que faça jus por força do Contrato.

14.5 - A Contratada fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

14.6 - Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo.

14.7 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da Contratada.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

15.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com o Poder Legislativo pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.1.2 - Multa de até 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

15.3 - Além da multa aludida no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

15.3.1 - Advertência escrita;

15.3.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

15.3.3 - Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com este Poder Legislativo pelo prazo de até 05(cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa – SIGA por igual período.

15.3.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

15.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas separadas ou conjuntamente;

15.5 - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

15.6.1- Prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

15.6.2 - Não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela Contratante;

15.6.3 - Descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

15.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias contados da datada notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.

15.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.9 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME E EPP

16.1 –No caso de participação de ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) em razão do instituto do empate ficto assegurado no Art. 45, I, da Lei Complementar n. 123/06, caso ME ou EPP apresentem proposta igual ou até 5% superior ao melhor preço proposto, será oportunizado à ME ou EPP pelo prazo de 05 (cinco) minutos a apresentação de nova proposta de preço, que deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame para o fim de adjudicar o objeto da licitação.

16.2 - Na hipótese do licitante se declarar ME ou EPP, será necessária a comprovação do regime fiscal no momento da alegação mediante apresentação de declaração emitida há menos de 90 (noventa) dias.

16.3 - Na hipótese de não haver nenhuma empresa que se enquadre como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte conforme condições estipuladas na disputa de determinado lote/item, as previsões deste capítulo deverão ser desconsideradas.

Realeza (PR), 23 de agosto de 2023.

Patrick Raota
Diretor Geral da Câmara de Vereadores

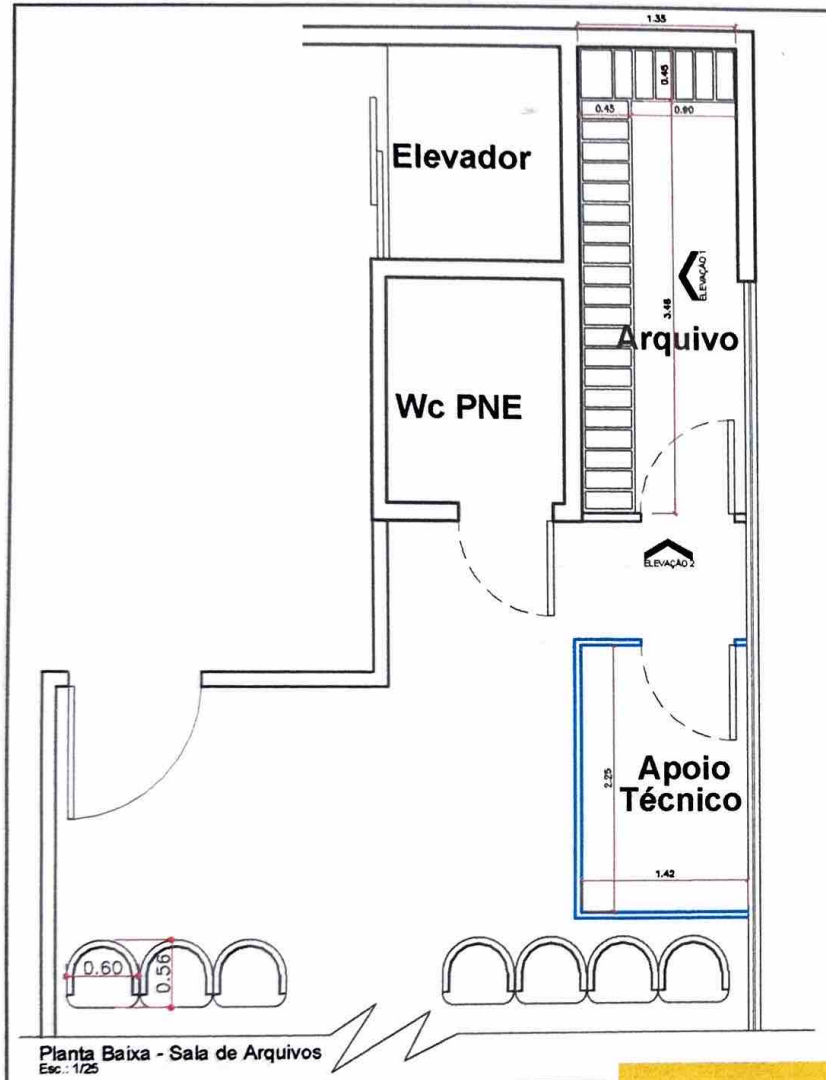

Planta Baixa - Sala de Arquivos
Esc.: 1/25

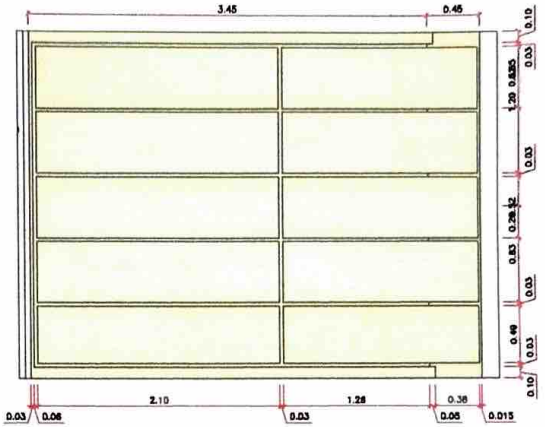

Elevação 1
Esc.: 1/25

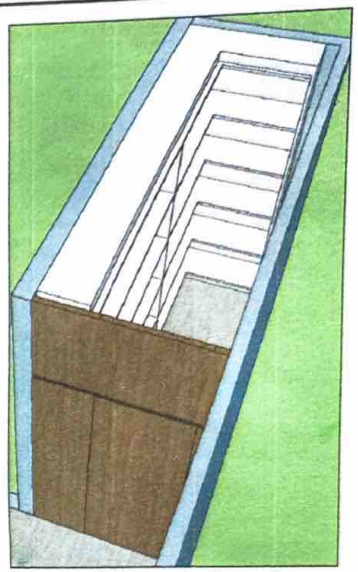

Imagem divisória sala de arquivos

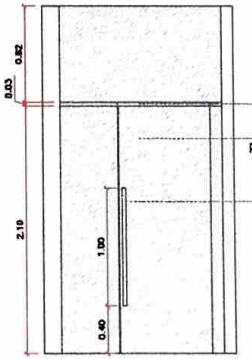

Elevação 2
Esc.: 1/25



DET. 01 - CAVA SIMPLES 30º

LEGENDA:

MDF DURATEX 15mm- BRANCO ARTICO ORIGINAL

MDF DURATEX 15MM- ITAPUÁ

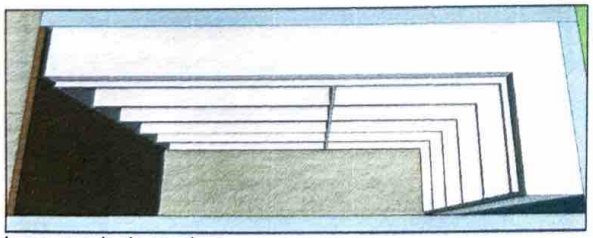

Imagem sala de arquivos

ATENÇÃO: MEDIDAS FINAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR

Lilliane Lemonie
ARQUITETURA E INTERIORES
(46) 999723123

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - AUDITÓRIO

CIDADE: REALEZA/PR	ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO DE 2023
AMBIENTE: AUDITÓRIO - ARQUIVO		PRANCHA: 01/04
OBS: CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO"		

OBS: TODAS AS FERRAGENS DEVEM SER COM AMORTECEDOR E CORREDIÇAS OCULTAS HAFELE

OBS: Utilizar apenas MDF 2 faces com todas as laterais fitadas, com fita de borda Rehau

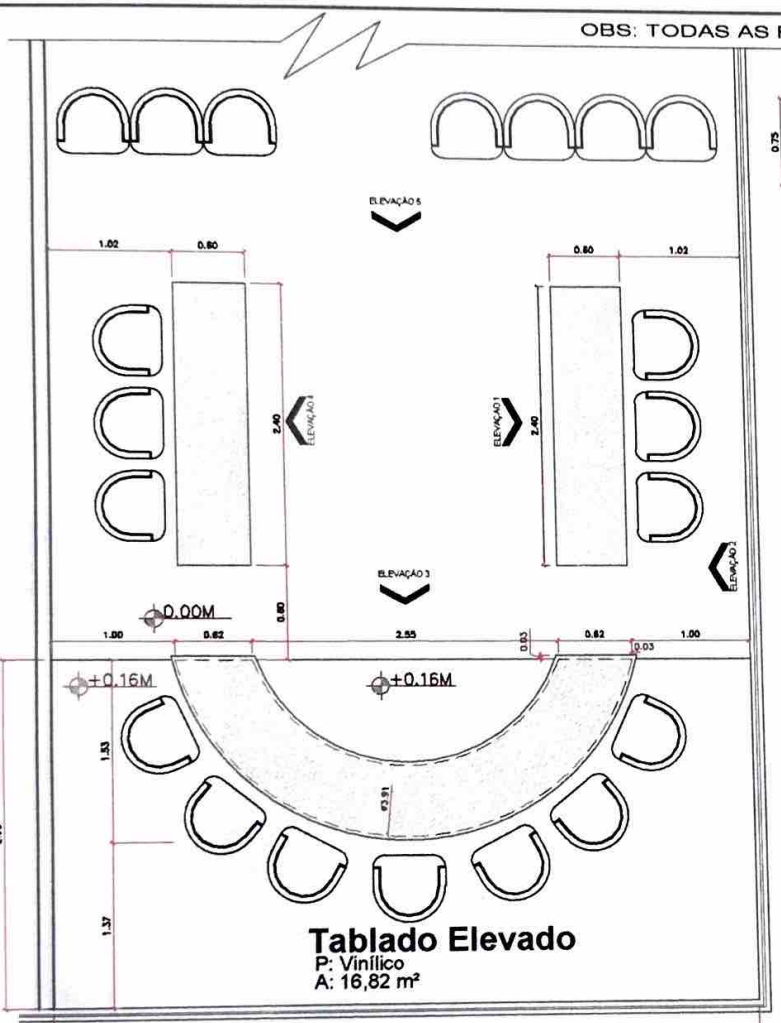

Planta Baixa - Auditório
Esc.: 1/25

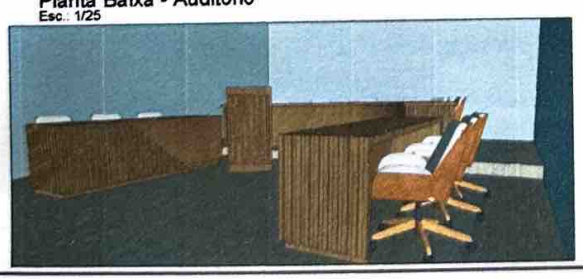

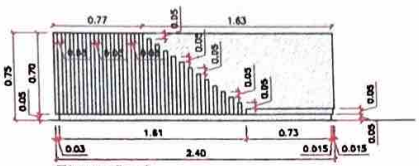

Elevação 1
Esc.: 1/25

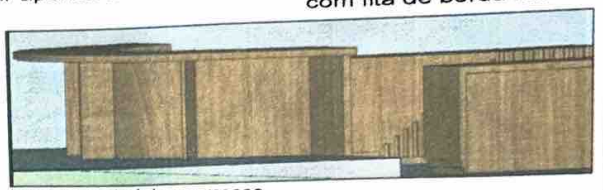

Imagem parte interna mesas

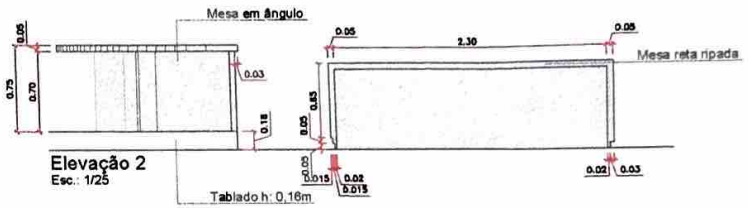

Elevação 2
Esc.: 1/25

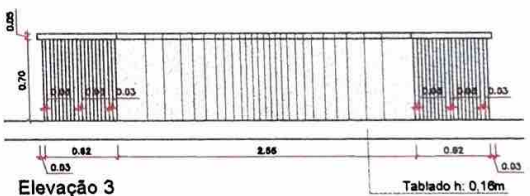

Elevação 3
Esc.: 1/25

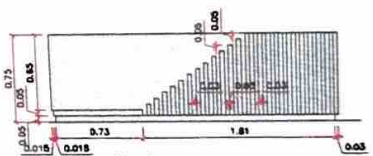

Elevação 4
Esc.: 1/25

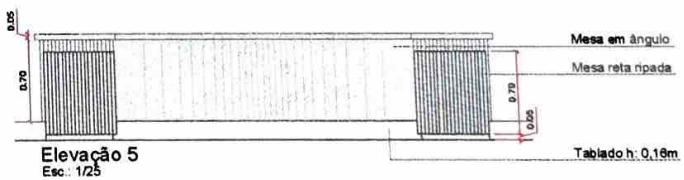

Elevação 5
Esc.: 1/25

LEGENDA:

MDF DURATEX 15MM- ITAPUÁ

ATENÇÃO: MEDIDAS FINAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR

Lilliane Lemanie
ARQUITETURA E INTERIORES
(46) 999723123

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - AUDITÓRIO

CIDADE: REALEZA/PR	ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO DE 2023
AMBIENTE: AUDITÓRIO		PRANCHA: 02/04
OBS: CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO"		

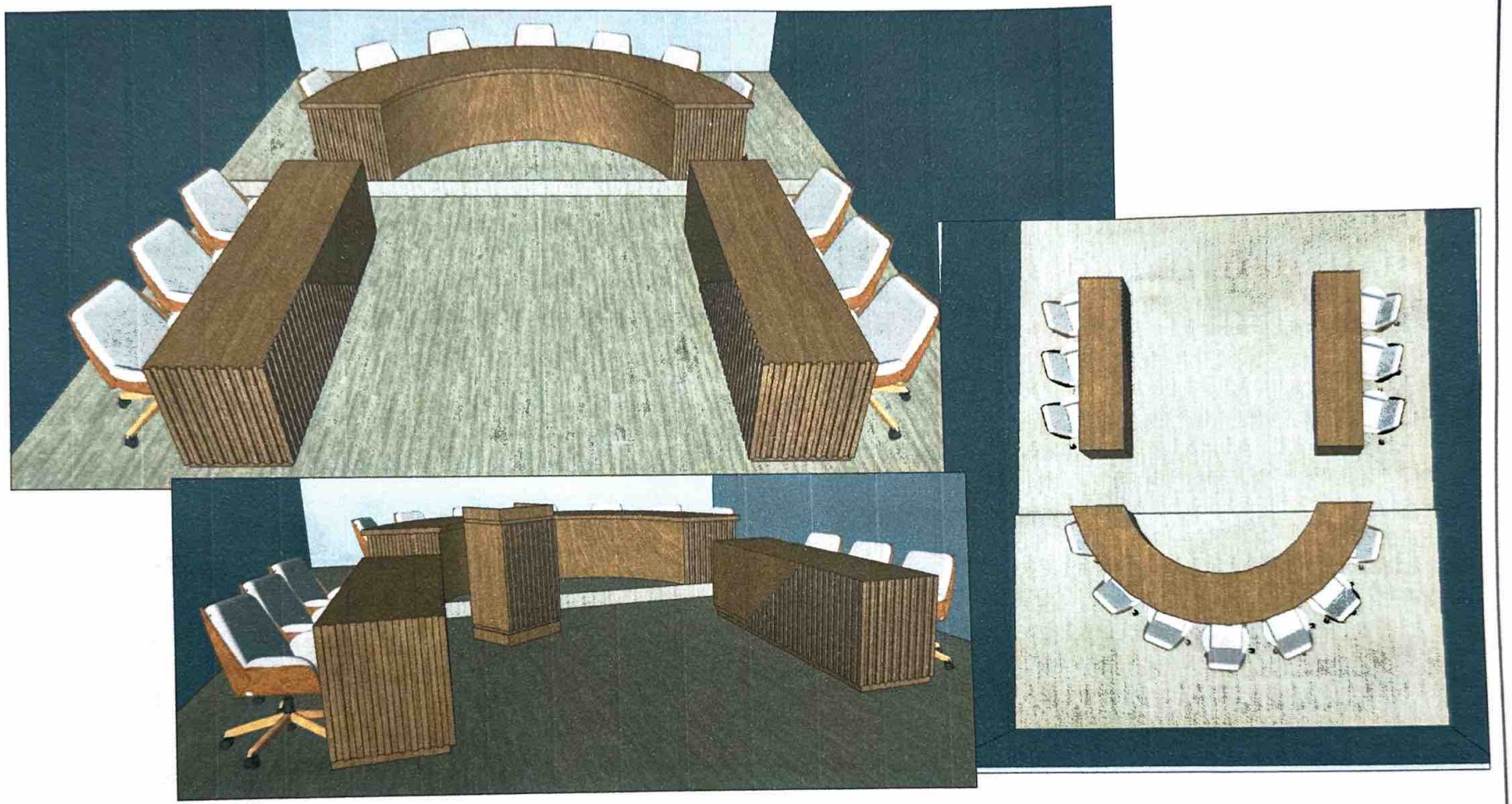

Imagens Mesas

ATENÇÃO: MEDIDAS FINAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR

Lilliane Lemenie
ARQUITETURA E INTERIORES
(46) 999723123

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - AUDITÓRIO

CIDADE: REALEZA/PR	ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO DE 2023
AMBIENTE: AUDITÓRIO		PRANCHA: 03/04
OBS: CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO"		



Planta Baixa - Copa
Esc.: 1/25



Imagem Copa

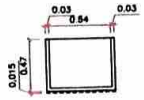

Planta Baixa - Tribuna
Esc.: 1/25

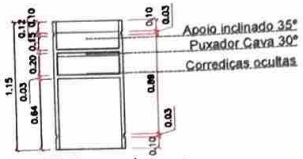

Tribuna - Interno
Esc.: 1/25



Tribuna - Lateral
Esc.: 1/25

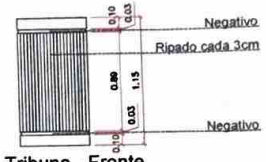

Tribuna - Frente
Esc.: 1/25

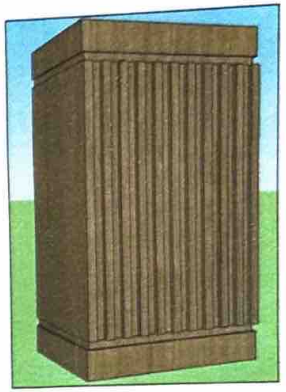

Imagem Tribuna

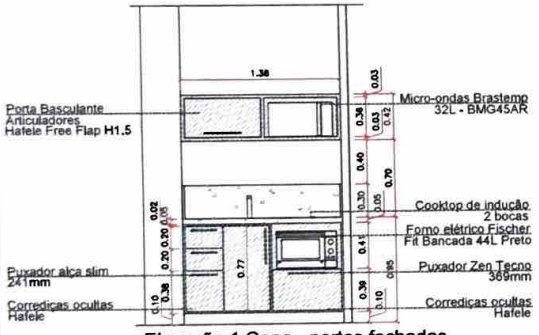

Elevação 1 Copa - portas fechadas
Esc.: 1/25

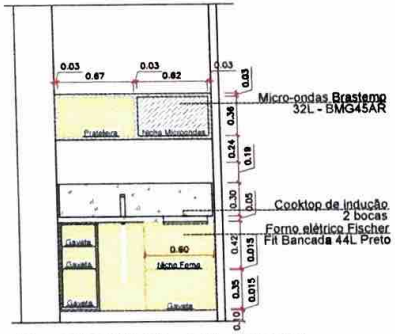

Elevação 2 Copa - portas Abertas
Esc.: 1/25



Imagem Copa

LEGENDA:

- GRANITO PRETO SÃO GABRIEL
- MDF DURATEX 15MM- ITAPUÃ
- MDF DURATEX 15mm- BRANCO ÁRTICO ORIGINAL

ATENÇÃO: MEDIDAS FINAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR

Liliana Lemanic
ARQUITETURA E INTERIORES
(46) 999723123

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CIDADE: REALEZA/PR	ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO DE 2023
AMBIENTE: COPA - TRIBUNA		PRANCHA: 04/04
OBS: CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO"		

Renata planejados

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA AUDITÓRIO-ARQUIVO

R$ 5.800,00 AVISTA

100% MDF BRANCO ARTICO ORIGINAL(DURATEX), ITAPUÃ (DURATEX), SEGUINDO MEDIDAS DO PROJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA AUDITÓRIO

R$ 11.950,00 AVISTA

100% MDF ITAPUÃ (DURATEX), SEGUINDO MEDIDAS DO PROJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA COPA - TRIBUNA

R$ 3.900,00 AVISTA

100% MDF BRANCO ARTICO ORIGINAL(DURATEX) ITAPUÃ (DURATEX), SEGUINDO MEDIDAS DO PROJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA DIVISORIAS COM PORTAS

R$ 9.900,00 AVISTA

100% MDF BRANCO LISO, 3 PORTAS DE GIRO E UMA PORTA DE CORRER, COM PUXADOR E FECHADURAS INCLUSO, SEGUINDO MEDIDAS DO PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

Validade desta proposta: 10 dias

RENATA PLANEJADOS
[(46)99923-7483
@RENATA.PLANEJADOS

ARQUITETA: LILIANE LEMONIE

Orçamento - Móveis sob medida

Real Planejados - Móveis Planejados
Av. Rubens Cesar Caselani- Nº 2636 - Centro - 85770-000 - Realeza - PR
Celular/WhatsApp: (46) 9 9936-3975
Data: 18/08/2023

CONTRATANTE: Real Planejados
CLIENTE: Câmara municipal de Realeza
CIDADE: Realeza
ESTADO: PR

Descrição	Valor
Tablado Elevado MDF	R$: 5.900,00

Valor final	R$:5.900,00

ORÇAMENTO BASEADO EM IMAGENS E MEDIDAS DO PROJETO 3D ENVIADO PELO CLIENTE, ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES DE VALORES ÁPOS CONFERÊNCIA NO ESPAÇO REAL DO AMBIENTE Á SER EXECUTADO.

Obs: Orçamento valido para 30 dias.

A gradecemos a preferência!
Real Planejados, 3054 - Realeza - PR

Orçamento - Móveis sob medida

Real Planejados - Móveis Planejados
Av. Rubens Cesar Caselani- Nº 2636 - Centro - 85770-000 - Realeza - PR
Celular/WhatsApp: (46) 9 9936-3975
Data: 16/08/2023

CONTRATANTE: Real Planejados
CLIENTE: Câmara municipal de Realeza
CIDADE: Realeza
ESTADO: PR

Descrição	Valor
Copa	R$: 3.300,00
Tribuna	R$: 2.200,00
Arquivo	R$: 6.800,00
Divisória sala de arquivos	R$:1.800,00
Porta sala de arquivos	R$:1.200,00
Auditório com 3 mesas	R$:13.360,00
Divisórias ambientes	R$:6.500,00
4 portas referente as divisórias dos ambientes	R$:4.900,00

Valor final	R$:40.060,00

ORÇAMENTO BASEADO EM IMAGENS E MEDIDAS DO PROJETO 3D ENVIADO PELO CLIENTE, ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES DE VALORES ÁPOS CONFERÊNCIA NO ESPAÇO REAL DO AMBIENTE Á SER EXECUTADO.

Obs: Orçamento valido para 30 dias.

A gradecemos a preferência!
Real Planejados, 3054 - Realeza - PR



Casarão Dos Móveis
Letícia de Marchi & Cia Ltda
CNPJ: 06.244.468/0001-08
Av Bruno Zuttion, 3879 - Centro
Realeza- Pr
Tel : (46) 35431371 / 46 999177306
Email: silvioribascasarao@hotmail.com

ORÇAMENTO

1 – Orçamento dos móveis para: Câmara Municipal de Vereadores de Realeza

O Presente orçamento é composto por:

Quant	Descrição	Valor Unitário
1	Tribuna Ripada no MDF Duratex 15mm Itapuã	R$ 2399,00
1	Copa no MDF Duratex 15mm Itapuã e fundo em Branco	R$ 1629,00
1	Mesa em Ângulo e mesas laterais referentes ao auditório com detalhes ripados, no MDF Duratex 15mm Itapuã	R$ 12359,00
1	Armário em canto para sala de arquivos e porta de entrada para o arquivo no MDF Duratex 15mm Itapuã e em Branco Ártico Original	R$ 8790,00
Total		**R$ 25177,00**

Orçamento não contempla LED, cadeiras, mármore e eletrodomésticos.
Os orçamentos foram feitos conforme imagens enviadas.

Realeza, 17 de Agosto de 2023.

Leticia de Marchi

comagil
MÓVEIS E PLANEJADOS

ORÇAMENTO MÓVEL PLANEJADO

CLIENTE: Câmara Municipal de Vereadores – Realeza

ITEM 1: Auditório

- Tribuna no MDF Itapuã – Duratex, gaveta com corrediça oculta e puxador cava.....R$1.500,00
- Tablado vinílico na cor cinza, com instalação e rodapé branco liso.....R$3.082,00
- Mesas no MDF Itapuã – Duratex.....R$9.150,00

TOTAL.....R$13.732,00

ITEM 2: Arquivo

- Armário arquivo no MDF Branco Supremo chess – Arauco, com prateleiras engrossadas.....R$6.445,00
- Divisória com porta de abrir no MDF Itapuã.....R$1.985,00

TOTAL.....R$8.430,00

ITEM 3: Copa

- Balcão e aéreo no MDF Itapuã – Duratex, interno no MDF Branco TX; puxador alça cromado; dobradiças com amortecedor e corrediças ocultas.....R$2.620,00
- Tampo e rodapé no Granito preto São Gabriel, cuba de inox + instalação.....R$1.490,00

TOTAL.....R$4.110,00

TOTAL GERAL: R$26.272,00

Obs.: não está incluso nesse orçamento eletrodomésticos e divisórias de ambiente.

Realeza, 22 de agosto de 2022.

GIACOBBO E CIA LTDA
Av. Bruno Zuttion n 3116 - Realeza - PR CEP 85770-000
CNPJ 77.404.713/0001-45 INSC. EST. 33200520-8
Fone: (46) 3543-1170 e-mail: evandro.giacobbo@hotmail.com

Corbari Persianas e Decorações

ORÇAMENTO

CAMARA DE VEREADORES / REALEZA – PR

ITEM	MEDIDAS	MATERIAL	VALOR TOTAL
DIVISORIAS COM PORTAS	CONFORME O PROJETO	100% MDF	R$ 10.000,00

OBS: VALOR PRATICADO PARA PAGAMENTO AVISTA.

*Prazo de entrega de 15 a 20 dias úteis a contar da data de fechamento.

Orçamento válido para 15 dias úteis Realeza, 22 de Agosto de 2023

FONES: (46)9.9972-1472 / **E-mail:** corbaripersianas@gmail.com

Av. Getulio Vargas, 4357 – Jd. Moretti – Cep 85.770-000 – Realeza – PR

CNPJ: 33.390.653/0001-83

magazineluiza

32

2

ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA/PR

VENDEDOR: ANDERSON

CAFETEIRA:

- Capacidade de 1,5 Litros
- Cor: Aço escovado ou Preto
- Programável
- Base de aquecimento antiaderente: além de ser fácil de limpar, mantém o seu café quentinho e pronto para o consumo mesmo após o preparo.
- Jarra de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5L):
- Função de desligamento automático
- Painel Digital
- FILTRO PERMANENTE E REMOVÍVEL
- Voltagem 127. Ou Bi volt
- Sistema corta pingos.

VALOR: R$ 214,00

Cooktop Fogão de indução

- Numero de Bocas: 2 Duas
- Funcionamento: INDUÇÃO
- Acendimento Automatico
- Voltagem 127v, ou Bi Volt;
- Trava de Segurança

- Altura – Entre 5,6 a 5,9cm
- Largura – Entre 27 a 29cm
- Profundidade – Entre 51 a 53cm
- Aquecimento Rápido
- Painel Touch
- Timer Sonoro
- Vitroceramico

VALOR: R$ 2.609,00

IMPRESSORA:

- Impressora Multifuncional a Laser Colorida com Escâner.
- - Tela Sensível ao toque colorido de 2, 7" para fácil navegação e impressão direta a partir dos serviços por minuto
- Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memoria 512 MB/512 MB
- Para custos de impressão mais baixos, utilize os cartuchos de reposição originais Brother de ultra rendimento (9. 000 páginas)

Memória Padrão: 512 mb / 512 mb
Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi
Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim
Resolução de Cópia até - 600 x 600 dpi
Conexão Wirelles
Cartucho de Toner

Especificações:

- Velocidade da cpu (Processador): 800 MHz
- Modo de Economia de Toner
- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas
- Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print
- Fonte de Alimentação: ca 110V 50 / 60Hz
- Certificação Energy Star
- Tela lcd: Touchscreen Colorido

Impressão:
- Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)
- Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem
- Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi
- Cópias Múltiplas
- Acesso Remoto
- Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos
- Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia
- Cópia Duplex (Frente e Verso)
- Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos
- Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos
- Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico
- Memória Padrão: 512 mb

- Velocidade Maxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)
- Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)
- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi
- Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi
- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas
- Capacidade de Entrada de Papel Padrão: Bandeja com capacidade até 250 folhas
- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas
- Bandeja Multiuso: 50 folhas
- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)
- Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
- Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
- Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux
- Emulações: PCL6, BR-Script3, ibm Proprinter, Epson fx, pdf versão 1.7, xps Versão 1.0
- Função de Impressão Segura
- Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas
- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês
- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado Workplace

Cópia:
- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi
- Copia sem uso do pc
- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas
- Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4)
- Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4)
- Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
- Redução/Ampliação: 25% 400%
- Função de Cópias Ordenadas
- Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1
- Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício
- Cópia Duplex (Frente e Verso

VALOR: R$ 2.199,00

FORNO ELÉTRICO

44 ou 46 Litros
110v
Qualquer cor
Mínimo 1500w
Timer
Função Dourar
Resistencia Superior e Inferior Com controle Individual.
Função Manter Ligado

VALOR: R$ 559,00

Microondas

28 á 34 Litros
110v
Qualquer cor
Mínimo 1300w

VALOR: 679,00.

CAIXAS DE SOM

Caixas acústicas para montagem de um sistema de áudio profissional de alto desempenho, para aplicação em ambiente interno, com qualidade sonora adequada e confiabilidade para atendimento da demanda da Casa, sendo que os equipamentos deverão contar, minimamente, com as seguintes características:

- Caixas passivas;
- 02 vias;
- Modelo compacto para instalação em parede;
- Deve acompanhar suporte metálico para instalação em parede;
- Alto faltante de, no mínimo, 03 polegadas;
- Tweeter de, no mínimo, 0,75 polegadas;
- Pressão Máxima 100 dB SPL;
- Resposta de frequência: 150Hz a 20 kHz;
- Conexão com bornes ou similar;
- Dimensão não superior a 250x150x150mm;
- Cor branca.

VALOR: R$ 769,00

TV LED – 80 Á 86''

- 4K
- **Frequência** 60Hz até 120hz
- Tela de LED
- Reconhecimento Inteligente de Voz
- **HDMI** 3
- **USB** 2
- **Ethernet**
-1 **Bluetooth**
- **Wi-Fi** Sim
- **Alimentação** AC 100~240V 50-60Hz

VALOR: R$ 7.999,00

TV LED – 50 Á 55''

- 4K
- **Frequência** 60Hz até 120hz
- Tela de LED
- Reconhecimento Inteligente de Voz
- **HDMI** 3
- **USB** 2
- **Ethernet**
-1 **Bluetooth**
- **Wi-Fi** Sim
- **Alimentação** AC 100~240V 50-60Hz
- Chormecast integrado
-

VALOR: R$2.549,00

SUPORTE PARA TV DE 80 Á 86

Características:
– Deslizamento lateral sobre a parede para ajustar a TV
– Trava de segurança para bloqueio do aparelho de TV
– Apoio para reduzir danos de impacto a TV
– Peso máximo suportado de 45kg
– Nível de bolha integrado.
Funcionalidade Suporte Fixo de Parede
Equipamentos Compatíveis TVs e Monitores LED, LCD, Plasmas, 3D e 4K.
Polegadas TVs e Monitores de 50 a 86 polegadas
Montagem Padrão VESA 600x400 máx.
Material Bitola de aço laminado a frio
Peso máximo suportado 45 kg

Itens inclusos na embalagem: 1 Suporte, Kit de instalação e Manual do Usuário.

VALOR: R$ 50,00 só tem no fixo

SUPORTE PARA TV DE 50 Á 55

Padrão VESA: 400x400 / 300x300 / 300x200 / 200x200 / 200x100
Medidas prologador: 53 min / máx 102 cm
Distância: 100cm-300cm
Peso máximo da carga: 45kg
Instalação: teto
Rotação: -30° graus
Ângulo de rotação esquerda e direita: 360° graus
Ajuste: Rotativo
Tamanho da TV: 42-80

VALOR: R$140,00.

minipreço

ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES

CAFETEIRA: **BRITANIA CAFETEIRA CP38 DIGITAL**

- Capacidade de 1,5 Litros
- Cor: Aço escovado ou Preto
- Programável
- Base de aquecimento antiaderente: além de ser fácil de limpar, mantém o seu café quentinho e pronto para o consumo mesmo após o preparo.
- Jarra de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5L):
- Função de desligamento automático
- Painel Digital
- FILTRO PERMANENTE E REMOVÍVEL
- Voltagem 127. Ou Bi volt
- Sistema corta pingos.

VALOR: R$ 369,00

Cooktop Fogão de indução **FISCHER FOGAO COOKTOP 2 Q POR INDUÇÃO**

- Numero de Bocas: 2 Duas
- Funcionamento: INDUÇÃO
- Acendimento Automatico
- Voltagem 127v, ou Bi Volt;
- Trava de Segurança
- Altura – Entre 5,6 a 5,9cm
- Largura – Entre 27 a 29cm
- Profundidade – Entre 51 a 53cm
- Aquecimento Rápido
- Painel Touch
- Timer Sonoro

- Vitroceramico

VALOR: R$ 1.799,00

IMPRESSORA: **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4160**

- Impressora Multifuncional a Laser Colorida com Escâner.
- - Tela Sensível ao toque colorido de 2, 7" para fácil navegação e impressão direta a partir dos serviços por minuto
- Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memoria 512 MB/512 MB
- Para custos de impressão mais baixos, utilize os cartuchos de reposição originais Brother de ultra rendimento (9. 000 páginas)

Memória Padrão: 512 mb / 512 mb
Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi
Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim
Resolução de Cópia até - 600 x 600 dpi
Conexão Wirelles
Cartucho de Toner

Especificações:

- Velocidade da cpu (Processador): 800 MHz
- Modo de Economia de Toner
- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas
- Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print
- Fonte de Alimentação: ca 110V 50 / 60Hz
- Certificação Energy Star
- Tela lcd: Touchscreen Colorido

Impressão:
- Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)
- Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem
- Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi
- Cópias Múltiplas
- Acesso Remoto
- Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos
- Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia
- Cópia Duplex (Frente e Verso)
- Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos
- Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos
- Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico
- Memória Padrão: 512 mb
- Velocidade Maxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)
- Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)
- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi
- Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi
- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas
- Capacidade de Entrada de Papel Padrão: Bandeja com capacidade até 250 folhas

- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas
- Bandeja Multiuso: 50 folhas
- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)
- Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
- Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
- Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux
- Emulações: PCL6, BR-Script3, ibm Proprinter, Epson fx, pdf versão 1.7, xps Versão 1.0
- Função de Impressão Segura
- Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas
- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês
- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado Workplace

Cópia:
- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi
- Copia sem uso do pc
- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas
- Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4)
- Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4)
- Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
- Redução/Ampliação: 25% 400%
- Função de Cópias Ordenadas
- Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1
- Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício
- Cópia Duplex (Frente e Verso

VALOR: R$ 2.699,00.

FORNO ELÉTRICO **FISCHER FORNO ELETRICO GOURMET GRILL BANCADA 44 LITROS PRATA**

44 ou 46 Litros
110v
Qualquer cor
Mínimo 1500w
Timer
Função Dourar
Resistencia Superior e Inferior Com controle Individual.
Função Manter Ligado

VALOR: R$ 998,00

Microondas **CONSUL MICROONDAS 32 LITROS CMS46 BRANCO**

28 á 34 Litros
110v
Qualquer cor
Mínimo 1300w

VALOR: R$ 1.199,00

2 Unidade de Ar Condicionado **AGRATTO AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS FRIO**

Split Inverter
30.000 BTUs
Quente e Frio
220v
Controle
Instalação Inclusa no Valor da Proposta

VALOR: R$ 16.698,00

TV LED – 80 Á 86'' **SAMSUNG TV 85 POLEGADAS LED SMART 4K WIFI UN85AU8000GXZD**

- 4K
- **Frequência** 60Hz até 120hz
- Tela de LED
- Reconhecimento Inteligente de Voz
- **HDMI** 3
- **USB** 2
- **Ethernet**
-1 **Bluetooth**
- **Wi-Fi** Sim
- **Alimentação** AC 100~240V 50-60Hz

VALOR: R$ 18.999,00

TV LED – 50 Á 55" **SAMSUNG TV 55 POLEGADAS SMART 4K COMANDO DE VOZ UN55AU7700GXZD**

- 4K
- **Frequência** 60Hz até 120hz
- Tela de LED
- Reconhecimento Inteligente de Voz
- **HDMI** 3
- **USB** 2
- **Ethernet**
-1 **Bluetooth**
- **Wi-Fi** Sim
- **Alimentação** AC 100~240V 50-60Hz
- Chormecast integrado
-

VALOR: R$ 5.199,00

SUPORTE PARA TV DE 80 Á 86 **BEDIN SAT SUPORTE FIXO P/ TV 10-85 POLEGADAS**

Características:
– Deslizamento lateral sobre a parede para ajustar a TV
– Trava de segurança para bloqueio do aparelho de TV
– Apoio para reduzir danos de impacto a TV
– Peso máximo suportado de 45kg
– Nível de bolha integrado.
Funcionalidade Suporte Fixo de Parede
Equipamentos Compatíveis TVs e Monitores LED, LCD, Plasmas, 3D e 4K.
Polegadas TVs e Monitores de 50 a 86 polegadas
Montagem Padrão VESA 600x400 máx.
Material Bitola de aço laminado a frio
Peso máximo suportado 45 kg

Itens inclusos na embalagem: 1 Suporte, Kit de instalação e Manual do Usuário.

VALOR: R$ 50,00

43

350 - REALEZA
LOJAS QUERO QUERO SA
ARNALDO BUSATO, 3031
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000

Pedido de Venda

Código:
0719260601

Data:
10/08/2023

Dt. Valid.:
10/08/2023

Vendedor:
9999 - VENDA CORPORATIVA

Cliente:
395650 - CAMERA MUNICIPAL DE

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	Vl.	Qtde	Total
8322	FORNO ELÉT NARDELLI CALÁBRIA 45L 110V	PEC		72	P	350	11/08/2023	504,99	1,00	443,92
146938	COND AR PHILCO PAC30000QFM9 30BTUS	CJ		72	P	293	11/08/2023	5.899,99	1,00	5.187,59
189485	TV AOC ROKU 50" 50U6125 4K	PEC		72	P	350	11/08/2023	2.099,90	1,00	2.098,09
181064	FORNO MICRO PHILCO PMO28BB 28L BR 110V	PEC		72	P	350	11/08/2023	769,90	1,00	676,94
184647	CAIXA AMVOX AMPLIFICADA ACA221 GIGANTEII	PEC		72	P	350	11/08/2023	414,99	1,00	364,75
146938	COND AR PHILCO PAC30000QFM9 30BTUS	CJ		72	P	460	11/08/2023	5.899,99	1,00	5.187,59
153679	CAFETEIRA PHILCO PCF32PI DESIGN PR 110V	PEC		72	P	350	14/08/2023	249,99	1,00	219,60
181675	IMPRESSORA MULTI EPSON ECOTANK L3250 PR	PEC		72	P	350	17/08/2023	1.549,99	1,00	1.362,86
169653	SUPORTE INCLINAVEL TV SBRUB910 PRETO	PEC		72	P	350	17/08/2023	59,90	2,00	106,57
184973	TV SAMSUNG 85" CRYSTAL BU8000 UHD 4K	PEC		72	P	350	24/08/2023	7.999,90	1,00	7.034,19
134635	FOGÃO COOKTOP FISCHER 56249 2Q PR 220V	PEC		72	P	350	21/09/2023	1.499,00	1,00	1.317,89

Total Mercad.:
23.999,99

Cond. Pagto.:	Desconto:	Juros:	Frete:	Total Geral:
1 - A VISTA	3.008,45	0,00	0,00	23.999,99

10/08/2023 15:07:23

REFRIGERAÇÃO
Clínica do Lar
Fones: (46) 3542-1375 | 98803-5232
refrigeracaoclinicadolar@hotmail.com
Adilson Victor Cagnini - ME
Rua Butiazeiro, 871 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR
CNPJ 07.196.480/0001-57 - I.E. 90328270-36

CREA: 55899

ORÇAMENTO

DATA: 18/08/2023

Cliente: Câmara de Vereadores de Realeza

Cidade: Realeza

Aparelho: Ar

Qtda	Descrição	Valor
01	Ar Split 30000Btus Invert Elgin instalado parede com parede (ate 1m) quente e frio.	5.690,00

Obs:

- **Orçamento valido para 10 dias;**
- **Se caso seja necessário tubulação excedente R$115,00 o metro;**
- **Após confirmação do orçamento prazo de entrega de 10 dias, caso tenha em estoque 2 dias.**

Refrigeração Clínica do Lar
ADILSON VICTOR CAGNINI
Fone 46-3542-1375 - Rua Butiazeiro, 871
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR
CNPJ 07.196.480/0001-57 - I.E. 90328270-36

.....

Adilson Victor Cagnini – Técnico responsável.

45

(1)

MAGRÃO INFORMÁTICA

RUA MAUÁ Nº2850 – CENTRO
REALEZA – PR
FONE 46 3543 3992
46 99914 0025
CNPJ: 08.336.377/0001-28
CONTATOS: EDILNEI 46 99906-4018

ORÇAMENTO

VALIDADE 10 DIAS

IMPRESSORA: BROTHER MFC-L8900

- Impressora Multifuncional a Laser Colorida com Escâner.
- - Tela Sensível ao toque colorido de 2, 7" para fácil navegação e impressão direta a partir dos serviços por minuto
- Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memoria 512 MB/512 MB
- Para custos de impressão mais baixos, utilize os cartuchos de reposição originais Brother de ultra rendimento (9. 000 páginas)

Memória Padrão: 512 mb / 512 mb
Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi
Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim
Resolução de Cópia até - 600 x 600 dpi
Conexão Wirelles
Cartucho de Toner

Especificações:

- Velocidade da cpu (Processador): 800 MHz
- Modo de Economia de Toner
- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas
- Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print
- Fonte de Alimentação: ca 110V 50 / 60Hz
- Certificação Energy Star
- Tela lcd: Touchscreen Colorido

Impressão:
- Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)
- Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem
- Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi
- Cópias Múltiplas
- Acesso Remoto
- Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos
- Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia
- Cópia Duplex (Frente e Verso)
- Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos
- Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos
- Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico

- Memória Padrão: 512 mb
- Velocidade Maxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)
- Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)
- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi
- Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi
- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas
- Capacidade de Entrada de Papel Padrão: Bandeja com capacidade até 250 folhas
- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas
- Bandeja Multiuso: 50 folhas
- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)
- Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
- Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
- Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux
- Emulações: PCL6, BR-Script3, ibm Proprinter, Epson fx, pdf versão 1.7, xps Versão 1.0
- Função de Impressão Segura
- Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas
- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês
- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado Workplace

Cópia:
- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi
- Copia sem uso do pc
- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas
- Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4)
- Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4)
- Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
- Redução/Ampliação: 25% 400%
- Função de Cópias Ordenadas
- Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1
- Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício
- Cópia Duplex (Frente e Verso

VALOR: R$ 8.100,00.

MESA DE SOM DIGITAL. **Mixer Analógico Soundcraft Sx1202Fx Usb 12 Canais**

12 canais de mixagem;
- 4 pré-amplificadores de microfones projetados pela Midas e com conectores combos XLR ou P10 ¼ TRS;
- 8 entradas de linha P10 ¼ TRS;
- 2 Aux sends com conectores P10 1/4TRS, processamento de dinâmica, equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas;
- L/R Master com conectores XLR balanceados;
- Sistema WiFi incluso - ou seja, você não precisa de um roteador wireless;
- Interface de gravação USB
- Conexão MIDI in e MIDI out;

- 51 plug-ins, incluindo emulações dos famosos LA2A, UREI 1176, Equalizadores Pultec, maquinas Lexicon, dentre outros;
- Operação remota via Wifi próprio podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad e Android.
- 2 anos de garantia

VALOR: R$_3.550,00_____.

TV LED – 80 Á 86" - Smart TV Samsung 85 Polegadas Crystal UHD 4K BU8000

- 4K
- **Frequência** 60Hz até 120hz
- Tela de LED
- Reconhecimento Inteligente de Voz
- **HDMI** 3
- **USB** 2
- **Ethernet**
-1 **Bluetooth**
- **Wi-Fi** Sim
- **Alimentação** AC 100~240V 50-60Hz

VALOR: R$ 10.990,00

TV LED – 50 Á 55" - Smart TV 50 Polegadas Samsung UHD 4K UN50CU7700GXZD

- 4K
- **Frequência** 60Hz até 120hz
- Tela de LED
- Reconhecimento Inteligente de Voz
- **HDMI** 3
- **USB** 2
- **Ethernet**
-1 **Bluetooth**
- **Wi-Fi** Sim
- **Alimentação** AC 100~240V 50-60Hz
- Chormecast integrado
-

VALOR: R$ 3.390,00

MAGRÃO INFORMÁTICA

48

VIVATECH INFORMÁTICA

(2)

VIVATECH INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 18.740.410/0001-34 IE: 90640211-49
AV. BRUNO ZUTTION 3177, CENTRO, REALEZA-PR

ORÇAMENTO

PRODUTO	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR, MFCL8610DW, BROTHER	01	R$ 8.999,00	R$ 8.999,00
VALOR TOTAL----------			R$ 8.999,00

Realeza 16 de agosto de 2023.

Angélica Schmeller

VIVATECH INFORMÁTICA

ELETRO CENTER INFORMÁTICA

Notebooks
Computadores
Smartphones e Tablets
Assistência técnica especializada

46 3543-3787 / 98407-0202

CNPJ: 04.625.097/0001-89

IE: 90241960-86

REALEZA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PARA: CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA

ORÇAMENTO



MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER MFCL8610CDW COLORIDA/ WIFI/ ADF/ 127V

Impressão Frente e Verso
Velocidade de Impressão Colorido e preto 31 PPM
Interfaces Padrão:
Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Giagbit, USB 2.0

VALOR R$ 6.990,00

IMPOSTOS INCLUSOS E UM ANO DE GARANTIA NO EQUIPAMENTO;
OBS: VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO:

Tramitação do Processo

50

Processo: **4271/2023** Data: **23/08/2023 13:32** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA** Documento: **00.452.810/0001-89**

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA**

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO - Versão: 3**

Descrição: MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS

Equiplano

Ocorrência: 2 Data: 23/08/2023 15:51:00 Previsão: 13/09/2023

De: CLAUDIA GRZEGOZESKI Para: CLAUDIA GRZEGOZESKI

Etapa: DEP. DE LICITAÇÕES (recebimento, analise e conclusão) Confirmação: não

Descrição: Complementar a pesquisa de preços com contratações publicas (CONTRATOS), salientamos mais uma vez que a prioridade sempre é contratações publicas, podendo ser complementada com pesquisa de preço com fornecedores, conforme regulamentações vigentes. O termo de referência deverá consta ainda, a modalidade/ tipo de licitação que será feita as contratações: Pregão Eletrônico ou Presencial? Registro de preços? Caso optem pelo Eletrônico a Câmara devera estar fazendo a adesão a uma plataforma de pregão eletrônico, ou caso optem pelo presencial, devera estar devidamente justificado no processo.

Ocorrência: 1 Data: 23/08/2023 13:32:20 Previsão: 13/09/2023

De: CLAUDIA GRZEGOZESKI Para: LEILA SCHMIDT GULINI

Etapa: DEP. DE LICITAÇÕES (recebimento, analise e conclusão) Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

91

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 01/2023
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE REALEZA

SENHOR PRESIDENTE

A natureza do objeto a ser licitado "móveis planejados" impede o atendimento integral da previsão contida no Decreto Municipal n. 4.599/2023, no que diz respeito à apresentação de contratos de itens idênticos adquiridos pela administração pública, para fins de comparação.

Com isso, o impedimento citado diz respeito à pesquisa de preços referentes à contratação de outros órgãos da administração pública acerca do mesmo objeto.

Isso porque o objeto a ser adquirido através do presente processo possui natureza singular, já que são móveis desenvolvidos sob medida através de projeto arquitetônico e destinados ao plenário do Poder Legislativo tais como mesas em formato "u" e tribuna, todos com tamanhos e características singulares.

Portanto, não resta possível anexar o item documental citado no decreto e sua apresentação à Comissão de Licitação.

Nesses termos, anexamos a presente justificativa e pedimos deferimento.

Realeza, 25 de agosto de 2023.

Patrick Agustin Raota
Diretor Geral

91-A

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE REALEZA

SENHOR PRESIDENTE

A realização do presente processo licitatório através da modalidade Pregão Presencial (10.520/2002) se faz necessária tendo em vista que este Poder Legislativo não detém cadastro em sistema digital necessário para realização do procedimento na modalidade *pregão on-line*.

Ainda, a aquisição de sistema não foi realizada até a presente data tendo em vista a desnecessidade deste ente em licitar através da mencionada modalidade, ainda, é importante destacar que o Poder Legislativo utiliza da Comissão de Licitações e Pregoeiro todos vinculados ao Poder Executivo, já que não detém pessoal em número suficiente para formar comissão própria, de forma que satisfaça as exigências legais.

Por fim, tendo em vista que os itens objetos do presente processo licitatório se fazem necessários em caráter urgente para a mudança da sede administrativa do Poder Legislativo que já locou espaço e está pagando aluguel, não há tempo hábil para regulamentar referido sistema para este único processo, portanto, em nome da economicidade e eficiência administrativa pleiteamos à Comissão de Licitações a realização do procedimento na modalidade *Pregão Presencial*.

Nesses termos, anexamos a presente justificativa e pedimos deferimento.

Realeza, 25 de agosto de 2023.

Patrick Raota

Patrick Agustin Raota
Diretor Geral

Relatório de Cotação: cotação rápida 161

Pesquisa realizada entre 24/08/2023 15:08:34 e 24/08/2023 15:29:49

Relatório gerado no dia 24/08/2023 15:30:33 (IP: 177.44.175.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fogao domestico,eletr.mesa vitrocer..cooktop,110v,2boca2placas,5regula
Descrição: fogao domestico, eletrico de mesa (cooktop), com corpo em aco inox e mesa vitroceramica, alimentacao eletrica voltagem 110v, potencia 1800w, amperagem 16a, cabo de energia com 1m, dominio 2 bocas, 2 placas de aquecimento infravermelho com superficie vitroceramica 19cm cada, com distancia de 27cm, acendimento com botoes termostaticos com 5 regulagens de temperatura do minimo ao maximo, sem forno, sem pr eteleiras, indicado para qualquer tipo de panela, luzes piloto indicativa de funcionamento, com pes niveladores em borracha, dimensoes do produto (51x29x8)cm (comprim. x larg. x alt.), o produto devera estar de acordo com as normas vigentes obrigatorias, nbr-13723:1 e 02/03 e suas atualizacoes, acompanha manual de instrucao em portugues, garantia minima de 12 meses a patir da data de entrega do produto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1.154,57 (un)	-	R$ 1.154,57	R$ 1.154,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DELEG.SECC.POLICIA DE BOTUCATU | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | BOTUCATU	OC: 18014600001202300C00002	02/03/2023	R$ 1.154,57
Valor Unitário				**R$ 1.154,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.154,57

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.154,57

Item 2: cafeteira 1,5 k
Descrição: cafeteira 1,5 k

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 153,44 (un)	-	R$ 153,44	R$ 153,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:542023 UASG:980425	25/07/2023	R$ 161,87
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	NºPregão:132023 UASG:158718	17/07/2023	R$ 145,00
Valor Unitário				**R$ 153,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 153,44

Média dos Preços Obtidos: R$ 153,44

Item 3: impressora a laser colorida multifuncional
Descrição: impressora a laser colorida multifuncional

153

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 9.100,00 (un)	-	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	NºPregão:472023 UASG:980842	15/08/2023	R$ 9.100,00

Valor Unitário R$ 9.100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9.100,00

Valor Global: R$ 10.408,01

Detalhamento dos Itens

Item 1. fogao domestico,eletr.mesa vitrocer..cooktop,110v,2boca2placas,5regula

Preço Estimado: R$ 1.154,57 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.154,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.154,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogao domestico, eletrico de mesa (cooktop), com corpo em aco inox e mesa vitroceramica, alimentacao eletrica voltagem 110v, p otencia 1800w, amperagem 16a, cabo de energia com 1m, dominio 2 bocas, 2 placas de aquecimento infravermelho com superfici e vitroceramica 19cm cada, com distancia de 27cm, acendimento com botoes termostaticos com 5 regulagens de temperatura do minimo ao maximo, sem forno, sem preteleiras, indicado para qualquer tipo de panela, luzes piloto indicativa de funcionamento, co m pes niveladores em borracha, dimensoes do produto (51x29x8)cm (comprim. x larg. x alt.), o produto devera estar de acordo co m as normas vigentes obrigatorias, nbr-13723:1 e 02/03 e suas atualizacoes, acompanha manual de instrucao em portugues, gar antia minima de 12 meses a patir da data de entrega do produto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 1.154,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2023 à 24/08/2023; Palavra Chave: cooktop; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE BOTUCATU
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
BOTUCATU

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Descrição: **FOGAO DOMESTICO,ELETR.MESA VITROCER..COOKTOP,110V,2BOCA2PLACAS,5REGULA** - FOGAO DOMESTICO, ELETRICO DE MESA (COOKTOP), COM CORPO EM ACO INOX E MESA VITROCERAMICA, ALIMENTACAO ELETRICA VOLTAGEM 110V, POTENCIA 1800W, AMPERAGEM 16A, CABO DE ENERGIA COM 1M, DOMINIO 2 BOCAS, 2 PLACAS DE AQUECIMENTO INFRAVERMELHO COM SUPERFICIE VITROCERAMICA 19CM CADA, COM DISTANCIA DE 27CM, ACENDIMENTO COM BOTOES TERMOSTATICOS COM 5 REGULAGENS DE TEMPERATURA DO MINIMO AO MAXIMO, SEM FORNO, SEM PRETELEIRAS, INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PANELA, LUZES PILOTO INDICATIVA DE FUNCIONAMENTO, COM PES NIVELADORES EM BORRACHA, DIMENSOES DO PRODUTO (51X29X8)CM (COMPRIM. X LARG. X ALT.), O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES OBRIGATORIAS, NBR-13723:1 E 02/03 E SUAS ATUALIZACOES, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

Data: 02/03/2023 09:10
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18014600001202300C00002
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, e máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atendimento das demandas das unidades administrativas e acadêmicas de todos os campis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA..

Descrição: **Cafeteira elétrica** - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Potência: 700 W, Voltagem: 110

CatMat: **463063** - CAFETEIRA ELÉTRICA

Data: 17/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:158718
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: PA

55

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.587.635/0001-20 *VENCEDOR*	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	R$ 145,00

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo: CN-01-20X
Descrição: "Cafeteira Elétrica - Jarra Térmica em Aço Inoxidável Capacidade para 1,2 a 1,5 Litros no Reservatório de Água Sistema Corta-Pingos Indicador de Nível de Água Porta-Filtro Removível Desligamento Automático Base antiderrapante Potência 700 a 1000W Voltagem 110/220V Código Sipac: 5212000000122"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 2203	LUANA	(93) 9225-2522	licitacao@ebsegdistribuidora.com.br

Item 3. impressora a laser colorida multifuncional

Preço Estimado: R$ 9.100,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9.100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9.100,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora a laser colorida multifuncional	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 9.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 25/06/2023 à 24/08/2023; Palavra Chave: impressora a laser colorida multifuncional; Região(ões): SUL; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de Impressão (locação de impressoras e copiadoras, multifuncionais copiadoras, impressora plotter, impressora matricial, e scanner profissional) com total manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), para atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência.

Descrição: **Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel** - MULTIFUNCIONAL LASER ou LED (Impressora / copiadora) - 50 ppm Colorida A3:Resolução de impressão de 1200 x 2400 dpi; Velocidade nominal de 50 ppm, em impressão colorida, papel A4 ou Carta; Memória RAM instalada de 2 GB no mínimo; Disco Rígido de 160 GB no mínimo; Processador de no mínimo 1 Ghz;• Impressão em papel A4, Carta, Ofício, A3;• Tempo máximo de impressão da primeira página: 09 segundos;• Bandeja de alimentação de papel, quantas forem necessárias para armazenamento de 1000 folhas;• Aceitar papéis com gramatura entre 75 até 250 g/m2;• Frente e verso automático (full duplex) impressão, cópia e digitalização sem intervenção do usuário;• Alimentador automático de originais duplex com passagem única até o formato A3 com capacidade para no mínimo 100 folhas;• Ter software que permita contabilizar impressões diretamente no dispositivo;• Linguagens PCL6 e PostScript 3 no mínimo;• Ciclo de trabalho de 250.000 páginas por mês no mínimo.• Copiadora integrada:• Capacidade de Redução ou Ampliação da imagem;• Scanner Colorido integrado;• Resolução óptica de digitalização de 600 x 600 dpi, não interpolado;• Possibilidade de envio

CatSer: **26859** - OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 POLICROMATICA SEM PAPEL

Data: 15/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:980842

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: PÁGINA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.547.436/0001-63 *VENCEDOR*	INTERATIVA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 9.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MULTIFUNCIONAL LASER ou LED (Impressora / copiadora) - 50 ppm Colorida A3 – Xerox WorkCentre 7855: Resolução de impressão de 1200 x 2400 dpi; Velocidade nominal de 55 ppm, em impressão colorida, papel A4 ou Carta; Memória RAM instalada de 2 GB no mínimo; Disco Rígido de 160 GB no mínimo; Processador de no mínimo 1 Ghz;• Impressão em papel A4, Carta, Ofício, A3;• Tempo máximo de impressão da primeira página: 09 segundos;• Bandeja de alimentação de papel, quantas forem necessárias para armazenamento de 1000 folhas;• Aceitar papéis com gramatura entre 75 até 250 g/m2;• Frente e verso automático (full duplex) impressão, cópia e digitalização sem intervenção do usuário;• Alimentador automático de originais duplex com passagem única até o formato A3 com capacidade para no mínimo 100 folhas;• Ter software que permita contabilizar impressões diretamente no dispositivo;• Linguagens PCL6 e PostScript 3 no mínimo;• Ciclo de trabalho de 250.000 páginas por mês no mínimo.• Copiadora integrada:• Capacidade de Redução ou Ampliação da imagem;• Scanner Colorido integrado;• Resolução óptica de digitalização de 600 x 600 dpi, não interpolado;• Possibilidade de envio de documentos digitalizados para e-mail e pasta compartilhada na rede;• Velocidade de digitalização de no mínimo 100 ipm, A4 ou Carta• Exportação e geração de arquivos nos formatos de saída TIFF,JPEG, PDF/A e PDF pesquisável;• Interface para rede interna Ethernet 10/100/1000 padrão RJ-45, e USB 2.0. Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. FRANQUIA GLOBAL MENSAL DE ATÉ 21.000,00 (vinte e um mil impressões). PROPOSTA CONTEMPLA SOFTWARE DE GESTÃO/BILHETAGEM DE IMPRESSÃO ATENDENDO TODOS OS PRÉ-REQUISITOS DO EDITAL: NDDPRINT 360 (LOCAL): ACCOUNTING + POLÍTICAS + MPS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3444	ANA LEONOR	(41) 3013-4444	comercial@interativa.inf.br

57

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - **fogao domestico,eletr.mesa vitrocer..cooktop,110v,2boca2placas,5regula**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 2 - **cafeteira 1,5 k**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/07/2023 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

Item 3 - **impressora a laser colorida multifuncional**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

58

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 22/08/2023 16:35:08* Acessar a fonte aqui

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICIPIO DE REALEZA – PR,** Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza , CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito em exercício, Senhor **MOACYR OLDRA**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.960.384-3/SSP-PR, CPF. 788.327.729-49, residente e domiciliado na Rua Luis Caselani N° 3333, São Jose, Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico N° 38/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DETENTORA: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 43.882.979/0001-81, com sede na Rua Belem, 2470 Anexo Casa - CEP: 85770000 - Bairro: Centro Civico, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **JANE MARIA COMIRAN**, portador(a) do RG nº. , e do CPF/MF nº.026.166.469-78, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro , 2470 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, móveis para escritório, e Eletrodomésticos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.

PARÁGRAFO ÚNICO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	72348	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, COM DUAS PORTAS E COM NO MÍNIMO TRÊS DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO CM CHAVES, 100% MDF, MEDINDO NO MÍNIMO 165 CM DE ALTURA, 84 CM DE LARGURA E 41 CM DE PROFUNDIDADE. COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	SALMAR	UNID	6,00	519,99	3.119,94
LOTE: 001 - Lote 001	18	73944	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO, SEM BRAÇO, QUE SE ENCAIXA. ALTURA: 880M, altura do assento: 450mm, largura: 430mm, profundidade: 520mm, peso: 1,900 kg, resistência plástica: suporta até 154 kg	MOR	UNID	400,00	45,49	18.196,00
LOTE:	22	73955	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS. ESCADA TIPO	MOR	UNID	7,00	159,99	1.119,93

001 - Lote 001			PORTÁTIL, AUTOSSUSTENTÁVEL de uso individual, fabricada conforme requisitos da série de normas NBR 16308/2014, com as seguintes especificações e dimensões: Fabricado com alumínio leve resistente com plataforma de polipropileno ou de alumínio; Suportar o peso de até 120 kg; Ser leve e dobrável; Possuir pés, degraus e plataformas antiderrapantes; Travamento automático da plataforma; Dimensões mínimas paras as escadas de 5 (cinco) degraus com largura da base de 43 cm e altura da plataforma (em relação ao piso, quando aberta) de 108 cm; Os degraus devem ser paralelos e nivelados; Possuir Certificação do INMETRO.					
LOTE: 001 - Lote 001	26	68634	FORNO DE MICRO-ONDAS 34 LITROS 110V – CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS. Voltagem 110V. Garantia de 12 meses. Potência mínima de 1400W. Com prato giratório. Funções: auto descongelar, painel com relógio, bloqueio do painel, timer, teclas pré-programadas; Classificação: selo procel categoria A, certificação do INMETRO Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006).	ELECTROLUX	UNID	10,00	769,89	7.698,90
LOTE: 001 - Lote 001	27	68636	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, 419 LITROS, 110V. FREEZER HORIZONTAL dupla ação, pode ser utilizado como freezer e refrigerador com capacidade líquida de 419 litros, 02 portas, gabinete externo e interno em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster, porta balanceada, leve e fácil de abrir, rodízios para facilitar a locomoção e fechadura de segurança. Com dreno frontal que dispensa o deslocamento para o degelo e termostato para a regulagem da temperatura. Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006. Garantia 12 meses.	ELECTROLUX	UNID	6,00	3.284,25	19.705,50
LOTE: 001 - Lote 001	29	73948	GELADEIRA FROST FREE TIPO DE PRODUTO: PORTA FROST FREE CAPACIDADE total de armazenamento (em litros) líquida: freezer: 47 litros; refrigerador: 253 litros cor: branca p rateleiras na porta luminação interna compartimento extra frio gaveta porta ovos separador de garrafas degelo automático pés niveladores porta latas controle de temperatura congelador voltagem:110 dimensões aproximadas do produto – cm (axlxp): 153,9x61,6x69,1cm garantia : 12 meses	CONSUL	UNID	1,00	2.415,43	2.415,43
LOTE: 001 - Lote 001	32	72350	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM CAPACIDADE PARA 15 KG, LAVA ENXÁGUA, VOLTAGEM DE 110 V, COM TAMPA SUPERIOR FILTRO/ELIMINAÇÃO DE FIAPOS, LAVADORA DE PISO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO PROCEL A DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA E COM NO MÍNIMO DE DOZE MESES DE GARANTIA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	COLORMAQ	UNID	4,00	2.254,32	9.017,28
LOTE: 001 - Lote 001	33	73954	MÁQUINA TANQUINHO MODELO: LCS E REFERÊNCIA: 101.3.002. TIPO DE tanquinho: semiautomática, com capacidade de lavagem: 16kg. Potência: 525w, com programa de lavagem: enxague, molho, delicado, dia a dia, jeans, muito sujo, molho. Painel manual. Sistema de lavagem de turbilhonamento. Níveis de água 01. Tipo de água: fria. Velocidades de centrifugação: 1625rpm. Eficiência energética A. Eficiência de centrifugação A. Voltagem 110v. Recursos de: entrada de água, saída de água, molho, drenagem, enxágue, desligamento automático, timer, lavagem econômica, ciclo rápido, diluição anti-manchas, motor com protetor térmico, dispenser, elimina fiapos, visualizador das etapas da lavagem. Largura: 55cm. Altura: 95,5cm. Profundidade: 59,5cm. Garantia de no mínimo 12 meses.	COLORMAQ	UNID	6,00	749,99	4.499,94
LOTE: 001 - Lote 001	34	73942	MESA 04 CADEIRAS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DA MESA: 1.00M X 0,60M (retangular) altura: 77cm quantidade de cadeiras: 4 unidades tampo em granito polido espessura do granito: 15mm pintura epóxi, mesa 100% em aço.	EDINIK	UNID	1,00	1.149,99	1.149,99
LOTE: 001 - Lote 001	37	73943	MESA PLÁSTICA MONOBLOCO, QUADRADA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COR: PRETA dimensões: 70cm x 70cm x 70cm (c-l-a)	MOR	UNID	30,00	69,49	2.084,70
LOTE: 001 - Lote 001	39	73945	MINI REFRIGERADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, 127 V, COR BRANCA	ELECTROLUX	UNID	1,00	1.319,34	1.319,34
LOTE:	41	73950	SANDUICHEIRA ELÉTRICA COR: PRETO/INOX	AGRATTO	UNID	1,00	99,00	99,00

001 - Lote 001			POTENCIA: 750 W VOLTAGEM: 110 V Diferencias:2 em 1: grill e sanduicheira Grelha dupla antiaderente Trava de fechamento Lâmpadas-piloto					
LOTE: 001 - Lote 001	42	73953	SECADOURA DE ROUPAS COM CAPACIDADE (KG): 10; COM TIPO DE ABERTURA frontal; com 12 programas de secagem e 6 ciclos de secagem com temperaturas normal (60edeg) e delicada (45edeg); com painel mecânico passe fácil, com trava de segurança; com cabides removíveis. consumo aproximado de energia 4,8 kwh. Temperatura máxima 60 eordmc. Potência 2000 w timer. Ciclo para roupas delicadas e ciclo desodorizador. Luz indicativa de limpeza do filtro. Pés niveladores. Mecanismo anti-rugas. Altura (cm): 83. Largura (cm): 61. Profundidade: (cm) 58. Peso: 40,50 kg. Instalação: piso. Voltagem: 127v. Garantia de no mínimo 12 meses.	ELECTROLUX	UNID	5,00	2.187,55	10.937,75
TOTAL								81.363,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se fará de acordo com os parágrafos abaixo descritos e em consonância com o Edital do presente certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação da Prefeitura de Realeza e sua entrega será fracionada a critério e conforme a necessidade da Secretaria competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O proponente deverá realizar a entrega no Município de Realeza em local designado pela secretaria competente, em dia de expediente, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Fica a cargo do fornecedor ou transportadorpor ele contratado a descarga e movimentação do produto até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor total da ATA: R$ 81.363,70 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.20/2022

Pregão Presencial Nº 23/2022

foi mo

Validade: 12 meses

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.816/0001-29, com sede administrativa na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 615, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Finanças, Sr. Silvano Henrique Santin, por meio do Decreto Municipal n. 064/2022 o qual delegou competências e atribuições, conforme parágrafo II, do art. 2º, para autorizar abertura de procedimentos licitatórios, assinatura de editais de licitação, ratificação de justificativa de contratação por inexigibilidade ou dispensa de licitação e decisão de recursos administrativos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2022, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO E BUFFET CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "A" DESTE EDITAL., pelo período de 0, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, neste ato representado por LUIZ FLACH	04.303.600/0001-80
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, neste ato representado por TATIANI DEONIZIA AREZI	13.772.057/0001-50
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, neste ato representado por VINICIUS VIZZOTTO	33.859.616/0001-71
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, neste ato representado por ROGES RENAN MULLER	34.832.381/0001-97

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO E BUFFET CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "A" DESTE EDITAL.**, em um prazo que se estende por 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da , de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 84034 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	BUFFET QUENTE CENTRAL - 6 CUBAS: COM UTILIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS AQUECIDOS, RODÍZIOS COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; TEMPERATURA DE AQUECIMENTO CONTROLADA POR TERMOSTATO DE 10° A 80°C; ESTRUTURA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 1. ½" CURVADO COM BASE FOSFATIZADA CROMADA; CUBAS DE ACORDO COM O PADRÃO MUNDIAL GASTRONORM, EM AÇO INOXIDÁVEL MODELO ½; TAMPAS DAS CUBAS; CORPO E BANHO-MARIA EM AÇO INOX AISI 430; POTÊNCIA 2000W; VOLTAGEM 220V.	UN	IBET	1,00	RS2.705,00	R$2.705,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S DESCRIÇÃO - APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU'S. - SPLIT TIPO HI-WALL; - SISTEMA INVERTER; - CICLO QUENTE /FRIO; - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; - REGISTRO NO INMETRO; - MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; - PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; - 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; - UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410 A; - FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; - UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA,	UN	AGRATTO	5,00	R$4.600,00	R$23.000,00

	NA COR BRANCA; - COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. - ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS; - FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO; - FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER; - DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. - VOLTAGEM: 220V. - CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. - DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS; - APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DA INSTALAÇÃO - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS INCLUÍDO MATERIAL (ATÉ 3 METROS DE LINHA), SUPORTE E MÃO DE OBRA. NO PREÇO DEVERÁ ENGLOBAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS, CASO NECESSÁRIOS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO: FURO EM CONCRETO, EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO COM ISOLANTE TUBO ELASTOMÉRICO, E FITA DE PVC PARA, INSTALAÇÃO DE FIXAÇÃO DE CABO PP 3X2/5MM2, CABO PP 5X1/2MM2, CALHA DE PVC, CARGA DE REFRIGERANTE COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO CONDICIONADOR, PLUGUE 20ª 2P+T CONFORME NBR 14136, LIMPEZA GERAL DO AMBIENTE APÓS INSTALAÇÃO: O SERVIÇO ESPECIFICADO COMPREENDE AS SEGUINTES ETAPAS: - INTERLIGAÇÃO FRIGOGÊNICA ENTRE AS UNIDADES CONDENSADORA/EVAPORADORA ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES DE COBRE NAS DIMENSÕES RECOMENDADAS PELO FABRICANTE; - ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES; - EMBUTIMENTO DA TUBULAÇÃO E/OU CABOS; - INSTALAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE CONDENSADORA; - INSTALAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE EVAPORADORA; - INTERLIGAÇÃO ENTRE UNIDADES; - SUPORTAÇÃO DAS TUBULAÇÕES; - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE; - PARTIDA INICIAL DO EQUIPAMENTO VISANDO TESTAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO; - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORRO, ONDE					

	HOUVER; - SERVIÇO DE ALVENARIA, QUEBRA DE PAREDE, EMASSAMENTO E REBOCO, PINTURA, E REPOSIÇÃO DE FORRO SE NECESSÁRIO; - FAZER PONTO DE DRENO DE CANO EM PVC, PREFERENCIALMENTE EMBUTIDO. DRENO EXPOSTO, SOMENTE COM AQUIESCÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO; - FAZER PONTO DE FORÇA MONOFÁSICO 220VOLTS; - COLOCAÇÃO DE SUPORTE PARA A UNIDADE CONDENSADORA; - OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DEVEM SER NOVOS, DE CLASSE, QUALIDADE E GRAU ADEQUADOS. TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO REFERENTE À FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ENSAIOS DOS EQUIPAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS PRINCIPAIS, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT);					
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S DESCRIÇÃO - APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU`S. - SPLIT TIPO HI-WALL; - SISTEMA INVERTER; - CICLO QUENTE /FRIO; - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; - REGISTRO NO INMETRO; - MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; - PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; - 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; - UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410 A; - FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; - UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; - COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. - ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS; - FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO; - FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER; - DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. - VOLTAGEM: 220V. - CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. - DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS; - APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE	UN	AGRATTO	4,00	R$2.900,00	R$11.600,00

	CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DA INSTALAÇÃO - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS INCLUÍDO MATERIAL (ATÉ 3 METROS DE LINHA), SUPORTE E MÃO DE OBRA. NO PREÇO DEVERÁ ENGLOBAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS, CASO NECESSÁRIOS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO: FURO EM CONCRETO, EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO COM ISOLANTE TUBO ELASTOMÉRICO, E FITA DE PVC PARA, INSTALAÇÃO DE FIXAÇÃO DE CABO PP 3X2/5MM2, CABO PP 5X1/2MM2, CALHA DE PVC, CARGA DE REFRIGERANTE COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO CONDICIONADOR, PLUGUE 20ª 2P+T CONFORME NBR 14136, LIMPEZA GERAL DO AMBIENTE APÓS INSTALAÇÃO: O SERVIÇO ESPECIFICADO COMPREENDE AS SEGUINTES ETAPAS: - INTERLIGAÇÃO FRIGOGÊNICA ENTRE AS UNIDADES CONDENSADORA/EVAPORADORA ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES DE COBRE NAS DIMENSÕES RECOMENDADAS PELO FABRICANTE; - ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES; - EMBUTIMENTO DA TUBULAÇÃO E/OU CABOS; - INSTALAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE CONDENSADORA; - INSTALAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE EVAPORADORA; - INTERLIGAÇÃO ENTRE UNIDADES; - SUPORTAÇÃO DAS TUBULAÇÕES; - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE; - PARTIDA INICIAL DO EQUIPAMENTO VISANDO TESTAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO; - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORRO, ONDE HOUVER; - SERVIÇO DE ALVENARIA, QUEBRA DE PAREDE, EMASSAMENTO E REBOCO, PINTURA, E REPOSIÇÃO DE FORRO SE NECESSÁRIO; - FAZER PONTO DE DRENO DE CANO EM PVC, PREFERENCIALMENTE EMBUTIDO. DRENO EXPOSTO, SOMENTE COM AQUIESCÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO; - FAZER PONTO DE FORÇA MONOFÁSICO 220VOLTS; - COLOCAÇÃO DE SUPORTE PARA A UNIDADE CONDENSADORA; - OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DEVEM SER NOVOS, DE CLASSE, QUALIDADE E GRAU ADEQUADOS. TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO REFERENTE À FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ENSAIOS DOS EQUIPAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS PRINCIPAIS, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT);					
5	NOTEBOOK 15,6" PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 10ª GERAÇÃO, COM ARQUITETURA X86-64; DEVERÁ	UN	dell	3,00	R$5.800,00	R$17.400,00

	POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA REAL DE CLOCK INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1,60 GHZ; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA TURBO MAX DE, NO MÍNIMO, 3,40 GHZ; DEVERÁ POSSUIR LITOGRAFIA DE, NO MÁXIMO, 14 NM; DEVERÁ POSSUIR CACHE INTERNA DE NO MÍNIMO 06 MB (SEIS MEGABYTE); DEVERÁ POSSUIR VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 4 GT/S; MEMÓRIA DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM COM TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2133 MHZ; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 08 (OITO) GB (GIGABYTES) DE MEMÓRIA INSTALADA; ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER PADRÃO SSD (SOLID STATE DRIVE); DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB (QUINHENTOS E DOZE GIGABYTES); DEVERÁ SER PADRÃO M.2 OU SATA3 (SERIAL ADVANCED TECHNOLOGY ATTACHMENT); UNIDADE ÓPTICA DVDROM A UNIDADE ÓPTICA PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE DVD/CD É OPCIONAL; CASO O NOTEBOOK POSSUA UNIDADE ÓPTICA, ESTA DEVERÁ SER INTERNA AO GABINETE. PLACA MÃE PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO OU EM REGIME DE OEM ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, DEVIDAMENTE COMPROVADO; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) PADRÃO 2.0 E/OU 3.0; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR REMOVÍVEL; CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA DE VÍDEO DEVERÁ SER ONBOARD; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA DE, NO MÍNIMO, 1920X1080 DPI; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA, SENDO ESTA DIGITAL DO TIPO HDMI (HIGH- DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE - INTERFACE DE ALTA RESOLUÇÃO) OU PADRÃO DISPLAYPORT, NESTE ÚLTIMO CASO (DISPLAYPORT) A SOLUÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM ADAPTADOR PARA HDMI; TELA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR TELA COM NO MÍNIMO 15.6 POLEGADAS DE DIAGONAL VISÍVEL, WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080; MOUSE UM (01) MOUSE TOUCHPAD PADRÃO; TECLADO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) TECLADO INTEGRADO AO GABINETE DO NOTEBOOK PADRÃO ABNT2; DEVERÁ POSSUIR TECLAS COM RETROILUMINAÇÃO; WEB CAM DEVERÁ POSSUIR UMA (01) WEBCAM INTEGRADA COM MICROFONE EMBUTIDO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; CHASSI, FONTE E BATERIA DEVERÁ POSSUIR FONTE AC EXTERNA 100-240V COM SELEÇÃO					

	AUTOMÁTICA DE TENSÃO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO BRASILEIRO E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR COMUTAÇÃO BIVOLT 110/220V AUTOMÁTICA; BATERIA DE POLÍMERO DE LÍTIO, INTERNA AO EQUIPAMENTO; A BATERIA DEVE POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS; O NOTEBOOK PODERÁ PESAR NO MÁXIMO 1,8 KG; CONECTIVIDADE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO DE 01 (UMA) INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD; DEVERÁ SER PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS; DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE WIRELESS ONBOARD; ÁUDIO DEVERÁ POSSUIR PLACA DE SOM ONBOARD; DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) W, CONECTADO À SAÍDA DE SOM INTERNA DA PLACA MÃE. O ALTO-FALANTE EM QUESTÃO NÃO É O BUZZER DA PLACA MÃE, MAS UM SUBSTITUTO ÀS CAIXAS DE SOM EXTERNAS; QUANDO DA CONEXÃO DE FONE DE OUVIDO NO CONECTOR FRONTAL, O ALTO-FALANTE INTERNO DEVE SER AUTOMATICAMENTE DESABILITADO, EVITANDO O INDESEJÁVEL EFEITO DE SOM DE DUAS FONTES SIMULTÂNEAS E DIFERENTES. ESTE CONJUNTO DE SOM INTERNO DEVE SER A PRINCIPAL FONTE DE SOM DO EQUIPAMENTO, SENDO POSSÍVEL A REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM A CONEXÃO DE NENHUM DISPOSITIVO EXTERNO. NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL PARA SE ATINGIR ESSA EXIGÊNCIA; ACESSÓRIOS DEVERÁ POSSUIR DRIVERS (MÍDIA FÍSICA E/OU DIGITAL) DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA TODAS AS PLACAS E COMPONENTES INSTALADOS NO COMPUTADOR; A DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA IMPRESSA OU EM MÍDIA DVD/CD, EM IDIOMA PORTUGUÊS (DO BRASIL), CONTENDO ORIENTAÇÕES PARA A CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO PRODUTO FORNECIDO; TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA COM PLUGUE DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NO BRASIL BIOS DEVERÁ POSSUIR BIOS, PLUG & PLAY, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COTADO OU TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MESMA; AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO FOR INICIALIZADO DEVE SER MOSTRADO NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ					

68

	POSSUIR A POSSIBILIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA SENHA DE BIOS EM DOIS NÍVEIS, DE USUÁRIO E DE ADMINISTRADOR; SISTEMA OPERACIONAL O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS) OU SUPERIOR, PRÉ-INSTALADO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENÇA DE USO E COM POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO; SE NECESSÁRIO, DEVERÁ SER FORNECIDA MÍDIA FÍSICA E/OU DIGITAL (ORIGINAL) DO SISTEMA OPERACIONAL PARA FUTURAS FORMATAÇÕES, QUE PERMITA A REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL RETORNANDO PARA O PADRÃO DE FÁBRICA. DA GARANTIA TODOS OS NOTEBOOKS, ASSIM COMO SEUS ACESSÓRIOS E COMPONENTES DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DO TIPO ONSITE, OU SEJA, DEVENDO MANUTENÇÃO/REPAROS OCORRER NO ENDEREÇO DA OVG. O PRAZO DE GARANTIA CONTARÁ A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA O OVG, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, APÓS O CONCLUÍDO PELO ANALISTA/TÉCNICO DE QUE HÁ A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR UMA PEÇA OU RECOLOCÁ-LA NO SISTEMA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA, EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OU EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO MESMO; A MANUTENÇÃO CORRETIVA, QUE SE FARÁ SEMPRE QUE NECESSÁRIA OU SOLICITADA PELA OVG, COMPREENDE O DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES QUE APRESENTAREM DEFEITOS OU AVARIAS, OU SEJA, QUAISQUER SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA DEIXAR OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. APÓS A EFETIVA MANUTENÇÃO CORRETIVA, O TÉCNICO EM CONJUNTO COM O USUÁRIO, DEVERÃO RECONHECER.					
6	FORNO ELÉTRICO: - CAPACIDADE APROXIMADA: 30-36 LITROS - DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 31 X 51 X 40 CM - PESO NÃO SUPERIOR A: 7 KG - COR: PRETA, CINZA OU SIMILAR - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA - TENSÃO DE 220V / 60HZ - POTÊNCIA MÁXIMA NÃO SUPERIOR A 1600W - PELO MENOS UMA GRELHA/PRATELEIRA INTERNA	UN	PHILCO	4,00	R$885,00	R$3.540,00

	REMOVÍVEL - COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES					
8	LIQUIDIFICADOR: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE APROXIMADA (2LITROS), MOTOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W, ROTAÇÃO MÍNIMA 22000 RPM(ALTA ROTAÇÃO), TENSÃO 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO, COR PREFERENCIALMENTE EM INOX, GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UN	Spolu	2,00	R$580,00	R$1.160,00
11	TAPETE 2,00X2,50M: COMPOSIÇÃO 100% SINTÉTICO INFORMAÇÕES ADICIONAIS PRODUTO LAVÁVEL ALTA RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO ALTURA TOTAL APROXIMADA 6 MM OBSERVAÇÕES - A ÁREA TOTAL DO TAPETE PODE SOFRER VARIAÇÃO DE ATÉ 2%, DE ACORDO COM A PORTARIA 149/2011 DO INMETRO; - PRODUTO NÃO-RECICLÁVEL. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SISTEMA DE FABRICAÇÃO JACQUARD ASPECTO DA SUPERFÍCIE VELUDO COMPOSIÇÃO DE SUPERFÍCIE 100% POLIPROPILENO FIO ROSELAN SOLUTION DYED	UN	JSERRANO	2,00	R$1.050,00	R$2.100,00
12	TAPETE 1,50X2,00M: COMPOSIÇÃO 100% SINTÉTICO INFORMAÇÕES ADICIONAIS PRODUTO LAVÁVEL ALTA RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO ALTURA TOTAL APROXIMADA 6 MM OBSERVAÇÕES - A ÁREA TOTAL DO TAPETE PODE SOFRER VARIAÇÃO DE ATÉ 2%, DE ACORDO COM A PORTARIA 149/2011 DO INMETRO; - PRODUTO NÃO-RECICLÁVEL. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SISTEMA DE FABRICAÇÃO JACQUARD ASPECTO DA SUPERFÍCIE VELUDO COMPOSIÇÃO DE SUPERFÍCIE 100% POLIPROPILENO FIO ROSELAN SOLUTION DYED	UN	JSERRANO	6,00	R$599,00	R$3.594,00
13	FOGÃO A GÁS: FOGÃO COMPOSTO POR 04 QUEIMADORES/BOCAS DUPLOS, CORPO E MESA EM AÇO CARBONO SUPER-RESISTENTE COM PINTURA EM PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSTATIZADA, QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO, GRELHA REFORÇADA, COM APROXIMADAMENTE 40X40CM DE DIMENSÃO, EM FERRO FUNDIDO, EQUIPAMENTO QUE PERMITE FUNCIONAMENTO DE DUAS UNIDADES DE FORMA ACOPLADA. MEDIDAS APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 106X80X106, GARANTIA MÍNIMA 6 MESES, A GÁS. COR CINZA OU BRANCO, COM FORNO.	UN	REALCE	1,00	R$930,00	R$930,00
16	ESCADA DE ALUMÍNIO: ESCADA TIPO PORTÁTIL, AUTOSSUSTENTÁVEL DE USO INDIVIDUAL, FABRICADA CONFORME REQUISITOS DA SÉRIE DE NORMAS NBR 16308/2014, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES: FABRICADO COM ALUMÍNIO LEVE RESISTENTE COM	UN	MOR	2,00	R$281,00	R$562,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01-H

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023

No dia 23 de Janeiro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT** , inscrito(a) no CNPJ 15.024.029/0001-80, com sede à AV DR GUILHERME PINTO CARDOSO n° 539 CEP 78285-000 – São José dos Quatro Marcos-MT neste ato legalmente representado por **JAMIS SILVA BOLANDIN**, portador do CPF n° **90717600149**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SPIN AR CONDICIONADO LTDA **CNPJ: 47.808.825/0001-09**

Representante: Igor Coelho Serafini

Telefone: (27) 3722-5330

Email: licitacoes@vilanovaarcondicionado.com.br

Endereço: ROD ARMANDO MARTINELLI, 16 - SANTA TEREZINHA, Colatina - ES - 29702-575

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
10	12,00	UND	PHILCO	PAC30000FM9	4.380,00	R$52.560,00

Descrição: CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S/H_TIPO SPLIT, E POTENCIA DE 3,2HP, NA VOLTAGEM 220 WATTS_MONOFASICO CONTROLE REMOTO S/FIO

Total: R$ 52.560,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **23/01/2024** , a contar do dia **23/01/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
JAMIS SILVA BOLANDIN
90717600149
Dados: 23/01/2023 14:50:02

SPIN AR CONDICIONADO LTDA
47.808.825/0001-09

Assinado de forma digital por:
Igor Coelho Serafini
11547691786
Dados: 23/01/2023 09:02:46

71

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

Francisco Beltrão (PR), 23 de junho de 2023.

Para
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
Realeza-PR.

Prezados Senhores,

Conforme vossa solicitação, fornecemos através do presente preços e condições das mercadorias abaixo relacionadas:

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	60	Un	***POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL C/APOIO DE BRAÇOS INTERCALADO*** **ENCOSTO** - Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. - Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Nota**: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha. **ASSENTO** - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. - Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. - Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. - Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Poliamida 6.0 na cor preta. - A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. - A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. **Nota**: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia braços intercalados.
- Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro.
- A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica.

LATERAL

- Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média.
- Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

ESTRUTURA

- Parte inferior do pé para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede.
- Batente do assento fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro fixado na estrutura por processo de solda MIG.
- Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura.
- Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura.
- Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede.
- Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto.
- Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

Nota: Verificar cores disponíveis para as peças metálicas na cartela de cores da linha.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 870 mm
Profundidade Total da Cadeira: 475-615 mm

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 · Insc Est 321.03023 86

			Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm Extensão Vertical do Encosto: 470 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 435 mm

Imagem	Vlr Unitário	Valor Total
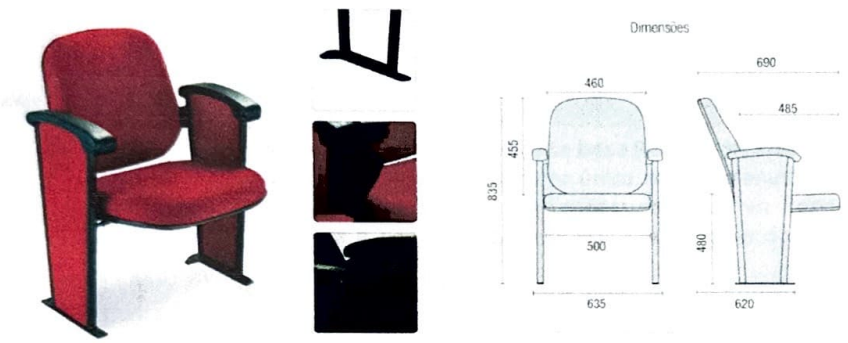	**825,00**	**49.500,00**

Documentos

Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados a Proposta de Preços sob pena de desclassificação:

-Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

-Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

-Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudo para o Compensado do Assento/Encosto:

-Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);

Laudos para Espuma:

-Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

-Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

-Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

-Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: NBR 8094 durante 1512 horas, com resultado d0/t0 - Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D3363; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; e avaliação das Normas NBR 8096 e NBR 8095 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0;

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

Francisco Beltrão (PR), 03 de julho de 2023.

Para
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
Realeza-PR.

Prezados Senhores,

Conforme vossa solicitação, fornecemos através do presente preços e condições das mercadorias abaixo relacionadas:

OPÇÃO 03

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	01	Un	**Poltrona Giratória Presidente base Relax cromada** ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m^3 e espessura média de 80 mm. - Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contra-capa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m^3 com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apóia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto asssento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.
BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.
DIMENSÕES DA POLTRONA:
Largura do assento: 500 mm
Profundidade do assento: 480 mm
Largura do encosto: 490 mm
Altura do encosto: 720 mm
Profundidade total da cadeira: 700 mm
Altura total da cadeira: 1140 - 1260 mm
Largura total da cadeira: 700 mm
Altura do Assento: 440 - 560 mm
Altura do Apoio de Braço: 200mm

Imagem	Vlr Unitário	Valor Total
	**2.668,00**	**2.668,00**

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

Item	Qtde	Unid	Descrição
02	15	Un	**Poltrona Giratória Diretor base Relax cromada** ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m^3 e espessura média de 80 mm. - Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contra-capa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m^3 com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apóia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto asssento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

			tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 660 mm Altura total da cadeira: 1020 - 1140 mm Largura total da cadeira: 620 mm Altura do assento: 480 - 600 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm

Imagem	Vlr Unitário	Valor Total
	**2.542,00**	**38.130,00**

OPÇÃO 04

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	01	Un	**Poltrona Presidente Giratória com relax cromada apoio de braços** ENCOSTO: - Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 15 mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 23 Kg/m^3 com 120 mm de espessura média. - Revestimento em couro ecológico, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixada com grampos. - A fixação do encosto ao assento é feito por tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico de 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede, presos com parafusos máquina Philips cabeça chata na bitola ¼"x 20 fpp. ASSENTO: - Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 18 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

- Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 Kg/m³ com 120 mm de espessura média.
- Revestimento em couro ecológico, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixada com grampos.
- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

BRAÇOS: - Apoia braços integrado a estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico de 20 x 45 mm e 1,50mm de espessura de parede, com acabamento estofado e revestido no mesmo tecido da poltrona.
- Tubo de acabamento lateral do encosto/assento em aço SAE 1010/1020 elíptico de 20 x 45 mm e 1,50mm de espessura de parede.

MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava.
- Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.

COLUNA:- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico na base fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
-Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.

BASE: - Base giratória desmontável com aranha elíptica e cromada de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.
- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.

DIMENSÕES DA POLTRONA:
Altura da Cadeira 1180-1280
Profundidade da Cadeira 700
Largura da Cadeira 700
Altura do Assento 520-620
Altura do apoio de braço 230
Largura do Encosto 510
Profundidade do Assento 500

MAQGILL
MÓVEIS
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Centro
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

			Largura do Assento 550 Altura do Encosto 720

Imagem	Vlr Unitário	Valor Total
	**2.191,00**	**2.191,00**

Item	Qtde	Unid	Descrição
02	15	Un	**Poltrona Presidente Giratória com relax cromada apoio de braços** ENCOSTO: - Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 15 mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 23 Kg/m^3 com 120 mm de espessura média. - Revestimento em couro ecológico, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixada com grampos. - A fixação do encosto ao assento é feito por tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico de 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede, presos com parafusos máquina Philips cabeça chata na bitola ¼"x 20 fpp. ASSENTO: - Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 18 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 Kg/m^3 com 120 mm de espessura média. - Revestimento em couro ecológico, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixada com grampos. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços integrado a estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico de 20 x 45 mm e 1,50mm de espessura de parede, com acabamento estofado e revestido no mesmo tecido da poltrona. - Tubo de acabamento lateral do encosto/assento em aço SAE 1010/1020 elíptico de 20 x 45 mm e 1,50mm de espessura de parede. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.

80

MÓVEIS POPULAR

CAMERA VEREADORES DE REALEZA - PR

ORCAMENTO

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOT
01	15	01	Cadeira cavaletti ref 20202 braco alumínio aranha alumínio	CAVALETTI	3.350,00	50.250,00
02	01	01	Cadeira cavaletti ref 20201 presidente braço alumínio aranha alumínio	CAVALETTI	3.585,00	3.585,00
				Valor Total		**53.835,00**

Santa Izabel do Oeste – Pr, 13 de Julho de 2022

Fardo e Brandelero Ltda | CNPJ: 77618270/0001-95
Av. dos Pinheiros, 1581 - Centro, Santa Izabel do Oeste-PR
fardoebrandelero@hotmail.com
46. 3542-1175
46. 99970-4088
moveis.popular

81

comagil
MÓVEIS E PLANEJADOS

Giacobbo & Cia Ltda | Av.Bruno Zuttion , 3116 centro | Realeza PR
CEP :85770-000 | 46 3543 1170 | comagilmoveis@gmail.com

Realeza , 10 de julho de 2023.

Camara de vereadores de Realeza -pr

Orçamento

Quant	Mercadoria	unit	total
01	Polt. Girat. Presid. 20201, Sistema Syncron Excêntrico, Aranha alumínio Braço Alumínio cavaletti (6 anos de garantia na base , fora rodizio) *OBS. Disponivel Apenas em (Revestimento Frontal Couro Natural Preto e Revestimento Traseiro Cec Preto)* ⚠		3.498,00
15	Polt. Girat. Presid. 20202, Sistema Syncron Excêntrico, Aranha alumínio Braço Alumínio cavaletti (6 anos de garantia na base , fora rodizio) *OBS. Disponivel Apenas em (Revestimento Frontal Couro Natural Preto e Revestimento Traseiro Cec Preto)* ⚠	3.294,00	49.410,00





Total geral 52.908,00

Preço avista .
Validade da proposta : 15 dias

Sócio gerente
Evandro giacobbo

Castelar Móveis

Fone:(46) 3543-4070

(2)

Dados do Cliente

Nome: Camera Municipal de Vereadores
Endereço: Barao do Rio branco — Nº:
Bairro; Centro — Cidade: Realeza
Estado: Paraná — Telefone:
CNPJ: 00.452.810/0001-89 — Condições de Pagamento: A vista

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição do Produto	R$ unit	R$ Total
1	Poltrona giratoria presidente 20201- sistema syncron excêtrico, aranha aluminio, braço aluminio - CAVALLETI	4.350,00	4.350,00
15	Poltrona giratoria presidente 20202 - sistema syncron excêntrico aranha aluminio, braço aluminio - CAVALLETI	3.990,00	59.985,00

VALOR TOTAL: R$** **R$ 64.200,00

Realeza, 25 de julho de 2023.
Prazo de entrega: 30 dias
Validade da proposta: 30 dias

ZUCCHI & ALMEIDA LTDA.
CNPJ 04 [illegible]0001-83
Realeza – Paraná
Carimbo/Assinatura

MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47960950165805
RUA XV DE NOVEMBRO 1554
CENTRO – CEP: 85640-000
AMPÉRE/PR

83

Poltrona para auditorio e teatro linha auditorio e vermelha	Poltrona para auditorio,teatros, escola, cinemas e igrejas com assento rebativel prancheta escamoteavel-cor; vermelho-tonalidade da cor ; vermelho-marca; design office moveis.	Quantidade 46 poltronas - R$78,223
	Linha auditorio com prancheta poltrona para auditorio com assento rebativel com prancheta escamoteavel	
	Caracteristi;cas	
	Assento;l 49 xp 48 encosto; l46 x a48 altura total; 840 mm altura do assento; 470 mm largura com braços; 60 cm largura total com prancheta 66 cm profundidade com assento rebatido; 530 mm profundidade com assento armado 690 mmassento rebativel**medidas aproximadas, podendo haver variaçoes**	

47.960.950/1658-
MAGAZINE LUIZA S/A
Av. XV de Novembro X Guaiba, 1554
ANX 456
Centro CEP 85.640-000
Ampere-PR

Bruno Fiemann

Ampére 22 de agosto de 2023

***Orçamento sujeito a alteração conforme disponibilidade de estoque**

ORÇAMENTO 20230423
Curitiba, 27 de Junho de 2023

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR
Obra: Camara Municipal

A/C: Sr. Patrick
Cmvrealeza@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

MODELO ITAMARATI SEM PRANCHETA

ESTRUTURA do cavalete em tubo de aço com painéis de fechamento em polipropileno, MDF ou compensado, estes últimos revestidos em couro ecológico ou tecido, lâmina de madeira natural ou laminado melamínico. Sapata confeccionada em chapa de aço com fixação em dois pontos. Todos os componentes metálicos recebem tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó.

ENCOSTO auto-rebatível, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano injetada de 50 kg/m³, acabamento do contra-encosto em polipropileno injetado preto texturizado com perfurações que favorecem a absorção sonora ou em madeira (revestida ou não).

ASSENTO auto-rebatível, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano injetada de 55 kg/m³, acabamento do contra-assento em polipropileno injetado preto texturizado com perfurações que favorecem a absorção sonora.

REVESTIMENTOS em tecido 100% poliéster ou laminado de PVC.

APOIA BRAÇOS em poliuretano injetado com alma de aço ou madeira maciça.

PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA natural, freijó, imbuia ou mel.

ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS prancheta escamoteável, iluminação de corredor, identificação de numeração de filas e poltronas.

LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Névoa Salina de 300 horas de acordo com a NBR 8094/1983, Laudo de

Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015 e revestimento antichamas. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).



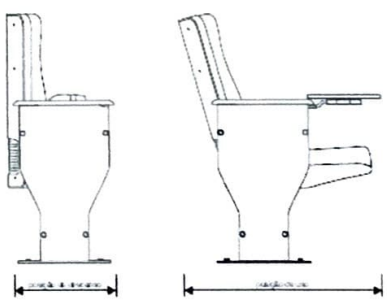

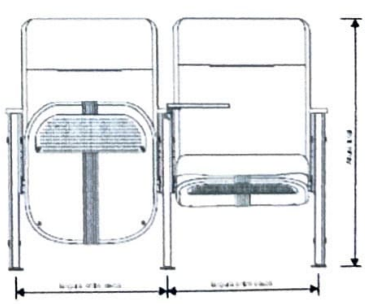

*Imagens meramente ilustrativas. Preservamos o direito de realizar alterações no produto sem aviso prévio.

Kastrup PRODUTOS
Informóbile Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Rua Pedro Gusso, 943 - Capão Raso
81050-200 - Curitiba - Paraná - Brasil
Tel.: +55 (41) 3593-7733
www.kastrup.com.br

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1) Condições de pagamento:

1.1 - Via transferência bancária à Informóbile Indústria e Comércio de Móveis LTDA. no Banco do Brasil AG: 3406-1 C/C: 12.058-8 ou via boleto.

1.2 – A combinar.

2) Garantia dos produtos contra eventuais defeitos de fabricação, por um período de 5 anos.

3) Assistência Técnica em todo território nacional, efetuada pela rede de representantes ou pela Matriz.

4) O custo de instalação está incluso na proposta, sendo necessário informar a Kastrup os dias e horários permitidos para instalação.

5) Frete incluso.

6) Prazo de entrega de até 45 DIAS CORRIDOS. O prazo começará a contar após a aprovação final do layout, da proposta comercial, definições do produto, e o pagamento do sinal. Qualquer alteração de um destes itens implicará na alteração do prazo de entrega anteriormente estabelecido.

7) Impostos (ICMS, PIS, COFINS e IPI) inclusos.

8) Validade da proposta de 30 dias corridos.

9) A confirmação do pedido está vinculada à assinatura desta proposta.

	QTDE:	PREÇO UNIT:	PREÇO TOTAL:
NORMAL	150	R$ 1470,00	R$ 220.500,00
TOTAL:	**150**		**R$ 220.500,00**

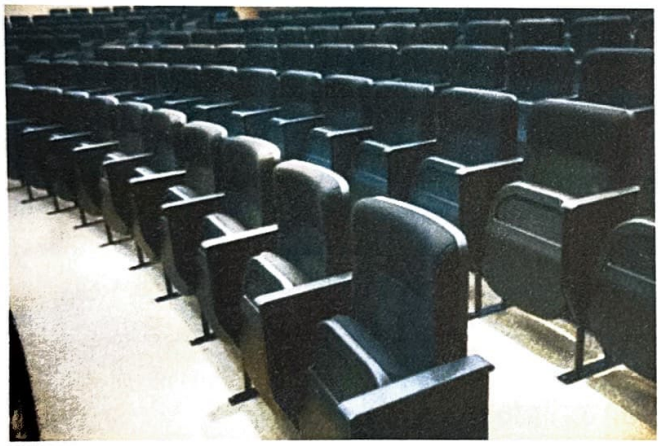



LOHAYNNE EDUARDA

licitacoes@kastrup.com.br

41 3593-7733

CNPJ: 00.630.985/0001-39

MUNICÍPIO DE REALEZA
Departamento: ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 312

Pesquisa realizada em 29/08/2023 15:44:42

Relatório gerado no dia 29/08/2023 15:46:03 (IP: 177.44.175.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) poltrona auditório dobrável com prancheta	2	1 Unidade	R$ 1.183,00 (un)	-	R$ 1.183,00	R$ 1.183,00

Valor Global: R$ 1.183,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: poltrona auditório dobrável com prancheta

Preço Estimado: R$ 1.183,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.183,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.183,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	poltrona auditório dobrável com prancheta cor revestimento: preta , material assento/encosto: espuma de poliuretano , revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster , características adicionais: anatômica/pintura epóxi/antiferruginoso , material estrutura: aço , tipo prancheta: escamoteável , material prancheta: madeira revestida com laminado melamínico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.192,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: **Poltrona auditório dobrável com prancheta** - Poltrona Auditório Dobrável Com Prancheta Cor Revestimento: Preta , Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano , Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Anatômica/Pintura Epóxi/Antiferruginoso , Material Estrutura: Aço , Tipo Prancheta: Escamoteável , Material Prancheta: Madeira Revestida Com Laminado Melamínico

CatMat: **381153** - POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

Data: 09/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:153079
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/05/2023 11:38
Homologação: 18/05/2023 17:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 450
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.521.883/0001-14 *VENCEDOR*	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 800,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: POLTRONA AUDITORIO
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA.Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto:L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entre eixos: 520mm; altura daborda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto deverão serconfeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante,de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá ser fixado à estruturaatravés de chapas de aço como, no mínimo, 2,65mm de espessura, soldadas. Oencosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de açocom, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento-encosto deveráser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração deruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de aço oblongo, com espessuramínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braços confeccionado em poliuretanoinjetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas echapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, em formato anatômico eergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em material rígido e resistentemedindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Deverápossuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furospara receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicosdeverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, epintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposiçãoeletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não devem apresentarrebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais purose pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, nãoapresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto domóvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade,estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR 15878:2011. ITEM COM COTAPARA ME/EPP CONFORME DECRETO 8538/2015 - VIDE ITEM 75.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R CONDOR, 21	(43) 3324-1727	castofar@sercomtel.com.br

26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 817,00

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo: AUDITORIO
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA.DIMENSÕES DO ASSENTO: L=465MM, P=490MM, REBATÍVEL. DIMENSÕES DO ENCOSTO:L=450MM, A=365MM. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA: ENTRE EIXOS: 520MM; ALTURA DABORDA FRONTAL DO ASSENTO AO PISO: 430MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SERCONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO ANTICHAMA, COM DENSIDADE DE55KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, E ESPESSURA DE60MM; E REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, EM COR À ESCOLHA DA UNIDADE SOLICITANTE,DE ACORDO COM O MOSTRUÁRIO DO FORNECEDOR. O ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURAATRAVÉS DE CHAPAS DE AÇO COMO, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA, SOLDADAS. OENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E CHAPAS DE AÇOCOM, NO MÍNIMO, 2,2MM DE ESPESSURA. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO-ENCOSTO DEVERÁSER REALIZADA DE MODO A IMPOSSIBILITAR A FLEXÃO DO MATERIAL E CONSEQUENTE GERAÇÃO DERUÍDOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ESPESSURAMÍNIMA DE 1,5MM. DEVERÁ POSSUIR APOIO PARA BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIURETANOINJETADO COM ESTRUTURA EM AÇO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS ECHAPAS DE AÇO COM, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA, EM FORMATO ANATÔMICO EERGONÔMICO. DEVERÁ POSSUIR PRANCHETA PRODUZIDA EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTEMEDINDO, NO MÍNIMO, 280X300MM (LXC), COM MECANISMO ESCAMOTEÁVEL. DEVERÁPOSSUIR SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO, CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO, COM DOIS FUROSPARA RECEBER CHUMBADORES DE FIXAÇÃO AO PISO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOSDEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, EPINTADOS COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃOELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTARREBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROSE PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃOAPRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. O CONJUNTO DOMÓVEL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE,ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NBR 15878:2011.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	EST DO MURSA, 2737	MICHELE	(11) 4606-1857	contato@forterocha.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.796.142/0001-42	FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI	R$ 1.039,00

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo: Auditório
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA. Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto: L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entre eixos: 520mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto deverão ser confeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de 60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá ser fixado à estrutura através de chapas de aço como, no mínimo, 2,65mm de espessura, soldadas. O encosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento-encosto deverá ser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de aço oblongo, com espessura mínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braços confeccionado em poliuretano injetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, em formato anatômico e ergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em material rígido e resistente medindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Deverá possuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR 15878:2011. ITEM COM COTA PARA ME/EPP CONFORME DECRETO 8538/2015 - VIDE ITEM 75.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CL QD 107 BLOCO B SALA 103, 103	Fábio	(61) 9301-2646	contato@formators.com.br

04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 1.040,00

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: AUD05
Descrição: "POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA.Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto:L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entre eixos: 520mm; altura daborda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto deverão serconfeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante,de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá ser fixado à estruturaatravés de chapas de aço como, no mínimo, 2,65mm de espessura, soldadas. Oencosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de açocom, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento-encosto deveráser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração deruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de aço oblongo, com espessuramínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braços confeccionado em poliuretanoinjetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas echapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, em formato anatômico eergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em material rígido e resistentemedindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Deverápossuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furospara receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicosdeverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, epintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposiçãoeletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não devem apresentarrebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais purose pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, nãoapresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto domóvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade,estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR 15878:2011. ITEM COM COTAPARA ME/EPP CONFORME DECRETO 8538/2015 - VIDE ITEM 75."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.228.073/0001-87	AKON LTDA	R$ 1.174,00

Marca: Cavaletti
Fabricante: Cavaletti
Modelo: 12011 Retrátil
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA.Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto:L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entre eixos: 520mm; altura daborda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto deverão serconfeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante,de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá ser fixado à estruturaatravés de chapas de aço como, no mínimo, 2,65mm de espessura, soldadas. Oencosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de açocom, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento-encosto deveráser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração deruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de aço oblongo, com espessuramínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braços confeccionado em poliuretanoinjetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas echapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, em formato anatômico eergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em material rígido e resistentemedindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Deverápossuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furospara receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicosdeverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, epintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposiçãoeletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não devem apresentarrebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais purose pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, nãoapresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto domóvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade,estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR 15878:2011. ITEM COM COTAPARA ME/EPP CONFORME DECRETO 8538/2015 - VIDE ITEM 75.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tijucas	R LAURO MULLER, 490	Carlos Alberto de Souza	(47) 3531-2866	akonfinanceiro@gmail.com

00.630.985/0001-39	INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.210,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA. Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto:L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entre eixos: 520mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto deverão ser confeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de 60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante,de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá ser fixado à estrutura através de chapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, soldadas. O encosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento-encosto deverá ser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de aço oblongo, com espessura mínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braços confeccionado em poliuretano injetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, em formato anatômico e ergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em material rígido e resistente medindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Deverá possuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não devem apresentarr ebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade,estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR 15878:2011.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PEDRO GUSSO, 943	Elis Mery da Rosa	(41) 3593-7733	licitacoes@kastrup.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.300,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA
Modelo: PA 01
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO MODELO: PA 01 Poltrona de auditório com assento rebatível e prancheta. Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto: L=450mm, A=365mm. Dimensões: entre eixos: 520mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto confeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de 60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento é fixado à estrutura através de chapas de aço com 2,65mm de espessura, soldadas. O encosto é fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento-encosto é realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. A estrutura é constituída de tubo de aço oblongo, com espessura de 1,5mm. Possui apoio para braços confeccionado em poliuretano injetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, 2,65mm de espessura, em formato anatômico e ergonômico. Possui prancheta produzida em material rígido e resistente medindo 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Possui sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicos são tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não apresentam rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Procedência Nacional PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	Gustavo	(54) 3028-3938	serramobile@serramobileexpo.com.br

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	R$ 1.338,90

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo: PA 01
Descrição: Poltrona Auditório Dobrável Com Prancheta Cor Revestimento: Preta , Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano , Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Anatômica/Pintura Epóxi/Antiferruginoso , Material Estrutura: Aço , Tipo Prancheta: Escamoteável , Material Prancheta: Madeira Revestida Com Laminado Melamínico

Endereço:
,

18.493.830/0001-63	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.339,33

Marca: META X
Fabricante: META X
Modelo: CONFORT
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA. Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto: L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entre eixos: 520mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto deverão ser confeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de 60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá ser fixado à estrutura através de chapas de aço como, no mínimo, 2,65mm de espessura, soldadas. O encosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assentoencosto deverá ser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de aço oblongo, com espessura mínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braços confeccionado em poliuretano injetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, em formato anatômico e ergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em material rígido e resistente medindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Deverá possuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214	(37) 8813-5636	meta_x@rocketmail.com

91

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R$ 1.339,33

Marca: MOBIDESK AUDT01
Fabricante: MOBIDESK AUDT01
Modelo: MOBIDESK AUDT01
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA.DIMENSÕES DO ASSENTO: L=465MM, P=490MM, REBATÍVEL. DIMENSÕES DO ENCOSTO:L=450MM, A=365MM. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA: ENTRE EIXOS: 520MM; ALTURA DABORDA FRONTAL DO ASSENTO AO PISO: 430MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SERCONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO ANTICHAMA, COM DENSIDADE DE55KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, E ESPESSURA DE60MM; E REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, EM COR À ESCOLHA DA UNIDADE SOLICITANTE,DE ACORDO COM O MOSTRUÁRIO DO FORNECEDOR. O ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURAATRAVÉS DE CHAPAS DE AÇO COMO, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA, SOLDADAS. OENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E CHAPAS DE AÇOCOM, NO MÍNIMO, 2,2MM DE ESPESSURA. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO-ENCOSTO DEVERÁSER REALIZADA DE MODO A IMPOSSIBILITAR A FLEXÃO DO MATERIAL E CONSEQUENTE GERAÇÃO DERUÍDOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ESPESSURAMÍNIMA DE 1,5MM. DEVERÁ POSSUIR APOIO PARA BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIURETANOINJETADO COM ESTRUTURA EM AÇO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS ECHAPAS DE AÇO COM, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA, EM FORMATO ANATÔMICO EERGONÔMICO. DEVERÁ POSSUIR PRANCHETA PRODUZIDA EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTEMEDINDO, NO MÍNIMO, 280X300MM (LXC), COM MECANISMO ESCAMOTEÁVEL. DEVERÁPOSSUIR SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO, CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO, COM DOIS FUROSPARA RECEBER CHUMBADORES DE FIXAÇÃO AO PISO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOSDEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, EPINTADOS COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃOELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTARREBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROSE PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃOAPRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. O CONJUNTO DOMÓVEL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE,ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NBR 15878:2011. ITEM COM COTAPARA ME/EPP CONFORME DECRETO 8538/2015 - VIDE ITEM 75.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Siqueira Campos	R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729	(43) 9183-0080	contatodpzl@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.174,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: **Poltrona auditório dobrável com prancheta** - Poltrona Auditório Dobrável Com Prancheta Cor Revestimento: Preta , Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano , Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Anatômica/Pintura Epóxi/Antiferruginoso , Material Estrutura: Aço , Tipo Prancheta: Escamoteável , Material Prancheta: Madeira Revestida Com Laminado Melamínico

CatMat: 381153 - POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

Data: 09/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:153079
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/05/2023 11:39
Homologação: 22/05/2023 14:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.334.347/0001-64 *VENCEDOR*	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 860,00

92

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo: AUDITORIO
Descrição: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA.DIMENSÕES DO ASSENTO: L=465MM, P=490MM, REBATÍVEL. DIMENSÕES DO ENCOSTO:L=450MM, A=365MM. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA: ENTRE EIXOS: 520MM; ALTURA DABORDA FRONTAL DO ASSENTO AO PISO: 430MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SERCONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO ANTICHAMA, COM DENSIDADE DE55KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, E ESPESSURA DE60MM; E REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, EM COR À ESCOLHA DA UNIDADE SOLICITANTE, DE ACORDO COM O MOSTRUÁRIO DO FORNECEDOR. O ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURAATRAVÉS DE CHAPAS DE AÇO COMO, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA, SOLDADAS. OENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E CHAPAS DE AÇOCOM, NO MÍNIMO, 2,2MM DE ESPESSURA. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO-ENCOSTO DEVERÁSER REALIZADA DE MODO A IMPOSSIBILITAR A FLEXÃO DO MATERIAL E CONSEQUENTE GERAÇÃO DERUÍDOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ESPESSURAMÍNIMA DE 1,5MM. DEVERÁ POSSUIR APOIO PARA BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIURETANOINJETADO COM ESTRUTURA EM AÇO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS ECHAPAS DE AÇO COM, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA, EM FORMATO ANATÔMICO EERGONÔMICO. DEVERÁ POSSUIR PRANCHETA PRODUZIDA EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTEMEDINDO, NO MÍNIMO, 280X300MM (LXC), COM MECANISMO ESCAMOTEÁVEL. DEVERÁPOSSUIR SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO, CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO, COM DOIS FUROSPARA RECEBER CHUMBADORES DE FIXAÇÃO AO PISO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOSDEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, EPINTADOS COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃOELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTARREBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROSE PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃOAPRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. O CONJUNTO DOMÓVEL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NBR 15878:2011.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	EST DO MURSA, 2737	MICHELE	(11) 4606-1857	contato@forterocha.com.br

39.796.142/0001-42	FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI	R$ 1.173,00

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo: Auditório 2
Descrição: (COTA REFERENTE AO ITEM 51) POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA. Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível. Dimensões do encosto: L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entre eixos: 520mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encosto deverão ser confeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, e espessura de 60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá ser fixado à estrutura através de chapas de aço como, no mínimo, 2,65mm de espessura, soldadas. O encosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento encosto deverá ser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de aço oblongo, com espessura mínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braços confeccionado em poliuretano injetado com estrutura em aço, fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, em formato anatômico e ergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em material rígido e resistente medindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismo escamoteável. Deverá possuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapas de aço, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR 15878:2011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CL QD 107 BLOCO B SALA 103, 103	Fábio	(61) 9301-2646	contato@formators.com.br

93

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.228.073/0001-87	AKON LTDA	R$ 1.174,00

Marca: Cavaletti
Fabricante: Cavaletti
Modelo: 12011 Retrátil
Descrição: COTA REFERENTE AO ITEM 51)POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTOREBATÍVEL E PRANCHETA. Dimensões do assento: L=465mm, P=490mm, rebatível.Dimensões do encosto: L=450mm, A=365mm. Dimensões aproximadas para: entreeixos: 520mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm. Assento e encostodeverão ser confeccionados com espuma injetada de poliuretano antichama, comdensidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, eespessura de 60mm; e revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha daunidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. O assento deverá serfixado à estrutura através de chapas de aço como, no mínimo, 2,65mm de espessura,soldadas. O encosto deverá ser fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,2mm de espessura. A fixação do conjunto assento-encosto deverá ser realizada de modo a impossibilitar a flexão do material econsequente geração de ruídos. A estrutura deverá ser constituída de tubo de açooblongo, com espessura mínima de 1,5mm. Deverá possuir apoio para braçosconfeccionado em poliuretano injetado com estrutura em aço, fixado à estrutura atravésde buchas metálicas e chapas de aço com, no mínimo, 2,65mm de espessura, emformato anatômico e ergonômico. Deverá possuir prancheta produzida em materialrígido e resistente medindo, no mínimo, 280x300mm (LxC), com mecanismoescamoteável. Deverá possuir sapatas de fixação ao piso, confeccionadas em chapasde aço, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso. Todos oscomponentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento,decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada peloprocesso de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Peças Injetadas nãodevem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo serutilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Soldas deverão ter superfícies lisas ehomogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ouescórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas deresistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR15878:2011.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tijucas	R LAURO MULLER, 490	Carlos Alberto de Souza	(47) 3531-2866	akonfinanceiro@gmail.com

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	R$ 1.330,00

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo: PA 01
Descrição: Poltrona Auditório Dobrável Com Prancheta Cor Revestimento: Preta , Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano , Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Anatômica/Pintura Epóxi/Antiferruginoso , Material Estrutura: Aço , Tipo Prancheta: Escamoteável , Material Prancheta: Madeira Revestida Com Laminado Melamínico

Endereço:
,

43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R$ 1.339,33

Marca: MOBIDESK AUDT01
Fabricante: MOBIDESK AUDT01
Modelo: MOBIDESK AUDT01
Descrição: COTA REFERENTE AO ITEM 51) POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTOREBATÍVEL E PRANCHETA. DIMENSÕES DO ASSENTO: L=465MM, P=490MM, REBATÍVEL.DIMENSÕES DO ENCOSTO: L=450MM, A=365MM. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA: ENTREEIXOS: 520MM; ALTURA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO AO PISO: 430MM. ASSENTO E ENCOSTODEVERÃO SER CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO ANTICHAMA, COMDENSIDADE DE 55KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, EESPESSURA DE 60MM; E REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, EM COR À ESCOLHA DAUNIDADE SOLICITANTE, DE ACORDO COM O MOSTRUÁRIO DO FORNECEDOR. O ASSENTO DEVERÁ SERFIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE CHAPAS DE AÇO COMO, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA,SOLDADAS. O ENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E CHAPAS DE AÇO COM, NO MÍNIMO, 2,2MM DE ESPESSURA. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO-ENCOSTO DEVERÁ SER REALIZADA DE MODO A IMPOSSIBILITAR A FLEXÃO DO MATERIAL ECONSEQUENTE GERAÇÃO DE RUÍDOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇOOBLONGO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVERÁ POSSUIR APOIO PARA BRAÇOSCONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM ESTRUTURA EM AÇO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉSDE BUCHAS METÁLICAS E CHAPAS DE AÇO COM, NO MÍNIMO, 2,65MM DE ESPESSURA, EMFORMATO ANATÔMICO E ERGONÔMICO. DEVERÁ POSSUIR PRANCHETA PRODUZIDA EM MATERIALRÍGIDO E RESISTENTE MEDINDO, NO MÍNIMO, 280X300MM (LXC), COM MECANISMOESCAMOTEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO, CONFECCIONADAS EM CHAPASDE AÇO, COM DOIS FUROS PARA RECEBER CHUMBADORES DE FIXAÇÃO AO PISO. TODOS OSCOMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO,DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, E PINTADOS COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELOPROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃODEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SERUTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS EHOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OUESCÓRIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DERESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NBR15878:2011.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Siqueira Campos	R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729	(43) 9183-0080	contatodpzl@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - poltrona auditório dobrável com prancheta

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/08/2023 15:26:44
Acessar a fonte aqui

MUNICÍPIO DE REALEZA
Departamento: ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 313

Pesquisa realizada em 29/08/2023 15:48:06

Relatório gerado no dia 29/08/2023 15:49:13 (IP: 177.44.175.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cadeira escritório	1	1 Unidade	R$ 2.947,44 (un)	-	R$ 2.947,44	R$ 2.947,44

Valor Global: R$ 2.947,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R$ 2.947,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 2.947,44 Média dos Preços Obtidos: R$ 2.947,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório tipo sistema regulagem vertical: a gás , cor: preta , características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro , material estrutura: aço cromado , material revestimento assento e encosto: couro , material encosto: espuma injetada , material assento: espuma injetada , tipo base: giratória com 5 rodízios duplos , tipo encosto: espaldar alto , apoio braço: com braços	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2.947,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar de Curitiba

Objeto: Aquisição de Mobiliário em geral para atender as necessidades do Colégio Militar de Curitiba e Organizações Militares do CCALC..

Descrição: **Cadeira escritório** - Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços

CatMat: 390178 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 16/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160077
Lote/Item: 3/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.684.135/0001-37 *VENCEDOR*	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 2.350,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: SUPREMA DIRETOR
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE Rodízios: componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: 2 (duas) roldanas circulares, dimensão de 50mm de diâmetro, em termoplástico poliamida (PA 6,6) e PU nas extremidades, para utilização em pisos rígidos. Corpo do rodízio em forma semicircular e em material termoplástico poliamida (PA 6,6). Roldanas fixadas no corpo através de eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10, na dimensão de 6 mm, submetido a processo de lubrificação por graxa específica, para redução de atrito na operação de rolamento sobre o piso. Corpo do rodízio constituído por eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, na dimensão de 11mm e protegido contra corrosão por eletrodeposição a zinco, montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, este lubrificado para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base Giratória: componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso. Base de Alumínio: conjunto definido por configuração em forma de pentágono, diâmetro na ordem de 710mm, constituída com 5 (cinco) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás: conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso por meio de alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação degás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituída de corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Coluna a gás com qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. Conjunto câmara com proteção contra corrosão através de revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e cartucho a gás com camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo: conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões de ergonomia. Excêntrico: Mecanismo com duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra libera e trava o movimento de reclinação de assento e encosto sincronizado e proporcional, com 4 posições de travamento. Fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido. Fixado ao assento por meio de (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1.1/4" com cabeças flangeadas. Conjunto Mecanismo com proteção contra corrosão pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Apoia Braços: Conjunto de apoio para braços na condição fixa para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Cores nas versões preta e cromada, a ser definida pela contratante no momento da aquisição. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 20,0 x 45,0mm e espessura 1,5mm. Confeccionada por processo mecânico de calandragem, unidas entre si por meio de soldagem MIG. Sobre o apoio metálico é fixado (por meio de porcas garras e parafusos) uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. A fixação do conjunto à estrutura da concha feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4mm, fixados por meio de parafusos Philips 1/4 x 1/2", e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. E dois suportes compostos por uma chapa fabricada em aço carbono ABNT 1010/1020, com espessura de 3mm e um tubo redondo (Ø 14), unidos através de soldagem MIG e fixados à concha por meio de parafusos sextavados 1/4 x 3/4", a união destes suportes ao apoia braços é feita por meio de pinos que são fixados ao tubo. CONFORME EDITAL...

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AV PRESIDENTE VARGAS, 602	Juliana	(54) 3335-1250	vitrine.passofundo@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 2.600,00

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo: LAS.5120
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE Rodízios: componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: 2 (duas) roldanas circulares, dimensão de 50mm de diâmetro, em termoplástico poliamida (PA 6,6) e PU nas extremidades, para utilização em pisos rígidos. Corpo do rodízio em forma semicircular e em material termoplástico poliamida (PA 6,6). Roldanas fixadas no corpo através de eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10, na dimensão de 6 mm, submetido a processo de lubrificação por graxa específica, para redução de atrito na operação de rolamento sobre o piso. Corpo do rodízio constituído por eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, na dimensão de 11mm e protegido contra corrosão por eletrodeposição a zinco, montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, este lubrificado para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base Giratória: componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso. Base de Alumínio: conjunto definido por configuração em forma de pentágono, diâmetro na ordem de 710mm, constituída com 5 (cinco) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás: conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso por meio de alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação degás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituída de corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Coluna a gás com qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. Conjunto câmara com proteção contra corrosão através de revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e cartucho a gás com camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo: conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões de ergonomia. Excêntrico: Mecanismo com duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra libera e trava o movimento de reclinação de assento e encosto sincronizado e proporcional, com 4 posições de travamento. Fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido. Fixado ao assento por meio de (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1.1/4" com cabeças flangeadas. Conjunto Mecanismo com proteção contra corrosão pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Apoia Braços: Conjunto de apoio para braços na condição fixa para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Cores nas versões preta e cromada, a ser definida pela contratante no momento da aquisição. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 20,0 x 45,0mm e espessura 1,5mm. Confeccionada por processo mecânico de calandragem, unidas entre si por meio de soldagem MIG. Sobre o apoio metálico é fixado (por meio de porcas garras e parafusos) uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. A fixação do conjunto à estrutura da concha feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4mm, fixados por meio de parafusos Philips 1/4 x 1/2", e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. E dois suportes compostos por uma chapa fabricada em aço carbono ABNT 1010/1020, com espessura de 3mm e um tubo redondo (Ø 14), unidos através de soldagem MIG e fixados à concha por meio de parafusos sextavados 1/4 x 3/4", a união destes suportes ao apoia braços é feita por meio de pinos que são fixados ao tubo. Extremidades inferiores do apoia braços com duas (02) ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto, fabricadas e

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	Cleonice	(54) 3224-6808	layoutbrasilia@gmail.com

99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.947,44

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA
Modelo: DIPLOMATA 3
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE Rodízios: componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: 2 (duas) roldanas circulares, dimensão de 50mm de diâmetro, em termoplástico poliamida (PA 6,6) e PU nas extremidades, para utilização em pisos rígidos. Corpo do rodízio em forma semicircular e em material termoplástico poliamida (PA 6,6). Roldanas fixadas no corpo através de eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10, na dimensão de 6 mm, submetido a processo de lubrificação por graxa específica, para redução de atrito na operação de rolamento sobre o piso. Corpo do rodízio constituído por eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, na dimensão de 11mm e protegido contra corrosão por eletrodeposição a zinco, montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, este lubrificado para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base Giratória: componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso. Base de Alumínio: conjunto definido por configuração em forma de pentágono, diâmetro na ordem de 710mm, constituída com 5 (cinco) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás: conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso por meio de alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação de gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituída de corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00mme conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Coluna a gás com qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. Conjunto câmara com proteção contra corrosão através de revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e cartucho a gás com camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo: conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões de ergonomia. Excêntrico: Mecanismo com duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra libera e trava o movimento de reclinação de assento e encosto sincronizado e proporcional, com 4 posições de travamento. Fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido. Fixado ao assento por meio de (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1.1/4" com cabeças flangeadas. Conjunto Mecanismo com proteção contra corrosão pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nanocerâmica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Apoia Braços: Conjunto de apoio para braços na condição fixa para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Cores nas versões preta e cromada, a ser definida pela contratante no momento da aquisição. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 20,0 x 45,0mm e espessura 1,5mm. Confeccionada por processo mecânico de calandragem, unidas entre si por meio de soldagem MIG. Sobr... Demais especificações detalhadas encontram-se no arquivo proposta e anexo junto ao sistema. Esta empresa declara estar de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos. Fabricado no Brasil. Validade da proposta:60 (sessenta) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	Gustavo	(54) 3028-3938	serramobile@serramobileexpo.com.br

45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R$ 2.969,67

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: EVOLUSOM
Modelo: C/EDITAL
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2289	LUIZ TIAGO	(93) 9150-5797	ltprodutos164@gmail.com

100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 3.004,40

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo: DIPLOMATA 3
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE Rodízios: componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: 2 (duas) roldanas circulares, dimensão de 50mm de diâmetro, em termoplástico poliamida (PA 6,6) e PU nas extremidades, para utilização em pisos rígidos. Corpo do rodízio em forma semicircular e em material termoplástico poliamida (PA 6,6). Roldanas fixadas no corpo através de eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10, na dimensão de 6 mm, submetido a processo de lubrificação por graxa específica, para redução de atrito na operação de rolamento sobre o piso. Corpo do rodízio constituído por eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, na dimensão de 11mm e protegido contra corrosão por eletrodeposição a zinco, montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, este lubrificado para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base Giratória: componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso. Base de Alumínio: conjunto definido por configuração em forma de pentágono, diâmetro na ordem de 710mm, constituída com 5 (cinco) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás: conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso por meio de alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação de gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituída de corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00mme conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Coluna a gás com qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. Conjunto câmara com proteção contra corrosão através de revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e cartucho a gás com camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo: conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões de ergonomia. Excêntrico: Mecanismo com duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra libera e trava o movimento de reclinação de assento e encosto sincronizado e proporcional, com 4 posições de travamento. Fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido. Fixado ao assento por meio de (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1.1/4" com cabeças flangeadas. Conjunto Mecanismo com proteção contra corrosão pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nanocerâmica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Apoia Braços: Conjunto de apoio para braços na condição fixa para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Cores nas versões preta e cromada, a ser definida pela contratante no momento da aquisição. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 20,0 x 45,0mm e espessura 1,5mm. Confeccionada por processo mecânico de calandragem, unidas entre si por meio de soldagem MIG. Sobre o apoio metálico é fixado (por meio de porcas garras e parafusos) uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. A fixação VALIDADE DA PROPSTA 60 DIAS - DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	Gilberto	(54) 3066-7772	licitacoes@belchair.net.br

LAUDO DA COTAÇÃO

101

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira escritório

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/04/2023 13:04:24
Acessar a fonte aqui

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	RENATA	REAL	CANARÃO	COMACHI.	CORRARI	MAGAZINE	MINI PREÇO	QUERO QUERO	CLINICA DO LAR	MAGELÃO	VIVATECH	ELETRO CENTER	MAQUILÊ	MOVEIS POPULAR	COMACHI.	CASTELÃO	MASTRUP	CONFIRATO	BANCO DE PREÇO	MEDIANA	TOTAL
1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	4x	UNID						R$ 78,23							R$ 825,00				R$ 1.475,00	R$ 860,00	R$ 899,00	R$ 825,00	R$ 17.950,00
2	POLTRONA EXECUTIVA	17	UNID													R$ 2.668,00	R$ 3.350,00	R$ 1.294,00	R$ 1.999,00		R$ 2.350,00		R$ 1.294,00	R$ 49.410,00
3	POLTRONA TIPO PRESIDENTE	1	UNID													R$ 2.191,00	R$ 1.585,00	R$ 1.498,00	R$ 4.150,00		R$ 2.350,00		R$ 1.498,00	R$ 1.498,00
4	Microondas de 20 a 34 litros, voltagem 110 v, média 1300 w	1	UNID						R$ 679,00	R$ 1.199,00	R$ 676,94										R$ 749,89		R$ 734,45	R$ 734,45
5	Forno elétrico de 44 a 46 litros, voltagem 110v, média 1500w, 4bocas, função assar, resistência superior e inferior com controle individual, função assar/ligado	1	UNID						R$ 559,00	R$ 998,00	R$ 643,92										R$ 805,00		R$ 722,00	R$ 722,00
6	Cafeteira com capacidade de 1,5 litros, em aço escovado ou preto, programável, base de aquecimento antiderrame, jarra de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5 litros), função desligamento automático, painel digital, filtro permanente removível, voltagem 110 ou bivolt, 4 bocas ou mais	1	UNID						R$ 214,00	R$ 349,00	R$ 219,60											R$ 165,07	R$ 214,00	R$ 214,00
7	Cooktop fogão por bancada, com duas bocas, funcionamento bateria, acendimento automático, altura entre 5,6 a 5,9 cm, largura entre 27 a 29cm, profundidade entre 51 a 53 cm, aquecimento rápido, painel touch, 4boca ou mais, vitrocerâmica, voltagem 110 ou bivolt.	1	UNID						R$ 2.609,00	R$ 1.799,00	R$ 1.317,89											R$ 1.154,57	R$ 1.558,45	R$ 1.558,45
8	Ar condicionado split inverter, mínimo 30000 btus, quente e frio, controle remoto, voltagem 220 v, instalação inclusa.	2	UNID							R$ 8.349,00	R$ 5.187,39	R$ 5.490,00									R$ 4.300,00		R$ 5.490,00	R$ 10.977,39
9	Impressora Multifuncional a Laser Colorida com Tarefas	1											R$ 8.100,00	R$ 8.999,00	R$ 6.990,00							R$ 9.100,00	R$ 8.549,50	R$ 8.549,50
10	MÓVEIS PARA AUDITÓRIO 1 unidade: Mesa central em ângulo, detalhes rijados material 100% mdf 15mm, com capacidade para 7 (sete) lugares, com furação para tomadas: uma gaveta por lugar: MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 2 unidades: Mesa lateral com detalhes rijados material 100% mdf 15mm, capacidade para 3 (três lugares), com furação para tomadas: uma gaveta por lugar: material mdf. MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tribuna rijada em 100% MDF 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tablado elevado em vinílico, com rodapé MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1	UNID	R$ 11.950,00	R$ 21.440,00	R$ 14.750,50	R$ 13.752,00																R$ 14.245,00	R$ 14.245,00
11	ARMÁRIO PARA ARQUIVO Armário em canto para uso de arquivos e porta de entrada por o arquivo em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1	UNID	R$ 5.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.790,00	R$ 6.445,00																R$ 6.422,50	R$ 6.422,50
12	COPA Copa em mdf 15mm: MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1	UNID	R$ 3.900,00	R$ 3.300,00	R$ 1.629,00	R$ 4.110,00																R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
13	DIVISÓRIAS E PORTAS Divisórias com portas, medir 3 de giro e uma de correr, com puxador e fechaduras inclusa. MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo.	4	UNID	R$ 9.900,00	R$ 11.400,00		R$ 1.985,00	R$ 10.000,00															R$ 9.950,00	R$ 39.800,00
	TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO																							R$ 86.056,28

403

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA
CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.521, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a Lei Municipal n. 1.933/2021, e o Termo de Cooperação Técnica 01/2021, firmado Entre os Poderes Executivo e Legislativo deste município, para tanto **DECRETA**:

Art. 1º. Nos termos da Lei n. 1.933/2021, e de acordo com a CLÁUSULA 2.1 do Termo de Cooperação Técnica 01/2021 firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Realeza-PR, fica CEDIDA PARA O PODER LEGISLATIVO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGOEIRO DO PODER EXECUTIVO, ainda, a utilização deverá seguir os termos e previsões contidas no Termo de Cooperação Técnica 01/2021.

Art. 2º. Para utilização dos servidores que compõem a Comissão de Licitações ou Pregoeiro do Poder Executivo, o Poder Legislativo deverá encaminhar Ofício Diretamente à Secretaria de Administração, responsável pelo setor de licitações, juntamente com os documentos e informações necessárias para a realização do certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data 20 / 02 / 2023
Edição Nº 2714 Pag. 379
Jornal OD6476E7-mp

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA
CNPJ 76.205.673/0001-40

PORTARIA Nº 7.034/2023

13/03/2023

SÚMULA: Designa o Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio do Município de Realeza, para o exercício de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da Lei Federal Nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal Nº 1844/06, **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Realeza, durante o exercício de 2023, cujas atribuições, direitos e deveres encontram-se estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

- **Pregoeiro:** DIANA BAMBERG.
- **Pregoeiro Substituto:** CLAUDIA GRZEGOZESKI.
- **Representante do Comprador:** JOSIANE ELIAS DA SILVA
- **Equipe de Apoio:** ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data 14/03/2023
Edição Nº 2729 Pag. 320
Jornal DIDC9500 - AMP

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023

DOS VALORES REFERENCIAS DE MERCADO E PREÇO MÁXIMO

A Câmara Municipal de Vereadores obteve os orçamentos, em anexo, e abaixo média final para fins de Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	MEDIANA	TOTAL
1	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO:**	46	UNID	R$ 825,00	R$ 37.950,00
2	**POLTRONA EXECUTIVA**	15	UNID	R$ 3.294,00	R$ 49.410,00
3	**POLTRONA TIPO PRESIDENTE**	1	UNID	R$ 3.498,00	R$ 3.498,00
4	**Microondas de 28 a 34 litros, vontagem 110 v, mínimo 1300 w**	1	UNID	R$ 724,45	R$ 724,45
5	**Forno elétrico de 44 a 46 litros, voltagem 110v, mínimo 1500w, timer, função dourar, resistência superior e inferior com controle individual, função manter ligado**	1	UNID	R$ 722,00	R$ 722,00
6	**Cafetereira com capacidade de 1,5 litros, cor aço escovado ou preta, programável, base de aquecimento antiaderente, jarro de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5 litros), função desligamento automático, painel digital, filtro permanente removível, vontagem 110 ou bi volts, sistema corta pingos.**	1	UNID	R$ 216,80	R$ 216,80
7	**Cooktop fogão por indução, com duas bocas, funcionamento indução, acendimento automático, altura entre 5,6 a 5,9 cm, largura entre 27 a 29cm, profundidade entre 51 a 53 cm, aquecimento rápido, painel touch, timer sonoro, vitrocerâmico, voltagem 110 ou bi volt.**	1	UNID	R$ 1.558,45	R$ 1.558,45
8	**Ar condicionado split inverter, mínimo 30000 btus, quente e frio, controle remoto, voltagem 220 v, instalação inclusa.**	2	UNID	R$ 5.438,80	R$ 10.877,59
9	**- Impressora Multifuncional a Laser Colorida com Escaner.**	1		R$ 8.549,50	R$ 8.549,50
10	**MÓVEIS PARA AUDITÓRIO** **1 unidade:** **Mesa central em ângulo, detalhes ripados material 100% mdf 15mm, com capacidade para 7 (sete) lugares; com furação para microfone; uma gaveta por lugar;** **MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo** **2 unidades** **Mesa lateral com detalhes ripados material 100% mdf 15mm, capacidade para 3 (três lugares); com furação para microfone; uma gaveta por lugar; material mdf,** **MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo** **1 unidade** **Tribuna ripada em 100% MDF, 15mm** **MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo** **1 unidade** **Tablado elevado em vinílico, com rodapé** **MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo**	1	UNID	R$ 14.245,00	R$ 14.245,00
11	**ARMÁRIO PARA ARQUIVO** **Armário em canto para sala de arquivos e porta de entrada par o arquivo em mdf 15mm** **MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo**	1	UNID	R$ 6.622,50	R$ 6.622,50
12	**COPA** **Copa em mdf 15mm** **MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo**	1	UNID	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00

13	**DIVISÓRIAS E PORTAS** **Divisórias com portas, sendo 3 de giro e uma de correr, com puxador e fechaduras incluso.** **MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo.**	4	UNID	R$ 9.950,00	R$ 39.800,00
	TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO				**R$ 177.774,28**

Valor máximo do Processo: R$ 177.774,28 (Cento e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Realeza (PR), 29 de agosto de 2023.

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada da necessidade do objeto acima descrito, autorizo o procedimento licitatório.

Assim, encaminha-se ao Departamento de Licitação da Prefeitura para que tramite pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002m, e que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores

108

AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SR. MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações expedidas, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação em tela, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
80 – CONTA DE DESPESA
44.90.52.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL

Realeza, 23 de agosto de 2023.

MARIZETE MARSARO
Contador Legislativo

109

EDITAL MÓVEIS - APROVAÇÃO E PARECER

De: licitacao2@realeza.pr.gov.br
Para: cmvrealeza@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: EDITAL MÓVEIS - APROVAÇÃO E PARECER
Enviada em: 31/08/2023 | 09:41
Recebida em: 31/08/2023 | 09:41

EDITAL PP 2023.docx **330.07 KB**

Bom dia,
segue edital para aquisição de móveis para que seja analisado e aprovado mediante apresentação de parecer jurídico da procuradoria da Câmara de Vereadores.

Até o recebimento deste o processo permanecerá parado.

Obs: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att. Cláudia Grzegozeski
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Realeza
CNPJ: 76.205.673/0001-40
Rua Barão do Rio Branco nº 3507
CEP: 85770-000 - Realeza - PR
Telefone: (46) 3543-1122 - Ramal: 203
Celular: (46) 98807-0239

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 07/2023 (4271/2023)
PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2023
Da: PROCURADORIA LEGISLATIVA
Para: PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente do Poder Legislativo de Realeza;
Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação do município de Realeza.

Trata-se de apreciação do Setor Jurídico sobre a *"PREGÃO PRESENCIAL, sob a forma de julgamento Menor Preço POR ITEM, objetivando a Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodomésticos, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo"*.

I. RELATÓRIO

Por despacho da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a esta procuradoria jurídica o presente processo para análise do processo licitatório em modalidade Pregão Presencial para *"Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo"* na forma da Lei Federal nº 10.520/02, instruindo-se o presente processo com as comunicações e fases exigidas na forma da lei.

Acompanha o presente processo: a) Ofício requerendo e justificando a abertura do processo; 2) Autorização do presidente para a abertura e realização do procedimento licitatório; c) Termo de referência; d) Orçamentos e preços, e) Manifestação da Comissão de Licitação, f) Manifestação do setor contábil, e; g) Minuta de edital.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, no ordenamento jurídico brasileiro, está sedimentada a regra que impõe a obrigatoriedade de licitação pública, indispensável para garantir a supremacia do interesse público, a moralidade administrativa e o cumprimento do princípio da igualdade.

Assim dispõe o inciso XXI do artigo 37 da CF/88:

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública(...)"

Assim, por despacho da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este assessoramento jurídico o presente processo para análise processo licitatório em modalidade Pregão Presencial para na forma da Lei Federal n. 10.520/02, instruindo-se o presente processo com as comunicações e fases já mencionadas.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Ainda, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despender o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI e o Art. 2º da Lei n. 8.666/93, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

"Art. 37. (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante

> *processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*
>
> ---
>
> *"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.*

Pois bem, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, a modalidade de licitação Pregão Presencial poderá utilizada para contratação de bens e serviços, fato consignado no caso em apreço, seguindo-se pelo Pregão por se entender ser mais vantajoso para o ente, tal modalidade também passou a constar na nova lei de licitações, Lei n. 14.133/2021.

Para tanto, é uníssono de que o pregão é modalidade de licitação possível de ser utilizada para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Nesse sentido, cumpre observar o disposto no art. 1°, da Lei Federal nº 10.520/02, que reza da seguinte maneira:

> *Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Para se realizar certame licitatório pela modalidade pregão, deve-se observar o que a Lei (10.520/2002) determina em seu Art. 3°, o qual transcreve-se abaixo:

> *Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
>
> *I- a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*
>
> *II- a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

> *III- dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
>
> *IV- a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame e sua autorização partiram da autoridade competente, que devidamente descreveu o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição.

Para validade do certame há de se observar o disposto no art. 4°, inciso III da Lei do Pregão:

> *Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *(...)*
>
> *III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

Como transcrito anteriormente, conforme entendimento extraído do inciso acima e do inciso I do Art. 3° do mesmo diploma legal, no edital deve constar o objeto do certame, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas do contrato e outros, informações que constam na minuta de edital fornecida para análise.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. Conforme dito a minuta do edital e o termo de referência contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

É informada nos autos do processo licitatório a disponibilidade orçamentária para concretização do objeto da licitação, estando no edital consignada a dotação orçamentária, satisfazendo-se o quesito legal. Igualmente, é precedido de cotação do objeto a ser contratado.

Importante consignar que o presente procedimento é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preço aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal n. 1/2018, que trata acerca das microempresas e empresas de pequeno porte.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger.

Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

No entanto, não consta nos autos do presente processo licitatório submetidos à análise modelo de minuta de contrato, o que deverá acompanhar a ata a ser formalizada. Em tais instrumentos deverão ser estabelecido os deveres e direitos do contratado e do contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas desta modalidade; esta consignará das propostas mais vantajosas.

Face a isto, no caso concreto, conforme o apresentado nos autos, a partir da contratação deste objeto será contemplada a *"aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo"*, pela Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR, e, de acordo com os documentos apresentados, estando o valor de acordo o preço de mercado.

O setor de Contabilidade do Poder Legislativo indicou a existência de recursos orçamentários para arcar com a contratação, tendo a origem apontada em mobiliário em geral (44.90.52.42.00).

Desta forma, com o parecer favorável da Comissão de Licitação e dos demais setores competentes, entendemos que o processo está apto a prosseguir sua regular tramitação.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, excluídos os demais aspectos técnicos e de conveniência e oportunidade, salvo melhor juízo e ressalvado o juízo de mérito da Administração bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Procuradoria Jurídica, entendemos que o processo de contratação pode produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

115

Diante do exposto, opina-se pela regularidade do procedimento licitatório até o presente, encontrando-se o certame dentro dos parâmetros definidos na Lei do Pregão, oportunamente recomendando-se que a Comissão Permanente de Licitação (Portaria Municipal n. 7.035/2023) observe as disposições legais pertinentes às demais fases e formalidades da licitação, com base no edital e na Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Federal n. 8.666/93.

É o nosso parecer em seis laudas, que se submete a avaliação superior.

Realeza-PR, 01 de setembro de 2023.

LUCAS ZIMMER OU=81047508000147, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS ZIMMER Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

LUCAS ZIMMER | OAB/PR 54.106
PROCURADOR LEGISLATIVO

116

PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO

De: licitacao2@realeza.pr.gov.br
Para: cmvrealeza@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO
Enviada em: 05/09/2023 | 10:38
Recebida em: 05/09/2023 | 10:38

Bom dia,
vimos por meio deste solicitar parecer da procuradoria jurídica desta casa, quanto aos locais que que devemos publicar os avisos de licitação.

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

Att. Cláudia G.
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Realeza
CNPJ: 76.205.673/0001-40
Rua Barão do Rio Branco nº 3507
CEP: 85770-000 - Realeza - PR
Telefone: (46) 3543-1122 - Ramal: 203
Celular: (46) 98807-0239

117

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 06/2023 (4272/2023), e;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 07/2023 (4271/2023),

Da: PROCURADORIA LEGISLATIVA
Para: PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO e COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente do Poder Legislativo de Realeza;
Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação do município de Realeza.

Esta Procuradoria Legislativa foi provocada pela Comissão Permanente de Licitação no sentido de *"informar os locais nos quais devem ser publicados os avisos de licitação"* (**aviso/extrato do edital**), ou seja, quais os meios de exteriorização que entende serem necessários para trazer publicidade aos procedimentos licitatórios acima citados.

Diante disso, para fins de trazer o máximo possível de publicidade ao certame licitatório, o que deve ser permanentemente buscado, ainda, em atendimento à Lei 10.520/02 e à Lei 8.666/93 sugere a publicação no mínimo no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário dos Municípios do Paraná – utilizado como diário oficial do município (meio eletrônico), e em jornal de grande circulação local (meio físico), sempre com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis em relação à data prevista para a apresentação das propostas. Ainda, sugere a publicação com a mesma antecedência mínima no sítio oficial deste ente público (Poder Legislativo de Realeza).

É o parecer, S.M.J.

Realeza, 08 de setembro de 2023.

LUCAS ZIMMER

Assinado digitalmente por LUCAS ZIMMER
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81047508000147, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS ZIMMER
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-11 08:51:28
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Lucas Zimmer | OAB/PR 54.106
Procurador Legislativo

118

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 01/2023– PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, torna público que, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, e suas alterações, Decreto Municipal nº 3.080 de 25 de abril de 2014 e subsidiariamente e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** sob a forma de julgamento Menor Preço **POR ITEM, objetivando a** Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, às 08:00h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, às 08:00h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Nº 01/2023– PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
E-mail: cmvrealeza@gmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

1 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1 -O Pregão será realizado em sessão pública, na modalidade Presencial.

1.2 -Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE REALEZA**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 7.034/2023 de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

1.3 – O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: https://camaraderealeza.pr.gov.br/.

1.4 – As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo e-mail: licitação2@realeza.pr.gov.br ou pelo Telefone (46) 3543-1122 – Ramal 203.

1.5 – As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Câmara Municipal De Vereadores De Realeza – Pr, pelo e-mail: cmvrealeza@gmail.com ou pelo Telefone (46) 3543-1923.

1.6 – Esta licitação é exclusiva às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte conforme regulamentação da Lei Complementar 123/2006 – 147/2014.

1.7 – A este Pregão, aplica-se a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, conforme disposto no item 9.2 do presente Edital.

2 - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	75754	- Impressora Multifuncional a Laser Colorida com Escaner. •- Tela Sensível ao toque colorido de 2, 7" para fácil navegação e impressão direta a partir dos serviços por minuto •Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memoria 512 MB/512 MB •Para custos de impressão mais baixos, utilize os cartuchos de reposição originais Brother de ultra rendimento (9. 000 páginas) Memória Padrão: 512 mb / 512 mb Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi Resolução de Cópia até - 600 x 600 dpi Conexão Wirelles Cartucho de Toner Especificações: - Velocidade da cpu (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: ca 110V 50 / 60Hz - Certificação Energy Star - Tela lcd: Touchscreen Colorido Impressão: - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas	1,00	UNID	8.549,50	8.549,50

		- Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 mb - Velocidade Maxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Entrada de Papel Padrão: Bandeja com capacidade até 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade - Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, ibm Proprinter, Epson fx, pdf versão 1.7, xps Versão 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado Workplace Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Copia sem uso do pc - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4) - Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4) - Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% - Redução/Ampliação: 25% 400% - Função de Cópias Ordenadas - Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1 - Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício - Cópia Duplex (Frente e Verso				
2	75753	Ar condicionado split inverter, mínimo 30000 btus, quente e frio, controle remoto, voltagem 220 v, instalação inclusa.	2,00	UNID	5.438,80	10.877,60
3	75756	ARMÁRIO PARA ARQUIVO rmário em canto para sala de arquivos e porta de entrada par o arquivo em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1,00	UNID	6.622,50	6.622,50
4	75751	Cafetereira com capacidade de 1,5 litros, cor aço escovado ou preta, programável, base de aquecimento antiaderente, jarro de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5 litros), função desligamento automático, painel digital, filtro permanente removível, vontagem 110 ou bi volts, sistema corta pingos.	1,00	UNID	216,80	216,80
5	75752	Cooktop fogão por indução, com duas bocas, funcionamento indução, acendimento automático, altura entre 5,6 a 5,9 cm, largura entre 27 a 29cm, profundidade entre 51 a 53 cm, aquecimento rápido, painel touch, timer sonoro, vitrocerâmico, voltagem 110 ou bi volt.	1,00	UNID	1.558,45	1.558,45
6	75758	COPA Copa em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1,00	UNID	3.600,00	3.600,00
7	75757	DIVISÓRIAS E PORTAS Divisórias com portas, sendo 3 de giro e uma de correr, com puxador e fechaduras incluso. MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo.	4,00	UNID	9.950,00	39.800,00
8	75750	Forno elétrico de 44 a 46 litros, voltagem 110v, mínimo 1500w, timer, função dourar, resistência superior e inferior com controle individual, função manter ligado	1,00	UNID	722,00	722,00
9	75749	Microondas de 28 a 34 litros, vontagem 110 v, mínimo 1300 w	1,00	UNID	724,45	724,45

10	75755	MÓVEIS PARA AUDITÓRIO MÓVEIS PARA AUDITÓRIO 1 unidade: Mesa central em ângulo, detalhes ripados material 100% mdf 15mm, com capacidade para 7 (sete) lugares; com furação para microfone; uma gaveta por lugar; MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 2 unidades Mesa lateral com detalhes ripados material 100% mdf 15mm, capacidade para 3 (três lugares); com furação para microfone; uma gaveta por lugar; material mdf, MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tribuna ripada em 100% MDF, 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tablado elevado em vinílico, com rodapé MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1,00	UNID	14.245,00	14.245,00
11	75747	POLTRONA EXECUTIVA ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m° e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m°? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola !4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento	15,00	UNID	3.294,00	49.410,00

		na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 660 mm Altura total da cadeira: 1020 - 1140 mm Largura total da cadeira: 620 mm Altura do assento: 480 - 600 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta.				
12	75746	POLTRONA PARA AUDITÓRIO: - Encosto fabricado em compensado multilamina resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m' com 60 mm de espessura média.	46,00	UNID	825,00	37.950,00

		- Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. - Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼°x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. COR DE TODA A POLTRONA: PRETO ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m° com 60 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. - Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. - Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. - Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Poliamida 6.0 na cor preta. - A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼** 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. - A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. máveis mara escritório - Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. - Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. - A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. LATERAL - Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.				

		ESTRUTURA - Parte inferior do pé para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. - Batente do assento fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro fixado na estrutura por processo de solda MIG. -Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. - Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. - Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. - Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 870 mm Profundidade Total da Cadeira: 475-615 mm Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm Extensão Vertical do Encosto: 470 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade Superfície do Assento: 475mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 435 mm				
13	75748	POLTRONA TIPO PRESIDENTE POLTRONA TIPO PRESIDENTE ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a	1,00	UNID	3.498,00	3.498,00

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

		acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola !4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em				

		nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 720 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1140 - 1260 m Largura total da cadeira: 700 mm Altura do Assento: 440 - 560 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta				

3 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, com exceção dos móveis planejados, que terão o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para instalação.

3.2 - O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado desde que justificado e autorizado pela Contratante, a justificativa deverá ser requerida formalmente através de documento protocolado com pedido específico, solicitado em até (10) dez dias antes do término do prazo.

3.3 – Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, localizada na rua Arnaldo Busato, 3242, primeiro andar, Edifício Comercial Bueno, Centro de segunda à sexta-feira no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.

3.4 - A simples entrega do(s) produto/objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo setor responsável da Câmara Municipal.
3.5 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência/edital e da proposta.

3.6 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência/edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

3.7- Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, e encaminhará ao Setor Financeiro da Contratante, para fins de pagamento, em caso de não conformidade a Contratada será informada e devolverá a nota fiscal, para as devidas correções.

3.8 - Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste termo de referência/edital. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à Contratada, para que providencie sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

3.9 - Caso o prazo acima não seja observado, poderá restar caracterizada inexecução contratual, ressaltando-se que a simples substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

3.10 - Todos os móveis devem atender as normas técnicas brasileiras, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e outras normas similares.

3.11 – Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.12 – O atraso no fornecimento, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, incorrerá em

multa de 1% (um por cento) sobre o valor da Proposta por dia de atraso.

3.13 - A Proponente do certame deverá indicar em sua proposta comercial o endereço de e-mail e o número do Telefone por meio dos quais serão realizados os pedidos e as comunicações referentes ao Contrato, cabendo-lhe a responsabilidade de checar o recebimento de tais comunicações com a frequência que a contratação exige. Portanto, é de responsabilidade da contratada manter o endereço de e-mail e telefone atualizados.

3.14 - Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

3.15 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

3.16 – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal o Senhor Patrick Raota (Contato: (46) 3543-1923 ou cmvrealeza@gmail.com)e como Suplente o Senhor Claiton Farias. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, devidamente comunicada à empresa contratada.

4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 – Caso haja intenção de impugnar o referido edital, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 – As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas no departamento competente sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Centro Cívico, durante o expediente normal do órgão licitante, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: cmvrealeza@gmail.com.

4.1.2 – A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.3 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização deste PREGÃO.

4.1.4 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2 - Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas e esclarecimentos somente através do e-mail (cmvrealeza@gmail.com), ou protocolar consulta por escrito, no departamento competente sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Centro Cívico, durante o expediente normal do órgão licitante, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital, desde que se enquadrem na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação do Art. 48 da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

5.2 - A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal Nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando-o à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

5.3 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I) Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal;

II) Que estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

III) Que esteja reunido em consórcio ou seja controlador, coligado ou subsidiário de outro licitante, ou cujos proprietários ou sócios mantenham vínculos empresariais ou familiares com outro licitante;

IV) Que possua como proprietário, sócio ou administrador, de direito ou de fato:

a) Servidor público, agente político ou Vereador do Município de Realeza;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal, do(s) Secretário(s) Municipal(is) requisitante(s) da licitação, do autor do projeto, do fiscal do contrato, do pregoeiro, de membro da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, do procurador jurídico parecerista ou de qualquer outro servidor ou autoridade ligada à contratação e à execução do contrato.

V) Que seja autor do projeto, básico ou executivo, ou mantenha com o autor do projeto qualquer vínculo de natureza técnica, empresarial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar.

5.3.1 – Enquadra-se nos impedimentos acima descritos o licitante que suceder, a qualquer título, outro licitante enquadrado em algum desses impedimentos.

6.0 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2023
ENVELOPE I – CREDENCIAMENTO
PROPONENTE: (nome da empresa)

6.1 - O envelope do Credenciamento deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

6.1.2 - Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo IV.

6.1.3 - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo V.

6.1.4 - Cópia do documento pessoal com foto da pessoa indicada na Carta de Credenciamento.

6.1.5 - Contrato Social da Empresa e/ou sua Última Alteração/Consolidação devidamente autenticada.

6.1.6 -Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante. Fica dispensada a apresentação da Certidão Simplificada os Micros Empreendedores Individuais, conforme Oficio Circular Nº 35/2013 SCS/DNRC/GAB.

6.1.7 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, a pessoa física habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento.

6.1.8 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.1.9 - A não apresentação do credenciamento ou a incorreção do documento credencial implicará na exclusão da proposta no certame.

6.1.10 - A ausência do representante implicará na desclassificação da proposta na fase de lances.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2023
ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

7.1 - A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser impressa através do sistema de licitações da empresa equiplano, disponível para

download através do site: https://www.equiplano.com.br/cotacao_e_proposta.php

Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os produtos e marcas.

7.2 - Ao assinar a Proposta de Preços o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5 – Juntamente com a proposta, para o item 1, de verá ser apresentado os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

7.5.1 - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora N 17 - Ergonomia - conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

7.5.2 -Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com funcão estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

7.5.3 - Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

7.5.4 - Laudo para o Compensado do Assento/Encosto:

7.5.5 - Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);

7.5.6 -Laudos para Espuma:

7.5.6.1-Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade;

7.5.6.2 -Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR8619/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência;

7.5.6.3 -Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima;

7.5.7 - Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

7.5.7.1- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: NBR 8094 durante 1512 horas, com resultado do/t0 - Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D3363; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; e avaliação das Normas NBR 8096 e NBR 8095 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados do/t0 - RiO;

7.6 - Juntamente com a proposta impressa, no envelope "II", deverá ser apresentada proposta de preços em arquivo eletrônico (CD-ROM ou PENDRIVE), identificado com o nº da licitação e a razão social da proponente. A apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente.

8.0 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

8.1 - O envelope Documentação de Habilitação deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de eliminação automática da proponente, 01 (uma) via original ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão de Imprensa oficial, dos seguintes documentos:

8.2 - Para comprovação da habilitação jurídica:

8.2.1 - Registro comercial devidamente inscrito na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.5 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 - Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal pelo link http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1 abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional do domicílio ou sede do proponente;

8.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.6 - Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores; através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;

8.3.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link http://www.tst.jus.br/certidaocomprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.4 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

8.4.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.4.1.1 – O balanço patrimonial exigível na forma da lei compreende o balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial.

8.4.1.2 – A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência.

8.4.1.3 – A proponente que é Microempreendedor Individual deverá apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN SIMEI.

8.4.2 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.5 – A licitante deverá apresentar ainda os seguintes documentos e Declarações:

8.5.1 – No mínimo, 01 (um) Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação.

> **8.5.1.1** - O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.5.2 – Declaração de Idoneidade e de inexistência de fatos impeditivos (ANEXO I);

8.5.3 – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII).

8.5.4 – Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 (ANEXO II).

8.5.5 – Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná, através do link:http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao-de-pendencias/267490, atendendo a Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.6 – Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas da União, através do link:https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0, atendendo a Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.6 – Para os itens 8.5.5 e 8.5.6, caso a empresa não apresente as comprovações dentro do envelope, não será motivo de desclassificação, podendo a comissão de licitação, consultar tais documentos no momento do certame.

8.7 – A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope 03), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

8.8 – Em nenhum caso, exceto para a regularização fiscal tardia prevista na cláusula 9.1.2 deste Edital, será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues até no momento de análise dos Documentos, exceto nos casos de regularização fiscal tardia, sendo que a falta de quaisquer documentos, ou apresentação em desconformidade com o edital, implicará na

inabilitação do licitante.

8.9 – A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

9.0 – DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR DA LEI 123/2006.

9.1 - DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL

9.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

9.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

9.1.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.1.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, segundo a ordem de classificação.

9.2 – Da prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente.

9.2.1 – A este Pregão, aplica-se a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar Nº 147/2014 e o disposto no Art. 34, § 3º e § 4º, da Lei Complementar Municipal Nº 01/2018. Este benefício não impede a participação de

empresas de outras localidades.

9.2.2 – Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 9.2.1, considera-se:

9.2.2.1– LOCAL: Município de Realeza/PR.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1 - O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3 - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos, relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais, conforme Artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

> **Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> **VIII** - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
> **IX** - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

10.5 - Serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado;

c) Apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente

inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) Considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.6 - Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.7 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

10.8 - O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.10 - O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.12, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.12 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.13 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.14 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao valor apresentado pela primeira classificada,

conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.16 - Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.17- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.18 - Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.19 – Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção quando da lavratura da Ata da Sessão.

10.20 – O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

10.21 – Motivado o recurso, será concedido o prazo de três (03) dias para apresentação das razões recursais.

10.22 – Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três (03) dias apresentem as contra-razões.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS:

11.1 – Serão utilizados Recurso Livres, e as despesas da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

Conta da Despesa	Grupo da Fonte	Funcional programática/ Fonte de recurso
80	Exercício	01.031.0101.44.90.52.42.00

11.2 - O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

11.3 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuada a conferência pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

11.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

11.6 - Quando do pagamento, será efetuada eventual retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo necessário constar a retenção de imposto de renda na nota fiscal.

11.7 - O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo demonstrar por meio da seguinte documentação:

11.7.1 - Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e previdenciária;

11.7.2 - Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

11.7.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

11.7.4 - Certidão Negativa de Tributos Municipal; e

11.7.5 - Outras que sejam necessários para a realização do certame.

11.8 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação.

11.9 - O valor da retenção do imposto de renda deverá estar destacado na nota fiscal, com exceção das empresas optantes pelo simples.

11.10 - Caso não exista previsão expressa acerca do prazo de garantia na descrição do item, somente serão aceitos equipamentos com no mínimo 01 (um) ano de garantia.

11.11 – A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

11.12 – Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

12.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com o Poder Legislativo pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.1.2 - Multa de até 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

12.1.3 - Além da multa aludida no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

12.1.4 - Advertência escrita;

12.1.5 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

12.1.6 - Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com este Poder Legislativo pelo prazo de até 05(cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa – SIGA por igual período.

12.1.7 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.8 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 - As sanções previstas poderão ser aplicadas separadas ou conjuntamente;

12.3 - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.4 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

12.4.1- Prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

12.4.2 - Não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela Contratante;

12.4.3 - Descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

12.5 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias contados da datada notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.

12.6 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

12.7 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.8 - O licitante vencedor estará sujeito ainda às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

12.9 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA.**

12.10 - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.11- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução

parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.12 - As multas mencionadas nos itens 12.9, 12.10 e 12.11 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.13 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir

materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

13.2 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em praticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

13.3 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 – Caso não exista previsão expressa acerca do prazo de garantia na descrição do item, somente serão aceitos equipamentos com no mínimo 01 (um) ano de garantia, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela Contratante.

14.2 - Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

14.3 - Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando este(s) dentro do prazo da garantia, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da Contratada todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

14.4 - Todas as providências para conserto do(s) objetos(s) ou substituição de peças defeituosas deverão ser adotadas pela Contratada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de notificação pela Contratante. Em não sendo observado tal prazo, poderá a Contratante tomar as providências que achar necessária para reparo dos bens, às expensas da Contratada, sem prejuízo dos direitos a que faça jus por força do Contrato.

14.5 - A Contratada fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

14.6 - Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo.

14.7 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da Contratada.

15 –DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.2 – A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.3 – A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o ANEXO III deste Edital.

16.2 – Homologado o objeto da presente licitação, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, encaminhará a Ata de Registro de Preços através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em duas (02) vias, providenciando a entrega das duas vias na Secretaria da Câmara de Vereadores, em até cinco (05) dias após o seu recebimento, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93

16.2.1 – A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada enviada pelos Correios, ou ficará para retirada no Departamento de Licitação a partir de cinco (05) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de doze (12) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

16.4 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

16.5 – Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Câmara de Vereadores, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

16.6 – Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Câmara), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

16.7 – Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos

serão novamente registrados em Ata e publicados novamente.

16.8 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

17.1.2 – Presentes razões de interesse público devidamente fundamentado.

17.1.3 – Descumprir total ou parcialmente as condições do edital ou da Ata de Registro de Preços.

17.1.4 – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Câmara, sem justificativa aceitável.

17.1.5 – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

17.16 – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.1.7 – For impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 – Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

17.3 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

17.4 – O cancelamento do preço registrado induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subseqüente.

17.5 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação;

18- DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que a proponente aceita todas as instruções deste Edital.

18.2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Realeza através do endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência da Câmara e através do endereço eletrônico https://camaraderealeza.pr.gov.br/.

18.3 – A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

18.3 –São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere a Câmara a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.

18.4 –O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.5 –Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início eincluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Realeza.

18.6 –Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

18.6 –As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre

os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

Realeza, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2023 – REGISTRO DE PREÇO, instaurado pela CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA:

I) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

II) Que não estamos sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

III) Que não estamos reunido em consórcio ou seja controlador, coligado ou subsidiário de outro licitante, ou cujos proprietários ou sócios mantenham vínculos empresariais ou familiares com outro licitante;

IV) Que não possuímos como proprietário, sócio ou administrador, de direito ou de fato:

a) Servidor público, agente político ou Vereador do Município de Realeza;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal, do(s) Secretário(s) Municipal(is) requisitante(s) da licitação, do autor do projeto, do fiscal do contrato, do pregoeiro, de membro da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, do

procurador jurídico parecerista ou de qualquer outro servidor ou autoridade ligada à contratação e à execução do contrato.

V) Que não fomos autor do projeto, básico ou executivo, ou tenhamos com o autor do projeto qualquer vínculo de natureza técnica, empresarial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....., ...de.....de 2023.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2023 – REGISTRO DE PREÇOS, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

.....,.....de.....de 2023.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

154

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..../2023

REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2023

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e três, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR,** Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor **MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4150786-1/SSP-PR, CPF. 871.417.799-49, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo, S/N Bairro: João Paulo II, na cidade de Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial Nº ...../2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

.....,Inscrita no CNPJ sob nº. ....., com sede na .....cidade de ....., neste ato representado por seu representante legal Sr....., portador do RG nº. .....e do CPF nº....., residente e domiciliado na cidade de ..... - .....

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se fará de acordo

com o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor total da ATA: R$ ..... (.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO

A Câmara Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO

Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, a Câmara procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Serão utilizados Recurso Livres, e as despesas da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

Conta da Despesa	Grupo da Fonte	Funcional programática/ Fonte de recurso
80	Exercício	01.031.0101.44.90.52.42.00

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo demonstrar por meio da seguinte documentação:

Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e previdenciária;

Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

Certidão Negativa de Tributos Municipal; e

Outras que sejam necessários para a realização do certame.

PARÁGRAFO QUARTO

O valor da retenção do imposto de renda deverá estar destacado na nota fiscal, com exceção das empresas optantes pelo simples.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (cmvrealeza@gmail.com). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com a Câmara Municipal de Vereadores para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1923).

PARÁGRAFO OITAVO

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa e deverá conter:

I – A modalidade e o número da Licitação;

II – O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

III – A descrição do item. A descrição do produto deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços;

IV – Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), e valor total;

V – O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir,

consequentemente, a este contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica na execução dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I.- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

II.- Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III.- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a Contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

IV.

V.- Comunicar à Contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

VI.- Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

VII.- Efetuar o pagamento da Contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

VIII.- Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

I. - São obrigações da(s) CONTRATADA(S):

II. - Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização.

III. - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV. - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

V. - Apresentar à Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

VI. - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

VII. - Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

VIII. - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IX. - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

X. - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

XI. - Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.

XII. - Montar e instalar os equipamentos e mobiliários no momento da entrega ou conforme solicitação da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTOCONTRATUAL

Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- Impedimento de licitar e contratar com o Poder Legislativo pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

- Multa de até 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

- Além da multa aludida no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência escrita;

– Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

- Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com este Poder Legislativo pelo prazo de até 05(cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa – SIGA por igual período.

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- As sanções previstas poderão ser aplicadas separadas ou conjuntamente;
- Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:
- Prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias contados da datada notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.
- O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

O licitante vencedor estará sujeito ainda às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial

ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA.**

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal o Senhor Patrick Raota (Contato: (46) 3543-1923 ou cmvrealeza@gmail.com)e como Suplente o Senhor Claiton Farias.
Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicialou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
I - Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
II- Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
III - Infringir qualquer cláusula desta Ata, Edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, bem como do Edital e seus anexos, especificações ou prazos.

V - Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

VI - O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

d) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

e) A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em .....de.....de 2023 e tendo seu término previsto para .....de.....de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇAO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em praticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇAO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ATA está vinculada aos termos do Edital de Licitação – Pregão/Presencial – Nº .../2023 /

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Processo Licitatório Nº 007/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, éobrigadaamanterumrepresentantecomplenospoderespararecebernotificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores, e pelo Senhor (a) ....., qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata e testemunhas.

Realeza - Pr., ... de..... de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF. XXXXXXXXXX

165

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a).....,

portado(a) da cédula de identidade sob nº .....

.....e CPF sob nº .....

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2023 – REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Câmara de Vereadores, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

.....,.....de.....de 2023.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

166

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2023 – REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Câmara Municipal de Realeza, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

.....,.....de.....de 2023.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº: _____ NOTA FISCAL Nº: _____

Por este instrumento, atesto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, que recebi os produtos relacionados na Requisição de Compra acima identificada e procedi a criteriosa verificação das suas qualidades e quantidades.

Após a inspeção, concluí que:

a) ( ) Os produtos são de boa qualidade e estão de acordo com a descrição e quantidades indicadas na Requisição de Compra.

b ( ) Os produtos **não** são de boa qualidade ou **não** estão de acordo com a descrição e quantidades indicadas na Requisição de Compra.

Justificativa (obrigatória quando assinalada a opção "b"):

_____

_____

_____

_____

Realeza, ... de ..... de 2023.

De acordo:

_____

Servidor (a) Público Municipal

Nome:

CPF:

_____

Entregador

Nome:

CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: .....
ENDEREÇO .....
CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Dispensa de Licitação, declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º[1] da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

.....,.....de.....de 2023.

_____

Nome:
RG/CPF
Cargo:

[1]Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
(...)
§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput**deste artigo;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA
CNPJ 76.205.673/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 01/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 007/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de setembro de 2023 às 08:00H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 13 de setembro de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL No 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: No 007/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de setembro de 2023 às 08:00H
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 13 de setembro de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:33E14BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2023. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 007/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de setembro de 2023 às 08:00H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 13 de setembro de 2023.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO – PARANÁ.
Rua Tapajós, 435, 2º Piso, Conjunto 04 – Centro
Caixa Postal 239 – CEP: 85501-030 – Pato Branco PR
Fone: (46) 3225-8385 / www.sindicatodassaudepb.com.br
CNPJ – 80.870.652/0001-16

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pato Branco, inscrito CNPJ. 80 870.652/0001-16, CONVOCA os senhores associados e não associados de sua base territorial compreendida em Pato Branco (sede), Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Mangueirinha, Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, São João, Chopinzinho, Sulina, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Saudade do Iguaçu e Bom Sucesso do Sul, para a assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023 às 18:30 horas em primeira convocação, e/ou em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Sindicato, sito na Rua Tapajós, 435, 2º piso, conjunto 04, centro, Pato Branco, Paraná. Nos termos do estatuto, para tratar da seguinte pauta: 1) Discussão e votação da contraproposta do Sindicato Patronal referente à CCT 2023/2024; 2) Outros assuntos pertinentes à categoria.

Pato Branco, 13 de setembro de 2023.

Setembrina Martins de Mello

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Assembleia Geral Ordinária

O INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos associados da referida empresa que no dia 26 de setembro de 2023, às 18h00min, em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e 19h00m horas em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O local da A.G.O. será no Auditório do Hospital São Lucas de Pato Branco, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas ano 2022 B) Parecer do Conselho Fiscal C) Aprovação das contas do ano 2022.

JOAO PETRY:29959551920

Dr. João Petry

Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO JOÃO – ESTADO DO PARANÁ

Maria da Graça Bertol Rocha

OFICIAL

OF. Nº 130/2023

São João, 11 de setembro de 2023.

Prezado Senhor

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São João PR, segundo as atribuições contidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 8787707/0401, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11 de Setembro de 2015, registrado sob o nº R.2, na matrícula nº 9.890, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Projetada C, LT 05 QD 01, Loteamento Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste – 4ª fase, no município de São Jorge D'Oeste PR, com saído devedor ou responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda que o valor destes encargos, posicionado em 11.09.2023, corresponde a R$ 18.483,38 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, onde deverá efetuar o purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 §7 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente.

Maria da Graça Bertol Rocha

Oficial

Ao

Ilmo Sr.

DANIEL COSTA JUNIOR, CPF 063.966.569-97

Rua Projetada C, nº 318, Loteamento Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste

São Jorge D'Oeste - PR

Câmara Municipal de Palmas

Ata do Processo Licitatório 14/2023 – Convite 06/2023

Às nove horas do dia doze de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão permanente de licitação, Ivan Soares Sasso Junior e Marisete Petroli, participaram também o Assessor Jurídico Marcus Vinicius Taques, a diretora da Câmara Municipal Alexandria de Andrade Loureiro e o Assessor Jurídico Fabricio Melo, para a realização da licitação na modalidade convite para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO". Iniciou-se o certame, o qual houve comparecimento presencial à Câmara Municipal de Palmas/PR, o representante devidamente documentado Sr Edson Guindani Flores da empresa Flores e Peretti Ltda ME. Foi recebido e protocolado também os envelopes das Palmas Comércio de Gás Ltda e Gold Atacado de Alimentos e Bebidas Ltda. Foi aberto, por ordem de protocolo, o envelope da documentação da empresa Flores e Peretti Ltda ME que após a conferência, constatou-se que a certidão negativa do FGTS estava vencida, porém, conforme edital, a empresa terá 5 dias para apresentar nova certidão válida e ser declarada habilitada. Em seguida foi aberto o envelope da documentação da empresa Palmas Comércio de Gás Ltda, também declarada habilitada e em sequência, aberto o envelope da empresa Gold Atacado de Alimentos e Bebidas Ltda, que foi declarada habilitada. Na sequência iniciou-se a abertura dos envelopes com a proposta de preços. Após conferência, os itens Anti mofo 130g,Lâmpada led tensão 100 a 240v,Odorizante 360 ml, rodo de madeira c/ cabo, xicaras com pires 100ml, foram cotados por valor maior do edital, por esse motivo não houve vencedor; o item cera perfumada liquida, chaleira de aluminio 2,8 litros, detergente sanitário bastão refil, panos para limpeza, sabonete liquido para mãos, suporte plástico para filtro de café e vassoura de nylon foram cotados por valor maior do edital, porém o representante da empresa que cotou os itens, baixou o valor para igualar com o do edital a empresa Flores e Peretti Ltda Me venceu os itens: Açúcar refinado 5 KG R$ 18,89/Un; Água mineral 500 ml s/gás R$ 1,00/Un; Água Mineral c/gás R$ 1,15/Un; Álcool em gel para mãos perfumado 440g R$ 11,99/un; Álcool etílico 70% 500g em gel R$ 6,99/un; Álcool etílico 70% 500ml liquido R$ 5,99/Un; Alvejante perfumado cloro ativo min 2% R$ 4,99/litro; Balde plástico 13 l R$ 18,80/un; Bateria 9W R$ 22,90/un, Café em pó extra forte á vácuo 500 g R$ 14,28/un; cera perfumada líquida incolor 750 ml R$ 9,97/un; copos de vidro liso 300ml R$ 5,99/un; chá em sache vários sabores 200g R$ 3,99/cxa, chaleira de alumínio 2,8l R$ 77,77/un; copo descartável 180 ml c/ 100 un R$ 3,99/pcte; desengordurante 500 ml R$ 9,98/un; Desinfetante perfumado 500 ml R$ 2,99/un; Detergente 500 ml R$ 2,49/un; Detergente sanitário bastão refil 35g R$ 14,71/un; esponja sintética multiuso dupla face R$ 1,10/un; filtro de papel 103/40 R$ 3,59/Cxa; flanelas para limpeza R$ 6,49/un; garrafa térmica 1,8Lt R$ 105,90/Un; Garrafa térmica 2,5 lt R$ 179,90/un; guardanapos 30x32 cm branco R$ 2,99/un; lã de aço pcte c/ 08 un R$ 2,79/pcte; Lâmpada led modelo 55.009 6500k potência 20w tensão nominal 100v a 240 frequencia nominal 50/60 hz 1,20m R$ 13,99, Lâmpada led modelo 55.009 6500k potência 20w tensão nominal 100v a 240 frequencia nominal 50/60 hz 0,60cm R$ 13,99; leite UHT/UAT integral R$ 3,69/litro; Leiteira em inox 1 litro R$ 28,90/Un; Limpa vidros 500 ml R$ 6,99/un; limpador perfumado 500 ml R$ 4,89/Un; lustra móveis incolor 200 ml R$ 7,99/un; luva para limpeza tamanho M R$ 6,99/par; pano de prato R$ 6,99/un; panos para limpeza R$ 12,53/Un; papel higiênico folha dupla branco c/ 4 R$ 5,90; pilha alcalina AAA R$ 10,90/un; pilha alcalina AA R$ 10,90/un; removedor de cera R$ 13,99/ litro; rodo de espuma 40 cm c/ cabo R$ 11,90/Un; sabão em barra 500 g R$ 3,99/Un; sabão em pó cxa R$ 13,18/kg; sabonete liquido para mãos R$ 18,42/litro; saco para lixo 100ml R$ 10,99/pcte; saco para lixo 30 l R$ 10,99/pcte; saco para lixo 15 l R$ 10,99/pcte, saponáceo liquido cremoso 300 ml R$ 7,99/un; soda cáustica em pó R$ 27,99/kg; suporte plástico p/ filtro de café R$ 15,56/un; talheres conj 24 peças R$ 89,90/Un; vassoura de nylon R$ 21,67/un; totalizando R$ 37.053,36(Trinta e sete mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). A empresa Palmas Comércio de gás Ltda venceu os itens: água mineral 20 l R$ 14,00/Un e Gás de cozinha botijão 13 kg R$ 110,00/ un, totalizando R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) A empresa Gold Atacado de Alimentos e Bebidas Ltda venceu o item, Papel toalha interfolha branco c/ 1.000 R$ 14,50/un totalizando R$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais. Antes do término da reunião a empresa Flores e Peretti Ltda ME apresentou a certidão de FGTS com validade.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e assinada por todos os presentes.

Ivan Soares Sasso Junior - Presidente

Marisete Petroli - Membro

Marcus Vinicius Taques - Ass Jurídico

Fabricio Melo - Ass. Comunicação

Alexandria de Andrade Loureiro - Diretora da Câmara Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR73/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior desconto Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E REAGENTE ARLA, NAS ROTAS BELA VISTA ATÉ PRANCHITA, ROTA ATÉ FRANCISCO BELTRÃO, ROTA ATÉ CASCAVEL E ENTREGA EM BELA VISTA DA CAROBA E DIESEL S10 E GASOLINA ADITIVADA NA ROTA ENTRE OS KM 200 A 275 DA BR 277, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 652.250,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 26/09/2023, às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 13 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3574/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Editora Jornal de Beltrão S.A. CNPJ/MF sob o nº 95.420.188/0001 - 33, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 015/2023, fica alterado o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, passando sua vigência de 19 (dezenove) de agosto de 2023, para 19 (dezenove) de outubro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico e ofício da empresa de acordo com o aditivo de prazo, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de agosto de 2023.

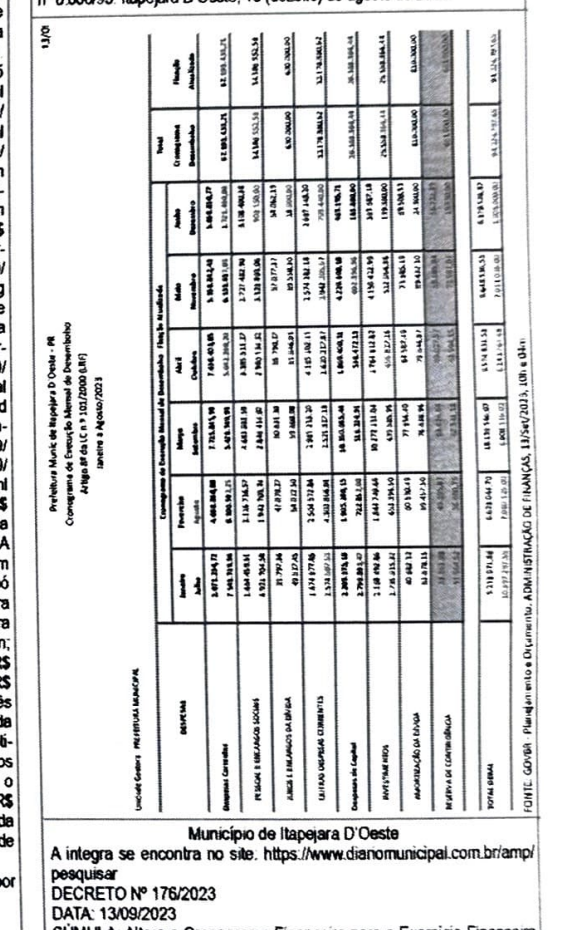

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site. https://www.dianomunicipal.com.br/amp/pesquisar

DECRETO Nº 176/2023

DATA: 13/09/2023

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

O Município de Pato Branco torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 18 de outubro do ano de 2023, na Rua Caramuru, Centro nº 271 em Pato Branco , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Fornecimento e instalação de micro usinas de geração fotovoltaica distribuída	Área de Intervenção 7.300,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@patobranco.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3220-1534.

Pato Branco, 13 de setembro de 2023.

Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

172

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

Ano*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 1

Modalidade*: Pregão

Número edital/processo*: 07/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Descrição Resumida do Objeto*: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 80010310101449052420000000000

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 177.774,30

Data de Lançamento do Edital: 14/09/2023

Data da Abertura das Propostas: 27/09/2023 Data Registro: 14/09/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas: Data Registro: 14/09/2023

Data de Lançamento do Edital:

Data da Abertura das Propostas:

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Data Cancelamento:

Editar Excluir

CPF: 7137155960 (Logout)

RD - Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

173

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA DE CREDENCIAMENTO

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

ANEXO IV

REF.: EDITAL Nº 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2023

PROPONENTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
CNPJ: 06.336.209/0001-07 TELEFONE: (46) 3055-0030

CREDENCIAMOS O SR. EVERALDO DA SILVA MACAGNAN, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR, E CPF SOB Nº 900.320.129-34, A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, INSTAURADO PELA CÂMARA DE VEREADORES, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA, ELABORAR A PROPOSTA, OFERECER LANCES, ASSINAR ATAS, INTERPOR DE RECURSO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JOÃO GIACOBO JUNIOR – SÓCIO-GERENTE
CPF Nº 010.309.769-45
RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
SFTN1.9GAfb.Mw4FW-x5MJd.F482q
https://selo.funarpen.com.br/Consulta/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOAO GIACOBO JUNIOR CPF nº 010.309.769-45. Dou fé.
Em test.º da verdade. Emolumentos: R$8,09
Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2023
Luana Nonato Piekler - Escrevente Port. 03/2020
00128807(001-000900955)
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Luana Nonato Piekler
Escrevente

RD - Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

174

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2023

PROPONENTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ: 06.336.209/0001-07 TELEFONE: (46) 3055-0030

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, SITUADA À TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, INSTAURADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, DECLARADA PARA FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
REPRESENTANTE/PROCURADOR
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

175









MUNICÍPIO DE REALEZA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é
cópia fiel do original
REALEZA 27/09/2023
Diana B.
Diana Bamberg
RG 10.223.072-8 / CPF 076.990.979-55

Diana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.193.783-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.193.783-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2013

NOME: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**

FILIAÇÃO: JAIME MACAGNAN
BEATRIZ DA SILVA MACAGNAN

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3606, LIVRO=11BAUX, FOLHA=106

CPF: 900.320.129-34

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE REALEZA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do original
REALEZA 27/09/2023
Diana Bamberg
RG 10.223.072-8 / CPF 076.990.979-55

9501300289

14.321.980-2

14.321.980-2

176

177

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 06.336.209/0001-07
NIRE: 412.0526341-4

JOAO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 25/10/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 010.309.769-45, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.842.048-7/SESP-PR, expedida em 23/05/2003, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1401, Apto 801, Industrial, CEP: 85601-000, Francisco Beltrão - PR.

ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 12/12/1995, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 095.241.359-06, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.442.411-9/SESP-PR, expedida em 16/11/2010, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85601-000, Francisco Beltrão - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Centro, CEP: 85601-610, Francisco Beltrão - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.336.209/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0526341-4 em 28/06/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a JOAO GIACOBO JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

178

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 06.336.209/0001-07
NIRE: 412.0526341-4

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Centro, CEP: 85601-610, Francisco Beltrão - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/09/2004.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Joao Giacobo Junior	100,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 06.336.209/0001-07
NIRE: 412.0526341-4

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

180

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01030976945	JOAO GIACOBO JUNIOR
09524135906	ALEXANDRA GIACOBO

Diana

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 16:42 SOB Nº 20225918706.
PROTOCOLO: 225918706 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211393696. CNPJ DA SEDE: 06336209000107.
NIRE: 41205263414. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

181

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA **NIRE :** 41205263414 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317749100
NIRE (Sede) 41205263414	**CNPJ** 06.336.209/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 28/06/2004	**Início de Atividade** 01/09/2004
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1956, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;			
Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO GIACOBO JUNIOR	010.309.769-45	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
JOAO GIACOBO JUNIOR	010.309.769-45	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status
29/08/2022	20225918706	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2023, às 13:57:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFLMXPAC.**

PRC2317749100

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

182

Livro Nº. 261

PROCURAÇÕES

Folha 013

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRÊS DE MAIO
TABELIONATO

Nº 9.584-048/23 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Reiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda., na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 93.920.361/0001-37, com sede na Rua Planalto, nº 2046, Bairro Industrial, nesta cidade, neste ato presentada pelo sócio e administrador: **LUÍS CÉSAR REIS**, nascido em 11 de fevereiro de 1970, filho de Arcênio José Reis e Soeli Reis, inscrito no CPF sob número 576.888.500-53, portador da carteira de identidade nº 1041527159, expedida pela SSP/RS em 23/12/2014, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Farrapos, nº 1200, Bairro Centro, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS, Tabelião Substituto em Exercício, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **RÓGES RENAN MÜLLER**, nascido em 18 de setembro de 1993, filho de Launice Rozane Müller Marx, inscrito no CPF sob número 030.451.260-57, portador da carteira de identidade nº 3108439518, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, nº 415, Bairro Castelo Branco, nesta cidade; para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregões Presenciais; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propostas; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou,

JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS
TABELIÃ DESIGNADA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/03/2023 17:09:07 que o documento de hash (SHA-256) a529f510c168fce2337fcef43e5bba67b1e51cebc223ec13895a4cd4e5a4a4a7 foi validado em 01/03/2023 17:06:12 através da transação blockchain 0xf09f1e212efc4d11d329f7a11e3da8595b080037ce06fdcf7c2a03dfc2ed93c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 117777)

ratifica e assina comigo, ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS, Tabelião Substituto em Exercício, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R$ 95,40 (0695.04.1700001.08827 = R$ 4,40); Processamento eletrônico: R$ 6,40 (0695.01.2200004.23355 = R$ 1,80).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRÊS DE MAIO, 26 DE JANEIRO DE 2023

Reiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Elisandro Schmitz dos Santos
Tabelião Substituto em Exercício

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
104091 51 2023 00002001 67

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/03/2023 17:09:07 que o documento de hash (SHA-256) a529f510c168fce2337fcef43e5bba67b1e51cebc223ec13895a4cd4e5a4a4a7 foi validado em 01/03/2023 17:06:12 através da transação blockchain 0xf09f1e212efc4d11d329f7a11e3da8595b080037ce06fdcf7c2a03dfc2ed93c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 117777)

184

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a529f510c168fce2337fcef43e5bba67b1e51cebc223ec13895a4cd4e5a4a4a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117777** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO RÓGES"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO RÓGES"**, faz prova de que em **01/03/2023 17:07:04**, o responsável **Luis Cesar Reis - EPP (93.920.361/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Cesar Reis - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2023 17:08:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf09f1e212efc4d11d329f7a11e3da8595b080037ce06fdcf7c2a03dfc2ed93c2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

185

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
Fone: (55) 3535 2555
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000
Sócio Proprietário: Luis César Reis
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO

A empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA PLANALTO, 2046, por intermédio de seu representante legal Sr. Róges Renan Müller portador da Carteira de Identidade nº 3108439518 e do CPF nº 030.451.260-57, **DECLARA**, para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três de Maio, 27 de setembro de 2023.

Róges Renan Müller
Representante Legal

93.920.361/0001-37
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
Rua Planalto, nº 2046 - Área Industrial
Três de Maio - RS / CEP:98910-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2420272232

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROGES RENAN MULLER

1ª HABILITAÇÃO: 09/12/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/09/1993, TRES DE MAIO, RS

4a DATA EMISSÃO: 26/07/2022

4b VALIDADE: 26/07/2032

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3108439518 SSP/DI RS

4d CPF: 030.451.260-57

5 Nº REGISTRO: 05373691172

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LAUNICE ROZANE MULLER MARX

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12
ACC			
A		26/07/2032	
A1			
B		26/07/2032	
B1			
F			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74764804920
85259939536

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2420272232

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053736911<724<<<<<<<<<<<<
9309186M3207268BRA<<<<<<<<<<<6
ROGES<<RENAN<MULLER<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Diana


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LUIS CESAR REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1041527159 SSP/PC RS

CPF
576.888.500-53

DATA NASCIMENTO
11/02/1970

FILIAÇÃO
ARCENIO JOSE REIS
SOELI REIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
08/03/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02153667626

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
04/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RS246470852

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

02153667626

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

188

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209776868	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2376105651

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TRES DE MAIO
Local

2 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Diana

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.20858 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LUIS CESAR REIS, BRASILEIRO, CASADO Pelo Regime de Comunhao Parcial de Bens, EMPRESARIO, NASCIDA EM 11/02/1970, PORTADOR DO RG n.º 1041527159, SSP/RS, E CPF N.º 576.888.500-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FARRAPOS, 1200, CENTRO, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS;

Socio componente da sociedade ltda que gira sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, NIRE 43209776868, CNPJ 93920361/0001-37, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000, resolve alterar seu contrato social, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – O capital social no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), já integralizados, é elevado neste ato para R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R$ 10.000,00
Valor	10.000	R$ 10.000,00

§ 1° - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas contratuais vigentes permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, o sócio decide, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000.

Parágrafo Único - A sociedade adotará como nome fantasia **REIFLEX.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

TERCEIRA – A Sociedade mantem as seguintes filiais:

a) FILIAL 01 – com sede na RUA FREDERICO WILLIG, 255, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS, registada sob nire 4390218046-6, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0002-18, com as mesmas atividades da matriz.
b) FILIAL 02 – com sede na RUA PEDRO OTTO FUHR, 15, AREA INDUSTRIAL, CEP 98958-000, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO INHACORA-RS, registada sob nire 4390218047-4, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0003-07, com as mesmas atividades da matriz.

QUARTA - O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R$ 10.000,00
Valor	10.000	R$ 10.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

QUINTA - A administração da sociedade caberá a sócia/administradora, **LUIS CESAR REIS,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTA - O início das atividades foi em 01/04/1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA – Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de TRES DE MAIO-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

Tres de Maio – RS, 02 de Fevereiro de 2023.

LUIS CESAR REIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

194

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ 93.920.361/0001-37 e protocolado sob o número 23/037.205-8 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8744508, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 17:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/037.205-8.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

197

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320977686-8	93.920.361/0001-37	19/03/1991	01/04/1991

Endereço Completo:
RUA PLANALTO 2046 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/02/2023
Número: 8744508

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LUIS CESAR REIS	4310272154-3	43209776868	RS	TRANSFORMACAO
LUIS CESAR REIS	4310272154-3	43209776868	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000834067 e visualize a certidão)

23/302.525-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

198

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza Juridica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390218047-4	93.920.361/0003-07	RUA PEDRO OTTO FUHR, 15, BAIRRO AREA INDUSTRIAL, 98958-000, SAO JOSE DO INHACORA/RS
4390218046-6	93.920.361/0002-18	RUA FREDERICO WILLIG, 255, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 98910-000, TRES DE MAIO/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2023 14:03

JOSÉ JADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000834067 e visualize a certidão)

23/302.525-1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

DECLARO que a empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.920.361/0001-37, está enquadrada como empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, fazendo jus aos benefícios disciplinados nos art. 42 a 45 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Martinho/RS, 16 de agosto de 2023.

DIEGO FELTES:02612629041

Assinado de forma digital por DIEGO FELTES:02612629041
Dados: 2023.08.16 17:49:17 -03'00'

DIEGO FELTES
CPF nº 026.126.290-41
CRC nº 092932/O-4

LUIS CESAR REIS:57688850053

Assinado de forma digital por LUIS CESAR REIS:57688850053
Dados: 2023.08.18 17:16:40 -03'00'

LUIS CESAR REIS
CPF nº 576.888.500-53
Sócio Administrador

200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.920.361/0001-37 MATRIZ		19/03/1991

NOME EMPRESARIAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REIFLEX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLANALTO	2046	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.910-000	INDUSTRIAL	TRES DE MAIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR	(55) 3535-2555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **13:10:28** (data e hora de Brasília).

201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.920.361/0001-37 MATRIZ		19/03/1991

NOME EMPRESARIAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLANALTO	2046	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.910-000	INDUSTRIAL	TRES DE MAIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR	(55) 3535-2555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **13:10:28** (data e hora de Brasília).

Diana

2

202

PROCURAÇÃO

ORTORGANTE:

ATACADO MINIPREÇO LTDA, firma estabelecida na Rua São Paulo, 2364, bairro Centro Civico, na cidade de Realeza – Paraná, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ 37.196.858/0001-83, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Joao Vitor Comiran Nespolo, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF: 078.985.239-03 e RG: 13.261.936-0, residente em Rua Pedro Américo, 3677 – Centro Civico, Realeza – Paraná.

ORTORGADO:

VIVIANI CARLA DALFOVO, Brasileira, casada, vendedora, devidamente inscrita no CPF n° 076.674.98946 e RG n° 10.169.458-5, residente em Rua Chile, 3631, barro Cazaca, Realeza, Paraná

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu procurador, a outorgada, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimento licitatórios indicações, conferindo-lhe poderes para: promover a participação da outorgante em licitações publicas, concordar com todos os seus termos, assinas contratos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, concedes descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionados ou depositadas, transferir, desistir e praticar todos os atos necessário para o cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes adjucicia e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCREVENTE AUTORIZADA
FONE: (46) 99923-8052

Selo nº SFTN1qGyNbsI9VtKztAZ1493q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO. "0001" Dou fé. Emol.: R$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,27 ISSQN: R$0,16. Total: R$8,12. Em Testº ____ da Verdade.
Realeza-PR, 26 de junho de 2023

Maria Ilena Lorini-Escrevente

Realeza, 26 de junho de 2023

RECONHEÇO

João Vitor

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTADOR
RG: 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

MUNICÍPIO DE REALEZA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do original
REALEZA 27 / 09 / 2023
Diana B.
Diana Bamberg
RG 10.223.072-8 / CPF 076.990.979-55

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: minipreçoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

Credenciamos o(a) Sr.(a)Viviani Carla Dalfovo, portado(a) da cédula de identidade sob nº 10.169.458-5 e CPF sob nº 076.674.989-46, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Câmara de Vereadores, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 26 de setembro de 2023.

37.196.858/0001-83

ATACADO MINIPREÇO LTDA

RUA SÃO PAULO, 2364
CENTRO CÍVICO - 85770-000
REALEZA - PR

Viviani

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: minipreçoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

O representante legal da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Câmara Municipal de Realeza, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 26 de setembro de 2023.

37.196.858/0001-83

ATACADO MINIPREÇO LTDA

RUA SÃO PAULO, 2364
CENTRO CÍVICO - 85770-000
REALEZA - PR

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2636080738

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VIVIANI CARLA DALFOVO

1ª HABILITAÇÃO
24/10/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/11/1989, CORONEL VIVIDA, PR

4a DATA EMISSÃO
31/07/2023

4b VALIDADE
31/07/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
101694585 SESP PR

4d CPF
076.674.989-46

5 Nº REGISTRO
05914088929

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SELMO DALFOVO

MARIA LEDA DALFOVO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2636080738

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			31/07/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SR595567108
PR923924158

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059140889<293<<<<<<<<<<<<
8911023F2807317BRA<<<<<<<<<<<6
VIVIANI<<CARLA<DALFOVO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

João Vitor Comiran Nespolo, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza - PR, nascido em 20 de dezembro de 2001, empresário, solteiro, portador do RG sob N.º: 13.261.936-0, expedida pela SESP-PR em 25/07/2011, e com o CPF sob N.º: 078.985.239-03, residente e domiciliado a Rua São Paulo, S/N.º, Centro Cívico, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço Ltda, Matriz** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0001-83, com sua sede e foro Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0936420-7 em sessão do dia 21/05/2020 e Sua **Filial-01** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0002-64, com sua sede e foro Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.9.0189019-1 em sessão do dia 17/12/2020 com sua Terceira Alteração de Contrato Social, sob N.º: 20.2.0667807-0 em sessão do dia 17/12/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O objeto de exploração da sociedade - **Matriz** que era de: *Minimercado - (CNAE 4712-1/00); Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE*

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); e Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); com a presente alteração passa a ser de: ***Atividade Principal:*** *Minimercado - (CNAE 4712-1/00)* e ***Atividades Secundárias:*** *Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE 4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio Varejista de Brinquedos e*

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); Preparação de Refeições, Lanches, Sucos, Pizzas, Pratos Cozidos e Congelados Sem Consumo no Local - (CNAE-56.20-1/04); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE-47.44-0/99); Comércio Varejista de Artigos Esportivos - (CNAE-47.63-6/02) e Comércio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e Acessórios - (CNAE-47.56-3/00);

Parágrafo Único: A **Filial-01** continua com o objeto da exploração o ramo de: ***Atividade Principal:*** *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00);* ***e Atividades Secundárias:*** *Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Com Vendas em Internet e Porta a Porta.*

Cláusula Segunda - Da Integralização de Capital: O Sr. **João Vitor Comiran Nespolo**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), neste ato, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas a R$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do pais.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 08 (oito) parcelas, já quitadas, de valor R$ 12.250,00 (dose mil duzentos e cinquenta reais) integralizada em 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, 10/05/2022, 10/06/2022, 10/07/2022 e 10/08/2022.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Cláusula Terceira - do Capital Social: Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), neste ato, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas a R$1,00 (um real) cada uma o capital social que era de R$ 2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000 (duas mil) quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO	20.000	R$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	**20.000**	**R$ 20.000,00**	**100,00%**

Cláusula Quarta - Da Consolidação do Contrato - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

ATACADO MINIPREÇO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

João Vitor Comiran Nespolo, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza - PR, nascido em 20 de dezembro de 2001, empresário, solteiro, portador do RG sob N.º: 13.261.936-0, expedida pela SESP-PR em 25/07/2011, e com o CPF sob N.º: 078.985.239-03, residente e domiciliado a Rua São Paulo, S/N.º, Centro Cívico, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço Ltda, Matriz** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0001-83, com sua sede e foro Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0936420-7 em sessão do dia 21/05/2020 e Sua **Filial-01** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0002-64, com sua sede e foro Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.9.0189019-1 em sessão do dia 17/12/2020 com sua

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

Terceira Alteração de Contrato Social, sob N.º: 20.2.0667807-0 em sessão do dia 17/12/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **Matriz** de **Atacado Minipreço Ltda**, com sede e foro a Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e sua **Filial-01** com sede e foro a Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, com o destaque de capital social no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) **(Art. 997, II, CC/2002)**

Cláusula Segunda - Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Inicio Das Atividades: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 22 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade **Matriz** tem por objeto a exploração do ramo de: ***Atividade Principal:*** *Minimercado - (CNAE 4712-1/00)* e ***Atividades Secundárias:*** *Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE 4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio*

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); Preparação de Refeições, Lanches, Sucos, Pizzas, Pratos Cozidos e Congelados Sem Consumo no Local - (CNAE-56.20-1/04); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE-47.44-0/99); Comércio Varejista de Artigos Esportivos - (CNAE-47.63-6/02) e Comércio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e Acessórios - (CNAE-47.56-3/00);

Parágrafo Primeiro: A sociedade **Filial-01** tem por objeto a exploração do ramo de: ***Atividade Principal:*** *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00);* e ***Atividades Secundárias:*** *Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Com Vendas em Internet e Porta a Porta.*

Parágrafo Segundo - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: **(Art. 980-A, CC/2002)**

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO	20.000	R$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100,00%

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, Sr. **João Vitor Comiran Nespolo**, já qualificado no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.** **(Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para

Cláusula Nona - Da Administração: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Cláusula Décima - Do Pró-Labore: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente, ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Quinta - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - Do Porte da Empresa: O sócio declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Oitava - Casos Omissos: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. **(Art. 1053, Par. Único)**

Cláusula Décima Sexta - Das Deliberações: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. **(Art. 1072 CC/2002)**

Cláusula Décima Sétima - Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 9

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Quarta Alteração do Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 06 de setembro de 2022.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO
SOCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07898523903	JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 08:05 SOB Nº 20226187667.
PROTOCOLO: 226187667 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212128350. CNPJ DA SEDE: 37196858000183.
NIRE: 41209364207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
ATACADO MINIPREÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

211

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATACADO MINIPREÇO LTDA
NIRE : 41209364207
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2317642656

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209364207	37.196.858/0001-83	21/05/2020	22/05/2020

Endereço Completo
Rua SAO PAULO, Nº 2364, SUBSL LOJA, CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Objeto Social
MINIMERCADO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM REDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS (MODULADOS, PLANEJADOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHOES E TRAVESSEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ABAJURES, PENDENTES, LUMINARIAS E LUSTRES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS (PORCELANAS, TALHERES, PANELAS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) RESTAURANTES E SIMILARES (SEM CONSUMO NO LOCAL) LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES (SEM CONSUMO NO LOCAL) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS (PECAS E ACESSORIOS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMUNICACAO E SERVICOS DE PROMOCAO NO PONTO DE VENDAS EM EMPRESAS E MUNICIPIOS PREPARACAO DE REFEICOES, LANCHES, SUCOS, PIZZAS, PRATOS COZIDOS E CONGELADOS SEM CONSUMO NO LOCAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO	078.985.239-03	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO	078.985.239-03	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
15/09/2022	20226187667	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901890191 **CNPJ:** 37.196.858/0002-64
Endereço Completo
RUA PEDRO AMERICO, Nº 3677, LOJA PISO TERREO , CENTRO CIVICO, Realeza, PR, CEP: 85770000

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATACADO MINIPREÇO LTDA **NIRE :** 41209364207 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2317642656

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2023, às 13:50:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3ARTCAN.**

PRC2317642656

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Diana

eProposta - Versão: 1.1.5.3

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 **Fornecedor :** RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **E-mail:** rdmoveisltda@gmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1956 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 **Telefone:** 46 3035-0030 **Fax:** **Celular:** 46 9974-9972

Inscrição Estadual: 90308300-05 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 3525-2237

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN **CPF:** 900.320.129-34 **RG:** 6193783-8

Endereço representante: RUA OCTAVIANO T SANTOS 830 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 46 9974-9972

E-mail representante: evemacagnan@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 18317-2 **Data de abertura:** 02/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	POLTRONA EXECUTIVA ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola l4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro	15,00	UNID	3.294,00	CAVALETTI	20102	2.150,00	32.250,00

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 **Fornecedor :** RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **E-mail:** rdmoveisltda@gmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1956 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 **Telefone:** 46 3035-0030 **Fax:** **Celular:** 46 9974-9972

Inscrição Estadual: 90308300-05 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 3525-2237

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN **CPF:** 900.320.129-34 **RG:** 6193783-8

Endereço representante: RUA OCTAVIANO T SANTOS 830 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 46 9974-9972

E-mail representante: evemacagnan@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 18317-2 **Data de abertura:** 02/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200º C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 660 mm Altura total da cadeira: 1020 - 1140 mm Largura total da cadeira: 620 mm Altura do assento: 480 - 600 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta.							
012	POLTRONA PARA AUDITÓRIO: - Encosto fabricado em compensado multilamina	46,00	UNID	825,00	CAVALETTI	12011	825,00	37.950,00

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 **Fornecedor :** RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **E-mail:** rdmoveisltda@gmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1956 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 **Telefone:** 46 3035-0030 **Fax:** **Celular:** 46 9974-9972

Inscrição Estadual: 90308300-05 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 3525-2237

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN **CPF:** 900.320.129-34 **RG:** 6193783-8

Endereço representante: RUA OCTAVIANO T SANTOS 830 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 46 9974-9972

E-mail representante: evemacagnan@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 18317-2 **Data de abertura:** 02/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m' com 60 mm de espessura média.
- Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado.
- Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.
- A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
COR DE TODA A POLTRONA: PRETO
ASSENTO
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado.
Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado.
- Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado.
Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado.
- Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento.
- Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Poliamida 6.0 na cor preta.
- A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼** 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
- A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura.
máveis mara escritório - Montadas em sequência com os apoia braços intercalados.
- Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro.
- A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica.
LATERAL

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 **Fornecedor :** RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **E-mail:** rdmoveisltda@gmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1956 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 **Telefone:** 46 3035-0030 **Fax:** **Celular:** 46 9974-9972

Inscrição Estadual: 90308300-05 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 3525-2237

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN **CPF:** 900.320.129-34 **RG:** 6193783-8

Endereço representante: RUA OCTAVIANO T SANTOS 830 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 46 9974-9972

E-mail representante: evemacagnan@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 18317-2 **Data de abertura:** 02/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. ESTRUTURA - Parte inferior do pé para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. - Batente do assento fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro fixado na estrutura por processo de solda MIG. -Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. - Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. - Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. - Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 870 mm							

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 **Fornecedor :** RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **E-mail:** rdmoveisltda@gmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1956 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 **Telefone:** 46 3035-0030 **Fax:** **Celular:** 46 9974-9972

Inscrição Estadual: 90308300-05 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 3525-2237

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN **CPF:** 900.320.129-34 **RG:** 6193783-8

Endereço representante: RUA OCTAVIANO T SANTOS 830 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 46 9974-9972

E-mail representante: evemacagnan@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 18317-2 **Data de abertura:** 02/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Profundidade Total da Cadeira: 475-615 mm Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm Extensão Vertical do Encosto: 470 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade Superfície do Assento: 475mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 435 mm							
013	POLTRONA TIPO PRESIDENTE POLTRONA TIPO PRESIDENTE	1,00	UNID	3.498,00	CAVALETTI	20101	2.360,00	2.360,00

ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm.
-Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira.
- Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto.
ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira.
- Revestimento em couríssimo.
- A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola !4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta.
- A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto.

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 **Fornecedor :** RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **E-mail:** rdmoveisltda@gmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1956 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 **Telefone:** 46 3035-0030 **Fax:** **Celular:** 46 9974-9972

Inscrição Estadual: 90308300-05 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 3525-2237

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN **CPF:** 900.320.129-34 **RG:** 6193783-8

Endereço representante: RUA OCTAVIANO T SANTOS 830 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 46 9974-9972

E-mail representante: evermacagnan@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 18317-2 **Data de abertura:** 02/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.							

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 **Fornecedor :** RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **E-mail:** rdmoveisltda@gmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1956 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 **Telefone:** 46 3035-0030 **Fax:** **Celular:** 46 9974-9972

Inscrição Estadual: 90308300-05 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 3525-2237

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN **CPF:** 900.320.129-34 **RG:** 6193783-8

Endereço representante: RUA OCTAVIANO T SANTOS 830 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 46 9974-9972

E-mail representante: evemacagnan@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 18317-2 **Data de abertura:** 02/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

DIMENSÕES DA POLTRONA:

Largura do assento: 500 mm
Profundidade do assento: 480 mm
Largura do encosto: 490 mm
Altura do encosto: 720 mm
Profundidade total da cadeira: 700 mm
Altura total da cadeira: 1140 - 1260 m
Largura total da cadeira: 700 mm
Altura do Assento: 440 - 560 mm
Altura do Apoio de Braço: 200mm

garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta

PREÇO TOTAL DO LOTE : **72.560,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **72.560,00**

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1956
85601-610 - Francisco Beltrão - PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.196.858/0001-83 **Fornecedor :** ATACADO MINIPREÇO LTDA **E-mail:** miniprecoeletromoveis@gmail.com

Endereço : RUA SAO PAULO 2361 - CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 4635432636 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro civico - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ARMÁRIO PARA ARQUIVO rmário em canto para sala de arquivos e porta de entrada par o arquivo em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1,00	UNID	6.622,50	SALMAR MOVEIS	SOB MEDIDA	6.590,00	6.590,00
004	Cafetereira com capacidade de 1,5 litros, cor aço escovado ou preta, programável, base de aquecimento antiaderente, jarro de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5 litros), função desligamento automático, painel digital, filtro permanente removível, vontagem 110 ou bi volts, sistema corta pingos.	1,00	UNID	216,80	AGRATTO	30 CAFES	210,00	210,00
005	Cooktop fogão por indução, com duas bocas, funcionamento indução, acendimento automático, altura entre 5,6 a 5,9 cm, largura entre 27 a 29cm, profundidade entre 51 a 53 cm, aquecimento rápido, painel touch, timer sonoro, vitrocerâmico, voltagem 110 ou bi volt.	1,00	UNID	1.558,45	FISCHER	INDUÇÃO	1.549,00	1.549,00
006	COPA Copa em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	1,00	UNID	3.600,00	SALMAR MOVEIS		3.590,00	3.590,00
007	DIVISÓRIAS E PORTAS Divisórias com portas, sendo 3 de giro e uma de correr, com puxador e fechaduras incluso. MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo.	4,00	UNID	9.950,00	SALMAR MOVEIS		9.940,00	39.760,00
008	Forno elétrico de 44 a 46 litros, voltagem 110v, mínimo 1500w, timer, função dourar, resistência superior e inferior com controle individual, função manter ligado	1,00	UNID	722,00	MUELLER	FRATELLO	719,00	719,00
009	Microondas de 28 a 34 litros, vontagem 110 v, mínimo 1300 w	1,00	UNID	724,45	CONSUL	CMS46	724,00	724,00
010	MÓVEIS PARA AUDITÓRIO MÓVEIS PARA AUDITÓRIO 1 unidade: Mesa central em ângulo, detalhes ripados material 100% mdf 15mm, com capacidade para 7 (sete) lugares; com furação para microfone; uma gaveta por lugar; MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 2 unidades Mesa lateral com detalhes ripados material 100% mdf 15mm, capacidade para 3 (três lugares); com furação para microfone; uma gaveta por lugar; material mdf, MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade	1,00	UNID	14.245,00	SALMAR MOVEIS		14.230,00	14.230,00

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.196.858/0001-83 Fornecedor : ATACADO MINIPREÇO LTDA E-mail: miniprecoeletromoveis@gmail.com

Endereço : RUA SAO PAULO 2361 - CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000 Telefone: 4635432636 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro civico - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Tribuna ripada em 100% MDF, 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tablado elevado em vinilico, com rodapé MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo							

PREÇO TOTAL DO LOTE : **67.372,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **67.372,00**

ATACADO MINIPREÇO LTDA
CNPJ: 37.196.858/0001-83

37.196.858/0001-83

ATACADO MINIPREÇO LTDA

RUA SÃO PAULO, 2364
CENTRO CÍVICO - 85770-000
REALEZA - PR

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **E-mail:** COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Endereço : RUA PLANALTO 2046 - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 5535352555 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 147/0026535 **Contador:** DIEGO FELTES **Telefone contador:** 5535331089

Representante: ROGES RENAN MULLER **CPF:** 030.451.260-57 **RG:** 3108439518

Endereço representante: RUA SÃO BERNARDO 415 CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 5535352555

E-mail representante: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - TRES DE MAIO - Três de Maio/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 25/09/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	POLTRONA EXECUTIVA ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro	15,00	UNID	3.294,00	REIFLEX	NEW ONIX DIRETOR	3.250,00	48.750,00

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **E-mail:** COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Endereço : RUA PLANALTO 2046 - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 5535352555 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 147/0026535 **Contador:** DIEGO FELTES **Telefone contador:** 5535331089

Representante: ROGES RENAN MULLER **CPF:** 030.451.260-57 **RG:** 3108439518

Endereço representante: RUA SÃO BERNARDO 415 CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 5535352555

E-mail representante: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - TRES DE MAIO - Três de Maio/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 25/09/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 660 mm Altura total da cadeira: 1020 - 1140 mm Largura total da cadeira: 620 mm Altura do assento: 480 - 600 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta.							
012	POLTRONA PARA AUDITÓRIO: - Encosto fabricado em compensado multilamina	46,00	UNID	825,00	REIFLEX	PRESIDENTE	820,00	37.720,00

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **E-mail:** COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Endereço : RUA PLANALTO 2046 - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 5535352555 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 147/0026535 **Contador:** DIEGO FELTES **Telefone contador:** 5535331089

Representante: ROGES RENAN MULLER **CPF:** 030.451.260-57 **RG:** 3108439518

Endereço representante: RUA SÃO BERNARDO 415 CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 5535352555

E-mail representante: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - TRES DE MAIO - Três de Maio/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 25/09/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado.
- Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.
- A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
COR DE TODA A POLTRONA: PRETO
ASSENTO
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado.
- Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado.
- Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento.
- Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Poliamida 6.0 na cor preta.
- A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼4"" 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
- A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura.
móveis mara escritório - Montadas em sequência com os apoia braços intercalados.
- Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro.
- A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica.
LATERAL

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **E-mail:** COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Endereço : RUA PLANALTO 2046 - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 5535352555 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 147/0026535 **Contador:** DIEGO FELTES **Telefone contador:** 5535331089

Representante: ROGES RENAN MULLER **CPF:** 030.451.260-57 **RG:** 3108439518

Endereço representante: RUA SÃO BERNARDO 415 CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 5535352555

E-mail representante: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - TRES DE MAIO - Três de Maio/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 25/09/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. ESTRUTURA - Parte inferior do pé para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. - Batente do assento fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro fixado na estrutura por processo de solda MIG. -Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. - Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. - Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. - Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, co tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 870 mm							

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **E-mail:** COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Endereço : RUA PLANALTO 2046 - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 5535352555 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 147/0026535 **Contador:** DIEGO FELTES **Telefone contador:** 5535331089

Representante: ROGES RENAN MULLER **CPF:** 030.451.260-57 **RG:** 3108439518

Endereço representante: RUA SÃO BERNARDO 415 CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 5535352555

E-mail representante: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - TRES DE MAIO - Três de Maio/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 25/09/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Profundidade Total da Cadeira: 475-615 mm Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm Extensão Vertical do Encosto: 470 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade Superfície do Assento: 475mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 435 mm							
013	POLTRONA TIPO PRESIDENTE POLTRONA TIPO PRESIDENTE ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto.	1,00	UNID	3.498,00	REIFLEX	NEW ONIX PRESIDENTE	3.450,00	3.450,00

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **E-mail:** COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Endereço : RUA PLANALTO 2046 - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 5535352555 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 147/0026535 **Contador:** DIEGO FELTES **Telefone contador:** 5535331089

Representante: ROGES RENAN MULLER **CPF:** 030.451.260-57 **RG:** 3108439518

Endereço representante: RUA SÃO BERNARDO 415 CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 5535352555

E-mail representante: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - TRES DE MAIO - Três de Maio/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 25/09/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.							

Câmara Municipal de Realeza

Pregão Presencial 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Fornecedor :** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **E-mail:** COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Endereço : RUA PLANALTO 2046 - INDUSTRIAL - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone:** 5535352555 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 147/0026535 **Contador:** DIEGO FELTES **Telefone contador:** 5535331089

Representante: ROGES RENAN MULLER **CPF:** 030.451.260-57 **RG:** 3108439518

Endereço representante: RUA SÃO BERNARDO 415 CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO - Três de Maio/RS - CEP 98910-000 **Telefone representante:** 5535352555

E-mail representante: COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - TRES DE MAIO - Três de Maio/RS **Conta:** 3424-X **Data de abertura:** 25/09/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

DIMENSÕES DA POLTRONA:

Largura do assento: 500 mm
Profundidade do assento: 480 mm
Largura do encosto: 490 mm
Altura do encosto: 720 mm
Profundidade total da cadeira: 700 mm
Altura total da cadeira: 1140 - 1260 m
Largura total da cadeira: 700 mm
Altura do Assento: 440 - 560 mm
Altura do Apoio de Braço: 200mm

garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta

PREÇO TOTAL DO LOTE : 89.920,00

TOTAL DA PROPOSTA : 89.920,00

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 93.920.361/0001-37

93.920.361/0001-37
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
Rua Planalto, nº 2046 - Área Industrial
Três de Maio - RS / CEP:98910-000

229

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
Fone: (55) 3535 2555
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000
Sócio Proprietário: Luis César Reis
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

ADENDO PROPOSTA FINANCEIRA

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Prazo de Entrega: conforme edital
Pagamento: mínimo conforme edital
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.
Demais condições conforme edital.

Três de Maio, 25 de setembro de 2023.

Róges Renan Müller
Representante Legal

93.920.361/0001-37
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
Rua Planalto, nº 2046 - Área Industrial
Três de Maio - RS / CEP:98910-000

João Vitor Comiran Nespolo, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza - PR, nascido em 20 de dezembro de 2001, empresário, solteiro, portador do RG sob N.º: 13.261.936-0, expedida pela SESP-PR em 25/07/2011, e com o CPF sob N.º: 078.985.239-03, residente e domiciliado a Rua São Paulo, S/N.º, Centro Cívico, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço Ltda**, **Matriz** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0001-83, com sua sede e foro Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0936420-7 em sessão do dia 21/05/2020 e Sua **Filial-01** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0002-64, com sua sede e foro Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.9.0189019-1 em sessão do dia 17/12/2020 com sua Terceira Alteração de Contrato Social, sob N.º: 20.2.0667807-0 em sessão do dia 17/12/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O objeto de exploração da sociedade - **Matriz** que era de: *Minimercado - (CNAE 4712-1/00); Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE*

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); e Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); com a presente alteração passa a ser de: ***Atividade Principal:*** *Minimercado - (CNAE 4712-1/00)* e ***Atividades Secundárias:*** *Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE 4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio Varejista de Brinquedos e*

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

230

Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); Preparação de Refeições, Lanches, Sucos, Pizzas, Pratos Cozidos e Congelados Sem Consumo no Local - (CNAE-56.20-1/04); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE-47.44-0/99); Comércio Varejista de Artigos Esportivos - (CNAE-47.63-6/02) e Comércio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e Acessórios - (CNAE-47.56-3/00);
Parágrafo Único: A **Filial-01** continua com o objeto da exploração o ramo de: ***Atividade Principal:*** *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00);* ***e Atividades Secundárias:*** *Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Com Vendas em Internet e Porta a Porta.*

Cláusula Segunda - Da Integralização de Capital: O Sr. **João Vitor Comiran Nespolo**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), neste ato, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas a R$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do pais.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 08 (oito) parcelas, já quitadas, de valor R$ 12.250,00 (dose mil duzentos e cinquenta reais) integralizada em 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, 10/05/2022, 10/06/2022, 10/07/2022 e 10/08/2022.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

Cláusula Terceira - do Capital Social: Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), neste ato, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas a R$1,00 (um real) cada uma o capital social que era de R$ 2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000 (duas mil) quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO	20.000	R$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	**20.000**	**R$ 20.000,00**	**100,00%**

Cláusula Quarta - Da Consolidação do Contrato - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

ATACADO MINIPREÇO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

João Vitor Comiran Nespolo, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza - PR, nascido em 20 de dezembro de 2001, empresário, solteiro, portador do RG sob N.º: 13.261.936-0, expedida pela SESP-PR em 25/07/2011, e com o CPF sob N.º: 078.985.239-03, residente e domiciliado a Rua São Paulo, S/N.º, Centro Cívico, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço Ltda**, **Matriz** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0001-83, com sua sede e foro Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0936420-7 em sessão do dia 21/05/2020 e Sua **Filial-01** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0002-64, com sua sede e foro Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.9.0189019-1 em sessão do dia 17/12/2020 com sua

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

234

Terceira Alteração de Contrato Social, sob N.º: 20.2.0667807-0 em sessão do dia 17/12/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **Matriz** de **Atacado Minipreço Ltda**, com sede e foro a Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e sua **Filial-01** com sede e foro a Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, com o destaque de capital social no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) **(Art. 997, II, CC/2002)**

Cláusula Segunda - Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Inicio Das Atividades: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 22 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade **Matriz** tem por objeto a exploração do ramo de: ***Atividade Principal:*** *Minimercado - (CNAE 4712-1/00)* e ***Atividades Secundárias:*** *Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE 4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio*

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); Preparação de Refeições, Lanches, Sucos, Pizzas, Pratos Cozidos e Congelados Sem Consumo no Local - (CNAE-56.20-1/04); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE-47.44-0/99); Comércio Varejista de Artigos Esportivos - (CNAE-47.63-6/02) e Comércio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e Acessórios - (CNAE-47.56-3/00);
Parágrafo Primeiro: A sociedade **Filial-01** tem por objeto a exploração do ramo de: ***Atividade Principal:*** *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00);* e ***Atividades Secundárias:*** *Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Com Vendas em Internet e Porta a Porta.*

Parágrafo Segundo - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: **(Art. 980-A, CC/2002)**

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

232

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 7

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO	20.000	R$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100,00%

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, Sr. **João Vitor Comiran Nespolo**, já qualificado no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.** **(Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para

Cláusula Nona - Da Administração: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Cláusula Décima - Do Pró-Labore: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 8

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente, ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Quinta - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - Do Porte da Empresa: O sócio declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Oitava - Casos Omissos: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. **(Art. 1053, Par. Único)**

Cláusula Décima Sexta - Das Deliberações: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. **(Art. 1072 CC/2002)**

Cláusula Décima Sétima - Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO

233

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Quarta Alteração do Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 06 de setembro de 2022.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07898523903	JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 08:05 SOB Nº 20226187667.
PROTOCOLO: 226187667 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212128350. CNPJ DA SEDE: 37196858000183.
NIRE: 41209364207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
ATACADO MINIPREÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

234

235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.196.858/0001-83 **MATRIZ**		**21/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
ATACADO MINIPRECO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADO MINIPRECO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**2364**	**SUBSL LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**CENTRO CIVICO**	**REALEZA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MINIPRECOELETROMOVEIS@GMAIL.COM	**(46) 3543-2636**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **16:01:07** (data e hora de Brasília).

236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.196.858/0001-83 **MATRIZ**		**21/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
ATACADO MINIPRECO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**2364**	**SUBSL LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**CENTRO CIVICO**	**REALEZA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MINIPRECOELETROMOVEIS@GMAIL.COM	**(46) 3543-2636**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **16:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

237

MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
76.205.673/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 53364/2023

O Município de Realeza, conforme protocolo nº PRP2267236276 de concede alvará de licença para localização a:

Nome
ATACADO MINIPREÇO LTDA
CNPJ/CPF: 37.196.858/0001-83

Localização
RUA SAO PAULO, 2364 - SUBSL LOJA - CENTRO CIVICO CEP: 85770000 Realeza - PR
Área utilizada: 100,00

Atividades

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em	**Válido até**
03/04/2023	10/03/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas. auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR532X24XZ2EB5

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/05/2023 - 16 28 52

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90848507-61** **Inscrição CNPJ 37.196.858/0001-83**
Nome Empresarial	**Atacado Minipreco Ltda**
Endereço	Rua Sao Paulo, 2364. Subsl Loja. Centro Civico 85770-000 - Realeza - PR
Telefone	(46)3543-2636
E-mail	MINIPRECOELETROMOVEIS@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas

240

	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4783-1/01 - Comercio Varejista de Artigos de Joalheria 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos 5611-2/01 - Restaurantes e Similares 5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares 5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2020
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2020
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



241

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATACADO MINIPRECO LTDA
CNPJ: 37.196.858/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:20 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2024.
Código de controle da certidão: **0181.842B.D534.252F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

242

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031426853-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.196.858/0001-83**
Nome: **ATACADO MINIPRECO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/08/2023 16:04:05)

243

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 63633/2023

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADO POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃ(

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localiz descrita abaixo.

VALIDADE: 13/10/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2JTX28BEI**
REQUERENTE: MARISTELA BORGES GIAROLO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ATACADO MINIPREÇO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
53364	37.196.858/0001-83	9084850761	53364

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO, 2364 - SUBSL LOJA - CENTRO CIVICO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercea armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadis produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Cor atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Padaria e confeitaria predominância de revenda, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em prc alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferrag ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializa eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artig colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artig armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrum musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio va de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e tri

peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio va
de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de suvenires, biju
e artesanatos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a vare
pneumáticos e câmaras-de-ar

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/08/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

245

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.196.858/0001-83
Razão Social: ATACADO MINIPRECO LTDA
Endereço: RUA SAO PAULO 2364 SALA 01 / CENTRO CIVICO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202165923840906

Informação obtida em 16/09/2023 15:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

246

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADO MINIPRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.196.858/0001-83
Certidão nº: 28839134/2023
Expedição: 21/06/2023, às 09:46:58
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO MINIPRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.196.858/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305846773 em 02/05/2023, protocolo 233008276. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATACADO MINIPREÇO LTDA
Número de Registro:	41209364207
CNPJ:	37196858000183
Munícipio:	Realeza

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00749336986	Jorge Miguel Parasiun Junior	PR057312/O-3
37196858000183	ATACADO MINIPREÇO LTDA	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2023 17:49 SOB Nº 20233008276.
PROTOCOLO: 233008276 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305846773. NIRE: 41209364207.
ATACADO MINIPREÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ão de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ão.

248

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 322, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA, município Realeza, CNPJ nº 37.196.858/0001-83, Número de Registro (NIRE) 41209364207.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2020
Ato constitutivo: 41209364207

Realeza, 01/01/2022

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03 09:20:10 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
CONTADOR
CRC/PR 057312/O-3

ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183
Assinado de forma digital por ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03 09:30:24 -03'00'

ATACADO MINIPREÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.196.858/0001-83

Empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 56,105)

Página: 0314
Número livro: 0004 249

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**557.591,16D**	**11.591.099,53**	**9.927.667,37**	**2.221.023,32D**
2	**CIRCULANTE**	**557.231,16D**	**10.870.799,53**	**9.927.667,37**	**1.500.363,32D**
3	**DISPONIBILIDADES**	**557.503,25D**	**9.608.778,40**	**9.906.798,97**	**259.482,68D**
6	**DISPONIVEL**	**87.146,44D**	**6.378.407,58**	**6.462.495,45**	**3.058,57D**
4	Caixa	87.146,44D	6.378.407,58	6.462.495,45	3.058,57D
7	**DISPONIVEL EM BANCO**	**0,01D**	**2.909.230,94**	**2.909.230,95**	**0,00**
5	Banco do Brasil S.A. - 20218-5	0,01D	2.909.230,94	2.909.230,95	0,00
12	**APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**0,00**	**64.716,38**	**64.715,77**	**0,61D**
13	BB Renda Fixa CP Automatico	0,00	64.716,38	64.715,77	0,61D
17	**ESTOQUES**	**470.356,80D**	**256.423,50**	**470.356,80**	**256.423,50D**
19	Estoque de Mercadorias	470.356,80D	256.423,50	470.356,80	256.423,50D
31	**CRÉDITOS**	**272,09C**	**1.254.270,50**	**14.173,33**	**1.239.825,08D**
32	**CLIENTES**	**0,00**	**1.239.300,00**	**0,00**	**1.239.300,00D**
748	Duplic. a Receber	0,00	655.356,00	0,00	655.356,00D
749	Cheques em Carteira	0,00	583.944,00	0,00	583.944,00D
33	**VALORES A RECUPERAR**	**272,09C**	**14.970,50**	**14.173,33**	**525,08D**
38	INSS a Recuperar	272,09C	14.970,50	14.173,33	525,08D
39	**ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS**	**0,00**	**7.750,63**	**6.695,07**	**1.055,56D**
40	Adiantamentos de Salarios	0,00	482,53	482,53	0,00
41	Adiantamento de 13º Salario	0,00	7.268,10	6.212,54	1.055,56D
49	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**360,00D**	**720.300,00**	**0,00**	**720.660,00D**
50	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**720.300,00**	**0,00**	**720.300,00D**
51	**CREDITOS**	**0,00**	**720.300,00**	**0,00**	**720.300,00D**
52	Clientes	0,00	720.300,00	0,00	720.300,00D
53	**IMOBILIZADO**	**360,00D**	**0,00**	**0,00**	**360,00D**
68	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**360,00D**	**0,00**	**0,00**	**360,00D**
71	Vasilhames	360,00D	0,00	0,00	360,00D
100	**PASSIVO**	**557.591,16C**	**8.169.653,66**	**9.833.085,82**	**2.221.023,32C**
101	**CIRCULANTE**	**274.851,07C**	**2.053.048,78**	**2.080.587,48**	**302.389,77C**
102	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**274.851,07C**	**2.053.048,78**	**2.080.587,48**	**302.389,77C**
103	**FORNECEDORES**	**157.401,69C**	**919.987,46**	**925.748,52**	**163.162,75C**
104	Fornecedores Diversos	157.401,69C	919.987,46	925.748,52	163.162,75C
110	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**38.699,97C**	**314.331,64**	**398.906,29**	**123.274,62C**
125	INSS a Recolher Loja	0,00	19.579,38	19.579,38	0,00
111	INSS a Recolher Restaurante	2.673,90C	31.892,89	32.110,07	2.891,08C
112	FGTS a Recolher Restaurante	1.266,91C	10.373,31	10.410,09	1.303,69C
113	FGTS Multa Recisória	0,00	8.351,33	9.201,27	849,94C
140	FGTS a Pagar Loja	1.028,43C	15.695,58	15.270,15	603,00C
106	IRRF	288,19C	3.932,22	3.953,61	309,58C
107	Simples a Recolher	33.403,54C	224.269,65	308.183,44	117.317,33C
109	Funrural a Pagar	39,00C	237,28	198,28	0,00
120	**FOLHA DE PAGAMENTO**	**24.277,51C**	**409.885,63**	**407.122,59**	**21.514,47C**
121	Ordenados e Salários a Pagar Restaurante	7.483,63C	123.848,73	126.095,89	9.730,79C
122	Ordenados e Salários a Pagar Loja	13.856,88C	246.303,58	241.282,70	8.836,00C
124	Pró-Labore a Pagar	2.937,00C	39.733,32	39.744,00	2.947,68C
420	**PROVISOES DA FOLHA**	**54.471,90C**	**60.844,05**	**0,00**	**6.372,15D**
421	Provisão de Férias e 1/3	50.127,06C	43.461,82	0,00	6.665,24C
423	Provisão de Fgts de Férias	4.344,84C	2.017,92	0,00	2.326,92C
424	Provisão de 13º Salario	0,00	14.640,27	0,00	14.640,27D
426	Provisão de Fgts de 13º Sal	0,00	724,04	0,00	724,04D
756	**Divididendos a Distribuir**	**0,00**	**348.000,00**	**348.000,00**	**0,00**
160	João Victor Comiran Nespolo	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00
757	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**0,00**	**0,00**	**810,08**	**810,08C**
758	Dividas em Banco	0,00	0,00	810,08	810,08C
126	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**0,00**	**21.199,88**	**322.693,44**	**301.493,56C**
127	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**21.199,88**	**322.693,44**	**301.493,56C**
129	**FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**21.199,88**	**322.693,44**	**301.493,56C**
130	BB Giro -PRONAMPE 251.415.636	0,00	0,00	162.199,48	162.199,48C

Empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 56,105)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
131	BB Giro Dig 251.415.396	0,00	21.199,88	160.493,96	139.294,08C
150	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**282.740,09C**	**6.095.405,00**	**7.429.804,90**	**1.617.139,99C**
151	**CAPITAL REALIZADO**	**2.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00C**
152	Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
170	**CONTAS DE RESULTADOS**	**280.740,09C**	**6.095.405,00**	**7.429.804,90**	**1.615.139,99C**
172	Resultados Positivos Acumulados	280.740,09C	348.000,00	1.682.399,90	1.615.139,99C
174	Lucro do Período	0,00	1.682.399,90	1.682.399,90	0,00
751	Conta de Transição	0,00	4.065.005,10	4.065.005,10	0,00
184	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	**0,00**	**5.970.691,26**	**5.970.691,26**	**0,00**
185	**RES.LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR/CSLL**	**0,00**	**5.970.691,26**	**5.970.691,26**	**0,00**
186	**RESULTADO OPERACIONAL**	**0,00**	**5.563.714,50**	**5.563.714,50**	**0,00**
187	**RECEITA LIQUIDA**	**0,00**	**3.552.747,97**	**3.552.747,97**	**0,00**
189	Bonificações	0,00	13.437,79	13.437,79	0,00
190	Receita da Revenda Loja	0,00	450.085,89	450.085,89	0,00
191	Receita da Revenda de Mercadorias Restaurante	0,00	3.089.224,29	3.089.224,29	0,00
196	**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**318.314,40**	**318.314,40**	**0,00**
197	Vendas Canc., Devol. e Desc. Incondic.	0,00	10.130,96	10.130,96	0,00
202	Simples Nacional	0,00	308.183,44	308.183,44	0,00
225	**CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS**	**0,00**	**1.692.652,13**	**1.692.652,13**	**0,00**
227	Estoques no Início do Per. de Apuração	0,00	470.356,80	470.356,80	0,00
228	Compras de Mercadorias à Vista Restaurante	0,00	35.632,97	35.632,97	0,00
229	Compras de Mercadorias a Prazo Restaurante	0,00	421.815,18	421.815,18	0,00
230	Estoques no Final do Per. de Apuração	0,00	256.423,50	256.423,50	0,00
144	Compra a Vista Loja	0,00	4.490,34	4.490,34	0,00
145	Compra a Prazo Loja	0,00	503.933,34	503.933,34	0,00
271	**DESPESAS OPERACIONAIS (GERAL)**	**0,00**	**406.976,76**	**406.976,76**	**0,00**
273	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**39.744,00**	**39.744,00**	**0,00**
274	Pró-Labore Administrador	0,00	39.744,00	39.744,00	0,00
290	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**330.810,00**	**330.810,00**	**0,00**
291	Ordenados e Salários	0,00	289.683,28	289.683,28	0,00
293	Férias e 1/3 de Férias	0,00	853,78	853,78	0,00
294	13º Salário	0,00	7.687,24	7.687,24	0,00
295	Previdência Social	0,00	0,29	0,29	0,00
296	F. G. T. S.	0,00	23.322,91	23.322,91	0,00
327	FGTS verbas trabalhistas	0,00	9.262,50	9.262,50	0,00
310	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**36.422,76**	**36.422,76**	**0,00**
311	Juros Diversos	0,00	1.770,02	1.770,02	0,00
312	Multas Diversas	0,00	7.691,32	7.691,32	0,00
313	Despesas Bancárias (B.B.)	0,00	3.242,80	3.242,80	0,00
314	Juros Bancários (B.B.)	0,00	23.649,82	23.649,82	0,00
315	I.O.F. (B.B.)	0,00	58,80	58,80	0,00
316	Despesas CEF	0,00	10,00	10,00	0,00

ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183 Assinado de forma digital por ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183 Dados: 2023.05.03 09:31:37 -03'00'

JOAO VITOR TOMIRAN NESPOLO
GERENTE
CPF: 078.985.239-03

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986 Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986 Dados: 2023.05.03 09:30:56 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057312O3
CPF: 007.493.369-86

Empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Página: 0316
Número livro: 0004 251

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.221.023,32D**
CIRCULANTE	**1.500.363,32D**
DISPONIBILIDADES	**259.482,68D**
DISPONIVEL	**3.058,57D**
Caixa	3.058,57D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,61D**
BB Renda Fixa CP Automatico	0,61D
ESTOQUES	**256.423,50D**
Estoque de Mercadorias	256.423,50D
CRÉDITOS	**1.239.825,08D**
CLIENTES	**1.239.300,00D**
Duplic. a Receber	655.356,00D
Cheques em Carteira	583.944,00D
VALORES A RECUPERAR	**525,08D**
INSS a Recuperar	525,08D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	**1.055,56D**
Adiantamento de 13º Salario	1.055,56D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**720.660,00D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**720.300,00D**
CREDITOS	**720.300,00D**
Clientes	720.300,00D
IMOBILIZADO	**360,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**360,00D**
Vasilhames	360,00D
PASSIVO	**2.221.023,32C**
CIRCULANTE	**302.389,77C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**302.389,77C**
FORNECEDORES	**163.162,75C**
Fornecedores Diversos	163.162,75C
TRIBUTOS A RECOLHER	**123.274,62C**
INSS a Recolher Restaurante	2.891,08C
FGTS a Recolher Restaurante	1.303,69C
FGTS Multa Recisória	849,94C
FGTS a Pagar Loja	603,00C
IRRF	309,58C
Simples a Recolher	117.317,33C
FOLHA DE PAGAMENTO	**21.514,47C**
Ordenados e Salários a Pagar Restaurante	9.730,79C
Ordenados e Salários a Pagar Loja	8.836,00C
Pró-Labore a Pagar	2.947,68C
PROVISOES DA FOLHA	**6.372,15D**
Provisão de Férias e 1/3	6.665,24C
Provisão de Fgts de Férias	2.326,92C
Provisão de 13º Salario	14.640,27D
Provisão de Fgts de 13º Sal	724,04D
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**810,08C**
Dividas em Banco	810,08C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**301.493,56C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**301.493,56C**

Empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Página: 0317
Número livro: 0004 252

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	**301.493,56C**
BB Giro -PRONAMPE 251.415.636	162.199,48C
BB Giro Dig 251.415.396	139.294,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.617.139,99C**
CAPITAL REALIZADO	**2.000,00C**
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	2.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS	**1.615.139,99C**
Resultados Positivos Acumulados	1.615.139,99C

ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183
Assinado de forma digital por ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03 09:31:53 -03'00'

JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
GERENTE
CPF: 078.985.239-03

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03 09:32:08 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057312O3
CPF: 007.493.369-86

Empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
CONSOLIDADO

Página: 0318
Número livro: 0004 253

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
Bonificações	13.437,79	
Receita da Revenda Loja	450.085,89	
Receita da Revenda de Mercadorias Restaurante	3.089.224,29	3.552.747,97
Deducoes		
Vendas Canc., Devol. e Desc. Incondic.	(10.130,96)	
Simples Nacional	(308.183,44)	(318.314,40)
Receita Liquida		3.234.433,57
Custos Mercadorias Vendidas		
Estoques no Início do Per. de Apuração	(470.356,80)	
Compras de Mercadorias à Vista Restaurante	(31.999,77)	
Compras de Mercadorias a Prazo Restaurante	(421.815,18)	
Estoques no Final do Per. de Apuração	256.423,50	
Compra a Vista Loja	(4.490,34)	
Compra a Prazo Loja	(503.933,34)	(1.176.171,93)
Lucro Bruto		2.058.261,64
Despesas Administrativas		
Pró-Labore Administrador	(39.744,00)	(39.744,00)
Despesas Com Pessoal		
Ordenados e Salários	(266.787,54)	
Férias e 1/3 de Férias	853,78	
13º Salário	(5.476,50)	
Previdência Social	0,29	
F. G. T. S.	(22.598,34)	
FGTS verbas trabalhistas	(9.262,50)	(303.270,81)
Despesas Financeiras		
Juros Diversos	(1.770,02)	
Multas Diversas	(7.691,32)	
Despesas Bancárias (B.B.)	333,03	
Juros Bancários (B.B.)	(23.649,82)	
I.O.F. (B.B.)	(58,80)	
Despesas CEF	(10,00)	(32.846,93)
Resultado operacional liquido		1.682.399,90
Resultado Antes do IR		1.682.399,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.682.399,90

ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183
Assinado de forma digital por ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03 09:32:39 -03'00'

JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
GERENTE
CPF: 078.985.239-03

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03 09:32:24 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057312O3
CPF: 007.493.369-86

254

NOTAS EXPLICATIVAS

01 – DENOMINAÇÃO

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço LTDA,** devidamente inscrita sob o CNPJ Nº: 37.196.858/0001-83, localizada na Rua São Paulo, N.º: 2364 no Centro Cívico e sua Filial-01 devidamente inscrita sob o CNPJ Nº: 37.196.858/0002-64 com sede e foro a Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo ambas no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. Apuração pelo Simples Nacional, com a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.
As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos.
Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda

estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC ITG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

08 – SALDO EM ESTOQUE

O saldo em estoque foi informado pelo sócio-administrador, através de relatório de inventário.

ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183 Assinado de forma digital por ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183 Dados: 2023.05.03 09:34:11 -03'00'

JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
Sócio-Administrador
CPF: 076.985.239-03

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986 Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986 Dados: 2023.05.03 09:33:38 -03'00'

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
Responsável Contábil – CRC/PR – PR057312-O/3
CPF: 007.493.369-86

256

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 322, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA.

Realeza, 31/12/2022

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986

Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03 09:35:33 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
CONTADOR
CRC/PR 057312/O-3

ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183

Assinado de forma digital por ATACADO MINIPRECO LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03 09:34:28 -03'00'

ATACADO MINIPREÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.196.858/0001-83

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00749336986	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
37196858000183	ATACADO MINIPRECO LTDA

JUCEPAR

CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2023 17:49 SOB Nº 20233008276.
PROTOCOLO: 233008276 DE 02/05/2023. NIRE: 41209364207.
ATACADO MINIPREÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ATACADO MINIPRECO LTDA

CNPJ 37.196.858/0001-83, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 12 de Setembro de 2023

Certificação

VILMO BEDIN

VILMO BEDIN:42794056972
Assinado de forma digital por VILMO BEDIN:42794056972
Dados: 2023.09.13 15:50:16 -03'00'

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001

ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: minipreçoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Dispensa de Licitação, declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º1 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

37.196.858/0001-83

Realeza, 26 de setembro de 2023.

ATACADO MINIPREÇO LTDA
RUA SÃO PAULO, 2364
CENTRO CÍVICO - 85770-000
REALEZA - PR

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

1Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
(...)
§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caputdeste artigo;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: minipreçoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.01/2023 – REGISTRO DE PREÇO, instaurado pela CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA:

I) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

II) Que não estamos sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

III) Que não estamos reunido em consórcio ou seja controlador, coligado ou subsidiário de outro licitante, ou cujos proprietários ou sócios mantenham vínculos empresariais ou familiares com outro licitante;

IV) Que não possuímos como proprietário, sócio ou administrador, de direito ou de fato: a) Servidor público, agente político ou Vereador do Município de Realeza; b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal, do(s) Secretário(s) Municipal(is) requisitante(s) da licitação, do autor do projeto, do fiscal do contrato, do pregoeiro, de membro da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, do procurador jurídico parecerista ou de qualquer outro servidor ou autoridade ligada à contratação e à execução do contrato.

V) Que não fomos autor do projeto, básico ou executivo, ou tenhamos com o autor do projeto qualquer vínculo de natureza técnica, empresarial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

37.196.858/0001-83

Realeza, 26 de setembro de 2023.

ATACADO MINIPREÇO LTDA
RUA SÃO PAULO, 2364
CENTRO CÍVICO - 85770-000
REALEZA - PR

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: minipreçoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

37.196.858/0001-83

ATACADO MINIPREÇO LTDA
RUA SÃO PAULO, 2364
CENTRO CÍVICO - 85770-000
REALEZA - PR

Realeza, 26 de setembro de 2023.

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

262

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATACADO MINIPRECO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.196.858/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:32 do dia 16/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7MR6160923153132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

263

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 37.196.858/0001-83

Requerente: ATACADO MINIPRECO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 16/09/2023 15:28:45, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 192515618

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

264

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa ADVOCACIA COMIRAN, através da sua proprietária a Sra. Franciele Cardoso Comiran, inscrita no CPF n° 066.467.489-50, e RG sob n.° 84142247, vem através deste comprovar que a empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA, inscrita no CNPJ N° 37.196.858/0001-83, foi a responsável pela fabricação dos moveis sob medida que foram instaladas na dependência do escritório de Advocacia, a mesma também foi responsável por fornecer televisores, computadores e refrigerador.

Realeza, 26 de setembro de 2023.

Advocacia Comiran
Franciele Cardoso Comiran

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209776868	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2376105651

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TRES DE MAIO
Local

2 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C2[illegible]687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037 [illegible] e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LUIS CESAR REIS, BRASILEIRO, CASADO Pelo Regime de Comunhao Parcial de Bens, EMPRESARIO, NASCIDA EM 11/02/1970, PORTADOR DO RG n.º 1041527159, SSP/RS, E CPF N.º 576.888.500-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FARRAPOS, 1200, CENTRO, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS;

Socio componente da sociedade ltda que gira sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, NIRE 43209776868, CNPJ 93920361/0001-37, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, municipio TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000, resolve alterar seu contrato social, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – O capital social no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), já integralizados, é elevado neste ato para R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R$ 10.000,00
Valor	10.000	R$ 10.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas contratuais vigentes permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, o sócio decide, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com sede na RUA PLANALTO, 2046, INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98910-000.

Parágrafo Único - A sociedade adotará como nome fantasia **REIFLEX.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C[illegible]6687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

TERCEIRA – A Sociedade mantem as seguintes filiais:

a) FILIAL 01 – com sede na RUA FREDERICO WILLIG, 255, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 98910-000, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO-RS, registada sob nire 4390218046-6, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0002-18, com as mesmas atividades da matriz.
b) FILIAL 02 – com sede na RUA PEDRO OTTO FUHR, 15, AREA INDUSTRIAL, CEP 98958-000, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO INHACORA-RS, registada sob nire 4390218047-4, e inscrita no CNPJ 93.920.361/0003-07, com as mesmas atividades da matriz.

QUARTA - O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuídas da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor
LUIS CESAR REIS	10.000	R$ 10.000,00
Valor	10.000	R$ 10.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B6A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social, conforme Art. 1.052 do CC de 2002.

QUINTA - A administração da sociedade caberá a sócia/administradora, **LUIS CESAR REIS,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTA - O inicio das atividades foi em 01/04/1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA – Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286087. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037/205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de TRES DE MAIO-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

Tres de Maio – RS, 02 de Fevereiro de 2023.

LUIS CESAR REIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

271

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.205-8	RSN2376105651	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C286687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ 93.920.361/0001-37 e protocolado sob o número 23/037.205-8 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8744508, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/02/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 17:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/037.205-8.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744508 em 16/02/2023 da Empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137 e protocolo 230372058 - 02/02/2023. Autenticação: 6D7AF141B438FD8B22F9F2A7ED32B8A9C366687. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/037.205-8 e o código de segurança DC8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.920.361/0001-37 MATRIZ		19/03/1991

NOME EMPRESARIAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REIFLEX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLANALTO	2046	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.910-000	INDUSTRIAL	TRES DE MAIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR	(55) 3535-2555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **13:10:28** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.920.361/0001-37 MATRIZ		19/03/1991

NOME EMPRESARIAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLANALTO	2046	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.910-000	INDUSTRIAL	TRES DE MAIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@REIFLEX.COM.BR	(55) 3535-2555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **13:10:28** (data e hora de Brasília).

276

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO

A Secretária Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer exarado no Processo Administrativo, arquivado nesta municipalidade. Inscrevendo-a no cadastro Fiscal sob o número supra assinalado, válida somente para o exercício do ano da impressão e enquanto a mantiver acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor. CONCEDE A

Número Alvará
5553/2023

Razão Social
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia
REIFLEX

Endereço	Bairro
RUA PLANALTO - 2046 -	**AREA INDUSTRIAL**

CPF / C.N.P.J.	Inscrição Estadual
93.920.361/0001-37	

Número da Inscrição Municipal	Licenciada em
1.811.C.5553	**01/06/1997**

Atividade(s) Licenciada(s)	Exerce no Local
- Principal:	
00000332 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.	SIM
- Acessórias:	
00000030 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SIM
00000035 COMÉRCIO VAREJ. ESP. ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDI	SIM
00000036 COMÉRCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	SIM
00000132 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	SIM
00000187 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	SIM
00000194 COMÉRCIO VAREJ. COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	SIM
00000245 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	SIM
00000331 FABRIC. MÁQUINAS E EQUIPAM. P/ A AGRIC. E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXC. P/ IRRIGAÇÃO	SIM
00000334 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SIM
00000343 TRANSP. ROD. CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUDANCA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNAC	SIM
00000363 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	SIM
00000429 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	SIM
00006368 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	SIM
00006369 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	SIM
00006571 COM. ATAC. MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAM P/USO AGROP. E IRRIGAÇÃO, PARTES E PEÇAS	SIM
00006577 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	SIM
00006674 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	SIM
00006696 FABRICAÇAO DE COLCHOES	SIM
00006858 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM
00007167 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL N ESPC ANT, PEÇAS E ACESSÓRIOS	SIM

TRÊS DE MAIO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

Observação:

VALIDADE DO ALVARÁ ATÉ 17/02/2024. FALTA APPCI.

277

Verificar Autenticidade
Código de Controle: 7C29.O79E.T87C.NYNQ
http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/autenticar-alvara

278

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147/0026535

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

279

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:25 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2024.
Código de controle da certidão: **46BE.F296.D0FB.65A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ base: **93.920.361/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25736701**
Autenticação: **35924923**

281

Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2023**

Nº Certidão: **8479/2023**

Razão Social:	**REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CPF/CNPJ:	**93.920.361/0001-37**
Inscrição Municipal:	**1.811.C.5553**
Endereço:	**PLANALTO, 2046**
Município:	**Três de Maio**

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **08/08/2023**

Validade: **06/11/2023**

Verificar Autenticidade

Emitida às 07:39 do dia 08/08/2023

Código de Controle: **ES25.4O6H.09RR.VHW9**

http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao

282

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.920.361/0001-37
Razão Social: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA PLANALTO 2046 / INDUDSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083107181764336488

Informação obtida em 06/09/2023 14:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Certidão nº: 32967505/2023
Expedição: 06/07/2023, às 09:00:21
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.920.361/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

284

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LUIS CESAR REIS					
NIRE:	4310272154-3	CNPJ:	93.920.361/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TRES DE MAIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1470026535		Inscrição Municipal:		1811C5553
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/03/1991		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	22	Quantidade de páginas:	119
Data	28/07/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
460.980.200-78	MARTIN GERALDO DAUSE	Procurador/Contador	RS/056132/O-4

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	Empresário

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUIS CESAR REIS - EPP**
C.N.P.J.: 93.920.361/0001-37
Balanço encerrado em: 30/06/2022

Folha: 0112
Número livro: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO	**4.383.643,34D**	**4.231.023,34D**
CIRCULANTE	**3.148.138,61D**	**2.889.590,01D**
DISPONIBILIDADES	**2.209.682,40D**	**1.608.246,22D**
CAIXA	**56.243,01D**	**89.682,27D**
CAIXA GERAL	56.243,01D	89.682,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**30.230,27D**	**43.153,05D**
BANRISUL C/C	597,80D	12,16D
BANCO DO BRASIL S/A C/C	9.129,24D	1.614,42D
SICREDI S/A C/C	20.503,23D	41.526,47D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	**2.103.209,12D**	**1.470.410,90D**
BANRISUL C/APLIC	10.262,22D	9.813,18D
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC	1.377.373,42D	678.125,90D
SICREDI S/A C/APLIC	715.573,48D	782.471,82D
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	**20.000,00D**	**5.000,00D**
OUROCAP PU	20.000,00D	5.000,00D
CREDITOS	**926.655,32D**	**1.129.204,14D**
DUPLICATAS A RECEBER	**916.334,70D**	**1.127.872,16D**
ADIANTAMENTOS	**4.968,31D**	**0,00**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.968,31D	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	**5.352,31D**	**1.331,98D**
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.352,31D	1.331,98D
ESTOQUES	**11.800,89D**	**152.139,65D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**11.800,89D**	**152.139,65D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	11.800,89D	152.139,65D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.235.504,73D**	**1.341.433,33D**
INVESTIMENTOS	**178,00D**	**178,00D**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**178,00D**	**178,00D**
COOP.CREDITO LADM.ASSOC.NOROESTE DO RS	178,00D	178,00D
IMOBILIZADO - MATRIZ	**1.235.326,73D**	**1.341.255,33D**
IMOBILIZADO	**2.232.600,88D**	**2.229.500,56D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.253,87D	103.253,87D
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	140.465,35D	140.465,35D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.150,10D	2.150,10D
FERRAMENTAS	77.139,63D	77.139,63D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.909.591,93D	1.906.491,61D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	**91.893,14D**	**91.893,14D**
IMOVEL	91.893,14D	91.893,14D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**1.089.167,29C**	**980.138,37C**
(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.213,75C	39.766,55C
(-) DEPREC.DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	25.283,88C	22.474,56C
(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	623,15C	408,11C
(-) DEPREC.DE FERRAMENTAS	40.192,51C	32.525,48C
(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	972.854,00C	884.963,67C
PASSIVO	**4.383.643,34C**	**4.231.023,34C**
CIRCULANTE	**680.271,96C**	**882.927,77C**
FORNECEDORES	**621.413,11C**	**808.241,08C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**54.589,82C**	**37.185,02C**
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	**36.699,83C**	**26.290,29C**

LUIS CESAR REIS
EMPRESARIO
CPF: 576.888.500-53

MÁRTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUIS CESAR REIS - EPP**
C.N.P.J.: 93.920.361/0001-37
Balanço encerrado em: 30/06/2022

Folha: 0113
Número livro: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/06/2022	31/12/2021
SALÁRIOS A PAGAR	36.699,83C	26.290,29C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**1.424,00C**	**1.424,00C**
PRO-LABORE A PAGAR	1.424,00C	1.424,00C
ENCARGOS	**16.465,99C**	**9.470,73C**
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	224,82C	167,94C
FGTS A PAGAR	5.364,37C	5.275,62C
INSS A RECOLHER	10.876,80C	4.027,17C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**4.269,03C**	**37.501,67C**
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	**738,65C**	**571,15C**
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	514,23C	535,67C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	224,42C	35,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	**3.530,38C**	**36.930,52C**
ICMS A RECOLHER	0,00	7,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.530,38C	36.923,46C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**103.737,33C**	**186.015,29C**
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	**103.737,33C**	**186.015,29C**
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	**103.737,33C**	**186.015,29C**
BANCO DO BRASIL SA.OPER.40/09899-0	0,00	22.919,55C
BANCO DO BRASIL PRONAMPE	57.308,83C	95.276,98C
EMPRESTIMO SICREDI PRONAMPE CONTR C02735147	46.428,50C	67.818,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.599.634,05C**	**3.162.080,28C**
CAPITAL SOCIAL	**5.200,00C**	**5.200,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**5.200,00C**	**5.200,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.200,00C	5.200,00C
RESERVAS	**952.644,79C**	**952.644,79C**
RESERVA DE LUCROS	**952.644,79C**	**952.644,79C**
RESERVAS DE CAPITAL	952.644,79C	952.644,79C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.641.789,26C**	**2.204.235,49C**
LUCROS ACUMULADOS	**2.641.789,26C**	**2.204.235,49C**
LUCROS ACUMULADOS	2.641.789,26C	2.204.235,49C

LUIS CESAR REIS
EMPRESARIO
CPF: 576.888.500-53

MÁRTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LUIS CESAR REIS - EPP
C.N.P.J.: 93.920.361/0001-37

Folha: 0114
Número livro: 0022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2022

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
Receita Operacional			0,00	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	4.920,00		211.340,00	
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	0,00		1.337.930,24	
VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO	2.216.328,61		2.895,00	1.552.165,24
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	0,00	2.221.248,61		
Devoluções e abatimentos				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(396.974,86)	(396.974,86)	(144.293,00)	(144.293,00)
Impostos sobre vendas e Serviços				
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(205.875,39)	(205.875,39)	(143.036,34)	(143.036,34)
(-) Custos Mercadorias Vendidas			(43.299,01)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00		(94,00)	(43.393,01)
FRETES S/ COMPRAS	0,00	0,00		
(-) Custos dos Produtos Vendidos			(100.308,98)	
ESTOQUE INICIAL	(152.139,65)		0,00	
COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	(4,15)		(239.816,84)	
COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO	(240.408,40)		(83,59)	
FRETES S/ COMPRAS	(2.207,56)		152.139,65	(188.069,76)
(-) ESTOQUE FINAL	11.800,89	(382.958,87)		
Lucro Bruto		1.235.439,49		1.033.373,13
Despesas Trabalhistas Administrativas			(42.269,14)	
13º SALÁRIO	(1.418,27)		(21.235,89)	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(26.860,76)		(4.708,43)	
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(4.590,94)		0,00	
ASSISTENCIA AOS EMPREGADOS	(8.362,00)		(10.864,76)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(13.307,07)		(6.919,74)	
AVISO PRÉVIO/INDENIZ.TRABALHISTAS	0,00		(19.126,21)	
FÉRIAS	(33.902,83)		(37.124,13)	
FGTS	(27.757,25)		(700,00)	
GRATIFICAÇÕES	(1.217,00)		(6.116,84)	
HORAS EXTRAS	(9.653,06)		(9.600,00)	
PRÓ-LABORE	(9.600,00)		(221.798,22)	
SALÁRIOS	(265.144,05)		0,00	(380.463,36)
VESTUÁRIO	(4.142,30)	(405.955,53)		
Despesas Gerais Administrativas			(2.412,71)	
AGUA E ESGOTO	(2.739,07)		(1.672,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(199,00)		(98.703,78)	
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(109.028,92)		(14.158,71)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(29.779,34)		0,00	
DESPESAS DE CARTÓRIO	(104,96)		(2.208,80)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.915,30)		(1.862,00)	
FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS	(9.486,42)		(6.382,17)	
FRETES E CARRETOS	(8.590,01)		(1.594,98)	
INTERNET	(1.191,42)		(26.963,37)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(71.179,79)		(3.193,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(974,50)		(162.680,36)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(128.297,93)		(26,00)	
REFEIÇÕES E LANCHES	0,00		(3.069,20)	
SEGUROS	(1.604,89)		(26.181,65)	
SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(24.319,12)		(11.220,00)	
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(17.754,40)		(4.013,90)	
TELEFONE	(5.342,24)			

LUIS CESAR REIS
EMPRESARIO
CPF: 576.888.500-53

MÁRTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUIS CESAR REIS - EPP**
C.N.P.J.: 93.920.361/0001-37

Folha: 0115
Número livro: 0022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2022

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
Despesas Gerais Administrativas				
VIAGENS E ESTADIAS	(317,70)		(2.234,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(7.532,19)		(8.845,16)	
IMPOSTOS E TAXAS	(54.524,15)	(475.881,35)	(11.507,56)	(388.929,35)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.024,97)		(1.491,40)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(0,36)		(0,06)	
JUROS DE MORA	(7,80)		(107,80)	
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.078,94)	(3.112,07)	0,00	(1.599,26)
Receitas Financeiras				
GANHO REAL APLICAÇÕES RENDA FIXA	61.802,53		15.880,09	
JUROS RECEBIDOS	0,00		5,20	
DESCONTOS OBTIDOS	0,93	61.803,46	0,00	15.885,29
Despesas Tributárias				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(774,41)	(774,41)	(15.817,01)	(15.817,01)
Outras Receitas Operacionais				
RECEITAS DIVERSAS	3.487,53	3.487,53	0,00	0,00
Resultado Operacional Líquido		415.007,12		262.449,44
(-) Despesas não Operacionais				
CUSTO ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	(24.589,84)	(24.589,84)
Receitas não Operacionais				
ALIENAÇAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.500,00	130.000,00	130.000,00
Resultado Antes do IR		416.507,12		367.859,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		416.507,12		367.859,60

LUIS CESAR REIS
EMPRESARIO
CPF: 576.888.500-53

MÁRTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

289

Empresa: **LUIS CESAR REIS - EPP**
C.N.P.J.: 93.920.361/0001-37
Realizado em 30 de Junho de 2022

Folha: 0116
Número livro: 0022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.204.235,49
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	21.046,65
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	416.507,12
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.641.789,26
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.641.789,26

LUIS CESAR REIS
EMPRESARIO
CPF: 576.888.500-53

MÁRTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUIS CESAR REIS - EPP**
C.N.P.J.: 93.920.361/0001-37
Período: 01/01/2022 - 30/06/2022

Folha: 0117
Número livro: 0022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 30 DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	416.507,12
Ajustes credores exercicios anteriores	21.046,65
Depreciação e amortização	109.028,92
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	546.582,69
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	202.548,82
(Aumento) Redução nos estoques	140.338,76
Aumento (Redução) em fornecedores	(186.827,97)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(15.827,84)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	686.814,46
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	686.814,46
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	686.814,46
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(3.100,32)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.100,32)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	(82.277,96)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(82.277,96)
Aumento nas Disponibilidades	601.436,18
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.608.246,22
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.209.682,40

LUIS CESAR REIS
EMPRESARIO
CPF: 576.888.500-53

MÁRTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

LUIS CESAR REIS, é uma pessoa jurídica de direito privado, cuja sociedade tem por objetivo social a Fabricação de Móveis com predominância de Metal, de Material Plástico Moldados ou Extrudados, com predominância de Madeira, Carrosséis, Balanços, Brinquedos e Equipamentos para parques de diversões, Colchonetes, Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Móveis, Artigos de Papelaria, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Esportivos, Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Eletrodomésticos, Aparelhos Eletroeletrônicos Domésticos ou Pessoais e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Material para Pesquisa em Laboratório Escolar e de Quinquilharias Agrícolas, Produtos de Limpeza, Produtos de Higiene Pessoal, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Instrumentos Musicais e Acessórios, Livros, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário e Agrícola, Partes e Peças, Reparação de Artigos do Mobiliário, Transporte Rodoviário de carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações foram apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as PMEs Pequenas e Medias Empresas. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência as Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255 de 2009.

NOTA 03 - ADOÇÃO INICIAL DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/09

A entidade iniciou as adequações as regras da PMEs na elaboração da Demonstrações Contábeis a partir do Exercício de 2010.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
B) Ativo Não Circulante Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária calculada até dezembro de 1995.
C) Ativo Não Circulante Imobilizado: Está ajustado pelas depreciações acumuladas igualmente corrigidas, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas legais admitidas.
D) Estoques: Estão avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção, os quais não superam os preços de mercado.
E) Títulos a Valores Mobiliários e Depósitos a Prazo Fixo: Estão demonstrados pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até dia 30 de Junho de 2022.
F) Passivo - Exigível a Longo Prazo/Financiamentos: Estão demonstrados pelo valor da obrigação com vencimentos em 07/2023.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), subscrito e totalmente integralizado, pertencente a quotistas domiciliados no pais.

Três de Maio, 30 de Junho de 2022.

LUIS CESAR REIS
CPF.:576.888.500-53
EMPRESARIO

MARTIN GERALDO DAUSE
CONTADOR
RCRS nr.56.132
CPF nr.460.980.200-78
RG nr.4024732085

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LUIS CESAR REIS					
NIRE:	4310272154-3	CNPJ:	93.920.361/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TRES DE MAIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1470026535		Inscrição Municipal:		1811C5553
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/03/1991		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	22	Data assinatura:	28/07/2022
Quantidade de páginas:	119		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	30/06/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
460.980.200-78	MARTIN GERALDO DAUSE	Procurador/Contador	RS/056132/O-4

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	Empresário

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/258.555-2 no dia 28/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

293

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175602853 em 01/08/2022. Assinado digitalmente por Rafael Fioravanti Matias. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/258.555-2	PUpF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LUIS CESAR REIS
Nire:	
CNPJ:	93.920.361/0001-37
Município:	TRES DE MAIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	22
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 30/06/2022
Número da Procuração:	5022081

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
460.980.200-78	MARTIN GERALDO DAUSE	RS/056132/O-4	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI			
Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2022, às 17:05.

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de agosto de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/258.555-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	
CNPJ	93.920.361/0001-37
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diario
Municipio	TRES DE MAIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10370

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10370
Data de inicio	01/07/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.BB.07.69.CD.8F.A0.9D.41.92.97.52.E2.5B.C9.EB.FE.71.F6-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.383.643,34	R$ 2.802.574,64
CIRCULANTE		R$ 3.148.138,61	R$ 1.648.515,36
DISPONIBILIDADES		R$ 2.209.682,40	R$ 1.166.672,15
CAIXA		R$ 56.243,01	R$ 15.689,40
CAIXA GERAL		R$ 56.243,01	R$ 15.689,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 30.230,27	R$ 113.798,21
BANRISUL C/C		R$ 597,80	R$ 9,73
BANCO DO BRASIL S/A C/C		R$ 9.129,24	R$ 68.801,24
SICREDI S/A C/C		R$ 20.503,23	R$ 44.987,24
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R$ 2.103.209,12	R$ 1.017.184,54
BANRISUL C/APLIC		R$ 10.262,22	R$ 6.560,62
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC		R$ 1.377.373,42	R$ 286.724,41
SICREDI S/A C/APLIC CDI FIC FIRF LP		R$ 0,00	R$ 138.999,16
SICREDI S/A C/APLIC DEP. A PRAZO SIMPLIFIC.		R$ 715.573,48	R$ 426.456,16
SICREDI S/A C/APLIC SCHRODERS FI MULTI CRED PRV LP		R$ 0,00	R$ 158.444,19
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
OUROCAP PU		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CREDITOS		R$ 926.655,32	R$ 474.882,65
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 916.334,70	R$ 468.353,43
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 52.678,25
ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALIBEM ALIMENTOS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ALIBEM ALIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALIBEM ALIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 2.659,80
ALIBEM ALIMNETOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS ALEGRETE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CFC TRES DE MAIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPONENTI INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COOP. ENERGIA E DESENV. SOCIAL ENTRE RIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENERGIA ENTRE RIOS			
FRAMATIG MAQUINAS DE SOLDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE SC		R$ 0,00	R$ 6.400,00
LACTALIS DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA JAMA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.503,00
MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL SC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 1.760,45
NELSON DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.760,00
NUTRIFONT ALIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE SERVICOS FRITSCH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL CONDOR		R$ 0,00	R$ 2.490,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO PR		R$ 0,00	R$ 26.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO AUGUSTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO MARTINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SELBACH		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL TRAVESSEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL TRES DE MAIO		R$ 0,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL TUPARENDI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VARGEAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VERE PR		R$ 0,00	R$ 0,00
RURAL MAIS AGRONEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.090,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO		R$ 0,00	R$ 2.565,00
UNIMED ALTO URUGUAI/RS - COOPERATIVA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDA COMUNIDADE CRISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES PERIODOS ANTERIORES		R$ 916.334,70	R$ 415.675,18
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.BB.07.69.CD.8F.A0.9D.41.92.97.52.E2.5B.C9.EB.FE.71.F6-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APAE DE SANTA BARBARA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC. - MEC/FNDE/PDDE		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS PERIODOS ANTERIORES		R$ 916.334,70	R$ 0,00
CONSEPRO		R$ 0,00	R$ 0,00
COOP CRED RURAL INTER SOLID DE SANTO CRISTO		R$ 0,00	R$ 0,00
COOP. CREDITO LIVRE ADM DE ASSOC NOROESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENNO BE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS SC		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE SC		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MAQUINAS IN AGRI KF LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUSCELINO FRANCISCO GONÇALVES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ A. M. BARMBERG E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AJURICABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAPIRA PR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANDELARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA FLORES RS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XANXERE		R$ 0,00	R$ 226.925,18
NELSON DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BAGE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BRUSQUE SC		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO		R$ 0,00	R$ 188.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUCAIA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ERECHIM		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL GUAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL QUILOMBO SC		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SEDE NOVA RS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SALGADO FILHO RS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL TUPANCIRETA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VARGEAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VERE PR		R$ 0,00	R$ 0,00
SEG SISTEMA DE ENSINO GAUCHO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 4.968,31	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 4.968,31	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 5.352,31	R$ 6.529,22
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 5.352,31	R$ 5.352,31
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.053,19
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 123,72
ESTOQUES		R$ 11.800,89	R$ 6.960,56
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 11.800,89	R$ 6.960,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 11.800,89	R$ 6.960,56
MERCADORIAS EM DEMONSTRACAO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS EM PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS EM CONSERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS EM COMODATO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 0,00	R$ 0,00
ENTRADA P/CONSERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENTRADA EM COMODATO		R$ 0,00	R$ 0,00
NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA P/INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA P/CONSERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA P/DEMONSTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.235.504,73	R$ 1.154.059,28
INVESTIMENTOS		R$ 178,00	R$ 7.090,17
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 178,00	R$ 7.090,17
QUOTA CAPITAL SICREDI		R$ 178,00	R$ 7.090,17
IMOBILIZADO - MATRIZ		R$ 1.235.326,73	R$ 1.146.969,11
IMOBILIZADO		R$ 2.232.600,88	R$ 2.232.600,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 103.253,87	R$ 103.253,87
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R$ 140.465,35	R$ 140.465,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 2.150,10	R$ 2.150,10
FERRAMENTAS		R$ 77.139,63	R$ 77.139,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.909.591,93	R$ 1.909.591,93
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 91.893,14	R$ 91.893,14
IMÓVEL		R$ 91.893,14	R$ 91.893,14
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.089.167.29)	R$ (1.177.524.91)
(-) (-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (50.213,75)	R$ (50.782,49)
(-) (-) DEPREC.DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES		R$ (25.283,88)	R$ (25.283,88)
(-) (-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC		R$ (623,15)	R$ (2.129,57)
(-) (-) DEPREC.DE FERRAMENTAS		R$ (40.192,51)	R$ (42.988,21)
(-) (-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (972.854,00)	R$ (1.053.531,44)
(-) DEPRECIACAO DE TERRENOS		R$ 0,00	R$ (2.809,32)

300

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 4.383.643,34	R$ 2.802.574,64
CIRCULANTE		R$ 680.271,96	R$ 567.060,34
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 42.823,23
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R$ 0,00	R$ 42.823,23
BANCO DO BRASIL OP PRONAMPE		R$ 0,00	R$ 20.474,34
SICREDI OP. PRONAMPE C02735147		R$ 0,00	R$ 22.348,89
FORNECEDORES		R$ 621.413,11	R$ 417.242,78
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 621.413,11	R$ 417.242,78
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 417.242,78
AREND CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.790,00
BLUMEIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 431,25
COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 109,01
CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDER LUIS PAIANO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
ELISANGELA LUDWIG		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 400.475,52
IHS QUEIMADORES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KLINTEX INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.237,00
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA VR METAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
OSCAR FLUES IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANATLANTICA IND E COM DE TUBOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINGO EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SR INDUSTRIA GRAFICA LTDA- EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOIL ADITIVOS E OLEOS IND. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TJ DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WT DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS PERIODOS ANTERIORES		R$ 621.413,11	R$ 0,00
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS		R$ 20.500,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
AREND CIA LTDA		R$ 7.185,50	R$ 0,00
ARTECSUL LTDA ME		R$ 5.093,40	R$ 0,00
BLL BOLSA LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 72,50	R$ 0,00
BLUMEIMPORT IMPORTAÇÃO LTDA		R$ 2.690,91	R$ 0,00
BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTAO LTDA		R$ 1.038,37	R$ 0,00
CARLOS SOLUÇÕES, MEDICAS, ODONTOLOGICAS E ERGONOMICAS		R$ 150,00	R$ 0,00
CEMACON CENTRAL DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 58.334,00	R$ 0,00
CENTRALPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 1.537,17	R$ 0,00
COATS CORRENTE LTDA		R$ 2.399,27	R$ 0,00
COMEPLAST PROD E EQUIP P/EMBAL. LTDA		R$ 6.500,00	R$ 0,00
ECONSULTING PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL		R$ 393,00	R$ 0,00
ELV FABRICAÇÃO E COM. DE MOVEIS EIRELI		R$ 6.584,00	R$ 0,00
ENGINNERING COM REPRES DE MAQUINAS DE TE		R$ 65.800,00	R$ 0,00
EQUILAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP		R$ 112,61	R$ 0,00
ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA		R$ 2.577,50	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 189,50	R$ 0,00
EXTINSOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 676,70	R$ 0,00
EXTRAGAS COMERCIAL LTDA		R$ 5.602,10	R$ 0,00
FABIANO POST PATSCHE EIRELI		R$ 183,95	R$ 0,00
FARBEN TRANSPORTES LTDA		R$ 93,97	R$ 0,00
FERREIRA E SANTOS ACESSORIOS PARA VEICULOS		R$ 151,00	R$ 0,00
FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA		R$ 22.509,48	R$ 0,00
FOCO ENGENHARIA ELETRICA E COMERCIO LTDA		R$ 169,00	R$ 0,00
FRANCISCO DE LIMA E CIA LTDA		R$ 870,00	R$ 0,00
FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS S.A.		R$ 5.178,00	R$ 0,00
GEGUTON IND. METALURGICA LTDA		R$ 12.500,00	R$ 0,00
GRAFICA VILANI LTDA		R$ 350,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GS OPERAÇÕES AMBIENTAIS LTDA		R$ 6.824,90	R$ 0,00
GSM DIST. DE TINTAS LTDA MATRIZ		R$ 566,00	R$ 0,00
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS COLCHOES ESPUMAS LTDA		R$ 7.501,06	R$ 0,00
HIDROFER COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.882,96	R$ 0,00
HONORINA BELARMINO WODNOW GASES		R$ 900,00	R$ 0,00
IMPRIMA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		R$ 16.807,00	R$ 0,00
INFRATRACK SERV. DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO		R$ 300,00	R$ 0,00
JACSON GATTO		R$ 3.920,00	R$ 0,00
JONAS HEINECK E CIA LTDA		R$ 58.000,00	R$ 0,00
KALF INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 1.072,50	R$ 0,00
KLINTEX INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 554,83	R$ 0,00
LA FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE		R$ 31,65	R$ 0,00
MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA		R$ 8.402,24	R$ 0,00
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 5.438,57	R$ 0,00
MATRIPEÇAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 495,93	R$ 0,00
MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA ME		R$ 850,00	R$ 0,00
MAXX DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS FERRAME		R$ 88,75	R$ 0,00
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 1.547,65	R$ 0,00
METAL 3 LTDA		R$ 320,00	R$ 0,00
METALURGICA DE TONI LTDA		R$ 520,97	R$ 0,00
METALURGICA VR METAL LTDA		R$ 15.378,58	R$ 0,00
MICROTEX TECIDOS EIRELI EPP		R$ 2.417,00	R$ 0,00
MONZAN TRANSPORTES LTDA		R$ 539,27	R$ 0,00
MSD HOTELARIA SA		R$ 278,00	R$ 0,00
MULTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA		R$ 692,81	R$ 0,00
MXX DISTR. DE ABRASIVOS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA		R$ 90,00	R$ 0,00
NAYARA STROHER E CIA LTDA		R$ 60,00	R$ 0,00
NOELY ALICE THOME		R$ 170,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOEMI TERESINHA MANJABOSCO ME		R$ 70,00	R$ 0,00
OSCAR FLUES IND. E COM. LTDA		R$ 1.739,01	R$ 0,00
PANATLANTICA IND. E COM. DE TUBOS S.A.		R$ 67.388,47	R$ 0,00
PINGO EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 2.682,46	R$ 0,00
RECICLADORA DE MATAIS NOROESTE LTDA		R$ 2.246,80	R$ 0,00
REDEL E PADILHA LTDA		R$ 2.886,21	R$ 0,00
RICARDO ZIMMERMANN		R$ 1.005,00	R$ 0,00
RIO GRANDE FERRAMENTAS COM. E IMP. LTDA		R$ 12.877,78	R$ 0,00
ROSANGELA M LUDWIG E CIA LTDA		R$ 1.230,00	R$ 0,00
ROSTER INDUSTRIA DE MAQ E EQUIP LTDA EIRELI		R$ 418,00	R$ 0,00
RR ESTOFADOS LTDA		R$ 7.550,00	R$ 0,00
SÃO LEOPOLDO - EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		R$ 110,00	R$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 47,00	R$ 0,00
SCHULZ SA		R$ 19.485,50	R$ 0,00
SIMONY MALHAS LTDA		R$ 9.983,20	R$ 0,00
SOLDAS ROSENSE LTDA		R$ 1.498,55	R$ 0,00
SR INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R$ 600,00	R$ 0,00
SULBRA VEICULOS LTDA		R$ 313,33	R$ 0,00
TECNICON SISTEMAS GERENCIAIS LTDA		R$ 2.797,72	R$ 0,00
THOMÉ COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 188,00	R$ 0,00
TINDO INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMAÇÃO EIRELI		R$ 419,00	R$ 0,00
TUBOPARTS IND. COM. LTDA		R$ 562,60	R$ 0,00
TUPER SA DIV TUBOS		R$ 66.215,44	R$ 0,00
TURBO TRANSPORTES LTDA		R$ 127,94	R$ 0,00
USBER IND. COM. E SERV. MET. LTDA		R$ 4.765,48	R$ 0,00
VICTOR HUGO SCHARDONG		R$ 27.605,10	R$ 0,00
VINICIUS PIAZZA 02842242009		R$ 3.595,00	R$ 0,00
WORKPLAST IND. PEÇAS EM PLAST. LTDA		R$ 16.320,50	R$ 0,00
WT DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 450,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
YORK IND. COM. PROD. PLASTICOS SA		R$ 92,42	R$ 0,00
ZILLI COEMERICO DE FERRAMENTAS LTDA - ME		R$ 50,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 54.589,82	R$ 94.171,15
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R$ 36.699,83	R$ 33.170,25
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 36.699,83	R$ 33.170,25
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 52.188,99
PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 49.416,71
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 2.772,28
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R$ 1.424,00	R$ 1.424,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.424,00	R$ 1.424,00
ENCARGOS		R$ 16.465,99	R$ 7.387,91
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 224,82	R$ 586,08
FGTS A PAGAR		R$ 5.364,37	R$ 2.413,41
INSS A RECOLHER		R$ 10.876,80	R$ 4.388,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.269,03	R$ 12.823,18
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 738,65	R$ 795,76
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA		R$ 514,23	R$ 761,81
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 224,42	R$ 33,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R$ 3.530,38	R$ 12.027,42
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 3.530,38	R$ 11.644,82
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 382,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 103.737,33	R$ 0,00
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 103.737,33	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN		R$ 103.737,33	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R$ 57.308,83	R$ 0,00
SICREDI PRONAMPE CONTR C02735147		R$ 46.428,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.BB.07.69.CD.8F.A0.9D.41.92.97.52.E2.5B.C9.EB.FE.71.F6-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.599.634,05	R$ 2.235.514,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
RESERVAS		R$ 3.594.434,05	R$ 2.230.314,30
RESERVA DE LUCROS		R$ 952.644,79	R$ 952.644,79
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 952.644,79	R$ 952.644,79
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (364.119,75)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (353.867,11)
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 290,13
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (10.542,77)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.641.789,26	R$ 2.641.789,26
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ (416.507,12)	R$ (416.507,12)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.058.296,38	R$ 3.058.296,38
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ (1.000.000,00)
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ (1.000.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 2.221.248,61	R$ 874.559,45
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 4.920,00	R$ 6.400,00
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 17.915,00
VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO		R$ 2.216.328,61	R$ 848.644,45
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 1.600,00
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (396.974,86)	R$ (28.855,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (396.974,86)	R$ (28.855,00)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R$ (205.875,39)	R$ (101.882,92)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS		R$ (205.875,39)	R$ (101.882,92)
Receita Líquida		R$ 1.618.398,36	R$ 743.821,53
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (36.427,54)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (0,00)	R$ (11.800,89)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (0,00)	R$ (16.104,67)
(-) COMPRAS DE COMBUSTIVEIS A PRAZO		R$ (0,00)	R$ (5.370,00)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (382,60)
(-) BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ (0,00)	R$ (4,00)
(-) BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 200,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (9.925,94)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 0,00	R$ 6.960,56
(-) (-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (382.958,87)	R$ (212.988,47)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (152.139,65)	R$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA		R$ (4,15)	R$ (3.328,35)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO		R$ (240.408,40)	R$ (181.305,99)
(-) INDUSTRIALIZACAO A PRAZO		R$ (0,00)	R$ (18.459,98)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R$ (2.207,56)	R$ (9.894,15)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R$ 11.800,89	R$ (0,00)
(-) (-) Custos de Mão-de-Obra Direta		R$ (0,00)	R$ (562.094,83)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (54.158,78)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R$ (0,00)	R$ (7.984,86)
(-) ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (1.421,00)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ.TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (3.126,84)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (53.931,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.BB.07.69.CD.8F.A0.9D.41.92.97.52.E2.5B.C9.EB.FE.71.F6-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (18.344,33)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (395,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (357,54)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (84.040,19)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (4.679,62)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R$ (0,00)	R$ (20.006,58)
(-) ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (4.071,81)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ. TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (665,20)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (42.945,81)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (27.289,07)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (632,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (5.270,92)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (6.389,44)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (226.384,53)
(-) Lucro Bruto		R$ 1.235.439,49	R$ (67.689,31)
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R$ (397.593,53)	R$ (17.912,28)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.418,27)	R$ (2.442,36)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R$ (26.860,76)	R$ (149,11)
(-) ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO		R$ (4.590,94)	R$ (295,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (13.307,07)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (33.902,83)	R$ (4.744,77)
(-) FGTS		R$ (27.757,25)	R$ (716,03)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (1.217,00)	R$ (158,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (9.653,06)	R$ (0,00)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (2.044,77)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.600,00)	R$ (3.200,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (265.144,05)	R$ (4.162,24)
(-) VESTUÁRIO		R$ (4.142,30)	R$ (0,00)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (484.243,35)	R$ (222.257,84)
(-) ASSISTENCIA AOS EMPREGADOS		R$ (8.362,00)	R$ (0,00)
(-) ACI - TRES DE MAIO		R$ (0,00)	R$ (396,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (2.739,07)	R$ (4.892,16)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (199,00)	R$ (9.965,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.BB.07.69.CD.8F.A0.9D.41.92.97.52.E2.5B.C9.EB.FE.71.F6-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (4.757,56)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (0,00)	R$ (539,85)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (109.028,92)	R$ (88.357,62)
(-) DESPESAS COM TAXA DO IBAMA		R$ (0,00)	R$ (1.159,34)
(-) DESPESAS COM TAXAS DE LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (431,25)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (29.779,34)	R$ (1.306,00)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R$ (104,96)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TAXA DE LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.610,64)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.915,30)	R$ (1.240,97)
(-) FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS		R$ (9.486,42)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (8.590,01)	R$ (0,00)
(-) INTERNET		R$ (1.191,42)	R$ (2.088,19)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (71.179,79)	R$ (5.055,82)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (128.297,93)	R$ (50,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (198,62)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (974,50)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (1.604,89)	R$ (0,00)
(-) SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$ (24.319,12)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ (17.754,40)	R$ (76.608,17)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (75,86)
(-) SISTEMAS E SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (16.996,32)
(-) TELEFONE LINHA FIXA		R$ (0,00)	R$ (3.563,51)
(-) TELEFONE MÓVEL CELULAR		R$ (0,00)	R$ (964,17)
(-) TELEFONE NEXTEL		R$ (5.342,24)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (317,70)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (62.056,34)	R$ (0,00)
(-) Despesas Indedutíveis		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) BONIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (3.112,07)	R$ (10.143,09)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.025,33)	R$ (10.029,54)
(-) JUROS DE MORA		R$ (7,80)	R$ (113,55)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (2.078,94)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.BB.07.69.CD.8F.A0.9D.41.92.97.52.E2.5B.C9.EB.FE.71.F6-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 93.920.361/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Financeiras		R$ 61.803,46	R$ 25.923,87
GANHO REAL APLICAÇÕES RENDA FIXA		R$ 61.802,53	R$ 0,00
RENDIMENTO APLIC.AUTOMÁTICA C/CORRENTE		R$ 0,00	R$ 25.923,87
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,93	R$ 0,00
(-) Despesas Tributárias		R$ (774,41)	R$ (61.592,46)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (774,41)	R$ (501,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (15,21)
(-) IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R$ (0,00)	R$ (60.048,41)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (1.027,64)
Outras Receitas Operacionais		R$ 3.487,53	R$ 4,00
VENDA DE SUCATAS		R$ 3.487,53	R$ 0,00
BRINDES E BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 4,00
(-) Resultado Operacional Líquido		R$ 415.007,12	R$ (353.867,11)
(-) Receitas não Operacionais		R$ 1.500,00	R$ (0,00)
ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.500,00	R$ 0,00
(-) Resultado Antes do IR		R$ 416.507,12	R$ (353.867,11)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 416.507,12	R$ (353.867,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.BB.07.69.CD.8F.A0.9D.41.92.97.52.E2.5B.C9.EB.FE.71.F6-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Empresa: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Folha: 0001
Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, é constituída sob a forma jurídica de SOCIEDADE LIMITADA e tem por objeto a fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de outras maquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, pecas e acessórios, fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de moveis e de outros materiais, exceto madeira e metal, Fabricação de colchões, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

1.2 - A empresa tem sua atuação principal no estado do Rio Grande do Sul.

1.3 - A empresa usa o nome de fantasia REIFLEX, e sua sede é na Rua Planalto, numero 2046, bairro Industrial na cidade de Três de Maio/RS, CEP 98,910-000.

1.4 - A empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, teve início de suas atividades em 28 de Agosto de 2004, com seu registro arquivado na Junta Comercial do RS em 28 de Agosto de 2004 sob NIRE 43209776868 com o nome empresarial de REIFLEX INDUSTRIA E COMERICO DE IMOVEIS LTDA.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 03 - CRITÉRIOS Contábeis

3.1 - Os critérios adotados para elaboração dessas demonstrações contábeis são os seguintes:

a) **Apuração do Resultado -** O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) **Caixa e Equivalentes de Caixa-Incluem** saldos de Caixa e Banco Contas movimento e aplicações de liquidez imediata.

c) **Contas a Receber de Clientes -** Apresentados pelos valores de realização, em moeda corrente do País, e incluídos, quando aplicável, os rendimentos e as atualizações. A empresa também constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa, conforme Instrução Normativa SRF Nº 093, de 24 de Dezembro de 1997, Art. 24.

d) **Outros Créditos –** São valores referentes créditos de tributos.

e) **Estoques –** É composto por insumos para fabricação própria dos produtos vendidos.

f) **Imobilizado -** Foi reconhecido pelo seu custo original, exceto imóveis, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante aplicação das taxas autorizadas pela Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), sendo as principais taxas de depreciação demonstradas na nota 09 (IMOBILIZADO).

g) **Passivo Circulante e Não Circulante –** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

h) **Apuração dos Impostos** – Os impostos apurados foram calculados com base na legislação do Simples Nacional.

Nota 04–Adoção da NBC TG 1000, (CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS)

4.1 – As demonstrações contábeis da empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão em total aderência ao pronunciamento técnico em conformidade à NBC TG 1000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.255-09.

Nota 05 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão representados por caixa, conta corrente e aplicação financeira de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que não estão sujeitos a risco de mudança de valor e não possuem restrições para sua utilização.

Composto pelas seguintes contas:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
CAIXA	15.689,40	89.682,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO	113.798,21	43.153,05

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.037.184,54	1.475.410,9
TOTAL EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.166.672,15**	**1.608.246,22**

Nota 06–Contas a Receber de Clientes

Os clientes são contas a receber por venda a prazo de mercadorias, vendas com cartão de crédito deduzido a provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

O saldo de clientes está assim representado:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
DUPLICATAS A RECEBER	468.353,43	1.127.872,16
(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		
TOTAIS CLIENTES	**468.353,43**	**1.127.872,16**

Nota 07 – Outros Créditos

As contas classificadas como outros créditos são valores referentes aos créditos de tributos.

O saldo de outros créditos está assim representado:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.529,22	5.352,31
CREDITOS TRIBUTÁRIOS DE DECISÃO JUDICIAL		
JUROS A COMPENSAR DE DECISÃO JUDICIAL		
TOTAIS OUTROS CRÉDITOS	**6.529,22**	**71.601,74**

Nota 08–Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio ponderado.
O saldo de estoques está assim representado:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
ESTOQUE PRÓPRIO – MERCADORIAS PARA REVENDA/ INSUMOS	6.960,56	11.800,89
(-) MERCADORIAS REM. P/ CONCERTO OU REPAROS		
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		
TOTAL ESTOQUES	**4.128.368,78**	**4.469.718,45**

Nota 09–Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo ou valor original de aquisição, com exceção da conta terreno.
O valor do imobilizado está assim distribuído:

Descrição da Conta	Taxa Anual de Depreciação	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	
				2022	2021
TERRENOS	0%	232.358,49	232.358,49		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	1.909.591,93	1.053.531,44	856.060,49	1.021.527,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	103.253,87	50.782,49	52.471,38	63.487,32
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20%	2.150,10	2.129,57	20,53	1.741,99
VEÍCULOS	20%				
FERRAMENTAS	10%	77.139,63	42.988,21	34.151,42	44.614,15
TOTAL IMOBILIZADO		**2.232.600,88**	**1.246.908,85**	**942.683,29**	**1.131.371,40**

Nota 10–Empréstimos e Financiamentos

As obrigações financeiras estavam assim representadas nas contas do Circulante e Não Circulante:

Descrição da Conta	2022	2021

	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
EMPRÉSTIMOS	42.823,23			103.737,33
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR				
TOTAIS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**42.823,23**			**103.737,33**

Nota 11–Fornecedores

O Saldo das obrigações com fornecedores está assim distribuído:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
FORNECEDORES	417.242,78	621.413,11
TOTAIS FORNECEDORES	**417.242,78**	**621.413,11**

Nota 12–Obrigações Sociais e Trabalhistas

O Saldo das obrigações sociais e trabalhistas está assim distribuído:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
SALÁRIOS A PAGAR	33.170,25	36.699,83
PRO-LABORE A PAGAR	1.424,00	1.424,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	586,08	224,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL ARECOLHER	4.388,42	10.876,80
FGTS A RECOLHER	2.413,41	5.364,37
RESCISÕES A PAGAR		
TOTAIS	**41.982,16**	**54.589,82**

Nota 13–Obrigações Tributárias

O Saldo das obrigações tributárias está assim distribuído:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
IRRF A RECOLHER	761,81	535,67
PIS A RECOLHER	-	-
COFINS A RECOLHER	-	-
ICMS A RECOLHER	382,60	7,06
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	33,95	35,48
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-
ISS	-	-
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	-	-
SIMPLES NACIONAL	11.644,82	36.923,46
TOTAIS	**12.823,18**	**37.501,67**

Nota 14–Parcelamentos de Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias.

O Saldo dos parcelamentos de obrigações sociais, fiscais e tributárias está assim distribuído:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
TOTAIS	-	-

Nota 15–Provisões

O Saldo das provisões está assim distribuído:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021
Provisões para Férias	52.188,99	0,00
Provisões para 13º Salário	0,00	0,00
TOTAIS	52.188,99	**0,00**

Nota 16–Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo integralizado pelo sócio Luis Cesar Reis.

Nota 17–Critérios e Métodos de Avaliações dos componentes de Resultado

17.1 – Receitas Operacionais/Deduções/Custos/Despesas Operacionais – As receitas, as Deduções, os Custos e as Despesas Operacionais são apropriados quando ocorridas ou incorridas, pelo regime de competência, não interessando se recebidas ou pagas no período.

Nota 18 – Informações Relevantes

18.1 – A escrituração fiscal e contábil é feita internamente sob responsabilidade do contador Diego Feltes, CRC/RS 092932/O-4, residente e domiciliado na Avenida Pedro Dutra, nº 406, Centro, São Martinho/RS. A documentação escriturada diariamente conforme a ocorrência dos fatos.

18.2 – Controle das transações bancárias – A movimentação bancária é realizada internamente pelo setor financeiro da empresa e posteriormente escriturado na contabilidade.

18.3 – Controle de Caixa – O controle de caixa é feito internamente na empresa, sem envio de relatórios ao escritório.

18.4 – Os ônus sobre os bens do ativo – A empresa não possui nenhum ônus sobre os bens do ativo imobilizado.

18.5 – Registro de títulos a pagar – A empresa não possui Livro Registro de Títulos a Pagar, sendo que o controle é feito internamente na empresa, enviando ao escritório responsável pela escrituração apenas os documentos correspondentes aos títulos pagos.

18.6– Registro de Títulos a Receber de Clientes – A empresa não possui Livro Registro de Títulos a Receber de Clientes
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

São Martinho/RS, 31 de Dezembro de 2022.

LUIS CESAR REIS:57688850053
Assinado de forma digital por LUIS CESAR REIS:57688850053
Dados: 2023.03.08 15:19:58 -03'00'

LUIS CESAR REIS
EMPRESARIO
CPF: 576.888.500-53

DIEGO FELTES:02612629041
Assinado de forma digital por DIEGO FELTES:02612629041
Dados: 2023.03.08 15:24:02 -03'00'

DIEGO FELTES
Reg. no CRC – RS sob o No. 092932/O4
CPF: 026.126.290-41

Empresa: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
Inscrição: 93.920.361/0001-37
Período: 01/07/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 08/03/2023
Hora: 15:10:22

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.648.515,36 + 1.154.059,28 / 567.060,34 + 0,00	4,94
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.648.515,36 / 567.060,34	2,91
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.648.515,36 - 6.960,56 / 567.060,34	2,89
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	1.166.672,15 / 567.060,34	2,06
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.802.574,64 / 567.060,34 + 0,00	4,94
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	567.060,34 + 0,00 / 2.802.574,64	0,20
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.235.514,30 / 567.060,34 + 0,00	3,94

LUIS CESAR REIS:57688850053
Assinado de forma digital por LUIS CESAR REIS:57688850053
Dados: 2023.09.25 17:46:07 -03'00'

LUIS CESAR REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 576.888.500-53

DIEGO FELTES:02612629041
Assinado de forma digital por DIEGO FELTES:02612629041
Dados: 2023.03.08 15:11:00 -03'00'

DIEGO FELTES
Reg. no CRC - RS sob o No. 09293204
CPF: 026.126.290-41

316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93920361000137, Endereço - RUA PLANALTO 2046.

15 de setembro de 2023, às 10:45:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9e8b6a926f7180d2559f77d0163ab1a6**

Fema

Atestado de Capacitação Técnica

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS -FEMA, com sede na Rua Santos Dumont, 820, Centro em Santa Rosa/RS, com CNPJ nº 95817615/0001-11, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. Cesio Carlos Albêa, portador de carteira de identidade nº 4056685805 e CPF nº. 760.777.720-20, vem por meio deste declarar que a empresa Luis César Reis EPP – REIFLEX, inscrita sob o CNPJ 93.920.361/0001-37, situada a Rua Planalto 2046, Município de Três de Maio RS, é seu fornecedor regular de Móveis para escritorio e Moveis escolares em Geral, conforme a relação de produtos abaixo:

- 800 Conjuntos Escolares
- 500 Cadeiras fixas estofadas
- 400 Cadeiras Giratórias estofadas
- 10 Conjunto Coletivo Infantil
- 50 Armário 02 portas
- 100 Conjuntos de Professor
- 30 Quadros Escolares

Tendo sempre cumprindo fielmente os prazos de entrega contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:

Cesio Carlos Albêa
CPF 760.777.720-20
(Diretor Administrativo)

Santa Rosa/RS 10 de Julho de 2021.

95 817 615/0001-11
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
MACHADO DE ASSIS
Rua Santos Dumont, 820
Centro - CEP 98780-100
SANTA ROSA - RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/03/2023 15:47:04 que o documento de hash (SHA-256) 8cc495d4885482c1168676ad3675c8f735e0955ec9da259affafcd34950fab4e foi validado em 01/03/2023 15:34:37 através da transação blockchain 0x680a22dcb5a0ef48860e306ec2ee29f101Be15ce52627bcbedeab0e6927236c3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 117709)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cc495d4885482c1168676ad3675c8f735e0955ec9da259affafcd34950fab4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117708** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO FEMA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO FEMA"**, faz prova de que em **01/03/2023 15:34:33**, o responsável **Luis Cesar Reis - EPP (93.920.361/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Cesar Reis - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2023 15:35:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x660a23dcb5a0ef48860e306ec3ee29f1018e15ce52627bcbedeab0e6927236c3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

319

E.E.E.M. CASTELO BRANCO
Três de Maio - RS

Atestado

Declaramos para os devidos fins que a empresa LUIS CESAR REIS – REIFLEX, inscrita sob o CNPJ 93.920.361/0001-37, situada a Rua Planalto 2046, Município de Três de Maio - RS, é fornecedor regular da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CASTELO BRANCO , forneceu Moveis escolares em Geral, Móveis para Escritório,Cadeiras Estofadas,Móveis de aço e Brinquedos de Praça, no Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprindo fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade,presteza,responsabilidade e eficácia.

TOMASI

Atenciosamente:

Jaqueline Barros
(diretora)

Jaqueline M. J. Barros
Diretora
IDF. nº 1617621/02

Três de Maio 08 de Fevereiro de 2019

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião

Reconheço a firma de Jaqueline Maria Jahn Barros, por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Três de Maio, 21 de agosto de 2019
Luana Binkowski da Rosa - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0695.01.1300002.15933

Tabelionato Tomasi
TRES DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido a verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30582908191108500493-1; Data: 29/08/2019 11:13:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84950-W9ZH
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIS CESAR REIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIS CESAR REIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 17:34:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 30582908191108500493-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef632ddfbf66ab7e21b138f7ec9b213986232f12ec0e8fd18e02ced180ebd36b2c3f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
Fone: (55) 3535 2555
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000
Sócio Proprietário: Luis César Reis
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO

A empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA PLANALTO, 2046, por intermédio de seu representante legal Sr. Róges Renan Müller portador da Carteira de Identidade nº 3108439518 e do CPF nº 030.451.260-57, **DECLARA**:

I) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

II) Que não estamos sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

III) Que não estamos reunido em consórcio ou seja controlador, coligado ou subsidiário de outro licitante, ou cujos proprietários ou sócios mantenham vínculos empresariais ou familiares com outro licitante;

IV) Que não possuímos como proprietário, sócio ou administrador, de direito ou de fato:

a) Servidor público, agente político ou Vereador do Município de Realeza;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal, do(s) Secretário(s) Municipal(is) requisitante(s) da licitação, do autor do projeto, do fiscal do contrato, do pregoeiro, de membro da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, do procurador jurídico parecerista ou de qualquer outro servidor ou autoridade ligada à contratação e à execução do contrato.

V) Que não fomos autor do projeto, básico ou executivo, ou tenhamos com o autor do projeto qualquer vínculo de natureza técnica, empresarial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três de Maio, 27 de setembro de 2023.

Róges Renan Müller
Representante Legal

93.920.361/0001-37
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
Rua Planalto, nº 2046 - Área Industrial
Três de Maio - RS / CEP:98910-000

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
Fone: (55) 3535 2555
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000
Sócio Proprietário: Luis César Reis
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO

A empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA PLANALTO, 2046, por intermédio de seu representante legal Sr. Róges Renan Müller portador da Carteira de Identidade nº 3108439518 e do CPF nº 030.451.260-57, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º1 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três de Maio, 27 de setembro de 2023.

Róges Renan Müller
Representante Legal

93.920.361/0001-37
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
Rua Planalto, nº 2046 - Área Industrial
Três de Maio - RS / CEP:98910-000

REIFLEX

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
Fone: (55) 3535 2555
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Proponente: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Endereço: Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio - RS CEP: 98910-000
Sócio Proprietário: Luis César Reis
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência 0682-3 Conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO

A empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA PLANALTO, 2046, por intermédio de seu representante legal Sr. Róges Renan Müller portador da Carteira de Identidade nº 3108439518 e do CPF nº 030.451.260-57, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três de Maio, 27 de setembro de 2023.

Róges Renan Müller
Representante Legal

93.920.361/0001-37
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
Rua Planalto, nº 2046 - Área Industrial
Três de Maio - RS / CEP:98910-000

RD - Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

DOCUMENTAÇÃO

REF.: EDITAL Nº 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2023

PÁG 01 À 04	CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PÁG 05	COMPROVANTE DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ
PÁG 06	COMPROVANTE DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL – CICAD
PÁG 07	ALVARÁ DE LICENÇA
PÁG 08	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
PÁG 09	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS
PÁG 10	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PÁG 11	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
PÁG 12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT
PÁG 13 À 20	BALANÇO PATRIMONIAL – ANO 2022
PÁG 21	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
PÁG 22	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA AMSOP
PÁG 23	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PMFB
PÁG 24 E 25	DECLARAÇÃO – ANEXO I
PÁG 26	DECLARAÇÃO – ANEXO VII
PÁG 27	DECLARAÇÃO – ANEXO II
PÁG 28	CERTIDÃO NEGATIVA DE PENDÊNCIAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
PÁG 29	CERTIDÃO NEGATIVA DE PENDÊNCIAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
REPRESENTANTE/PROCURADOR
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/MF: nº 06.336.209/0001-07 NIRE: 412.0526341-4

JOAO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 25/10/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 010.309.769-45, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.842.048-7/SESP-PR, expedida em 23/05/2003, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1401, Apto 801, Industrial, CEP: 85601-000, Francisco Beltrão - PR.

ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 12/12/1995, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 095.241.359-06, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.442.411-9/SESP-PR, expedida em 16/11/2010, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85601-000, Francisco Beltrão - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Centro, CEP: 85601-610, Francisco Beltrão - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.336.209/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0526341-4 em 28/06/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a JOAO GIACOBO JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 06.336.209/0001-07
NIRE: 412.0526341-4

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Centro, CEP: 85601-610, Francisco Beltrão - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/09/2004.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Joao Giacobo Junior	100,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: nº 06.336.209/0001-07
NIRE: 412.0526341-4

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01030976945	JOAO GIACOBO JUNIOR
09524135906	ALEXANDRA GIACOBO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 16:42 SOB Nº 20225918706.
PROTOCOLO: 225918706 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211393696. CNPJ DA SEDE: 06336209000107.
NIRE: 41205263414. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.336.209/0001-07 **MATRIZ**		**28/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	**1956**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-610	**BAIRRO CENTRO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:57:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Diana

330

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90308300-05	06.336.209/0001-07	07/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - CEP 85601-610 FONE: (46) 3525-2237
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2004
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	010.309.769-45	JOAO GIACOBO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90308300-05

Emitido Eletronicamente via Internet
21/09/2023 14:37:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

331

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

ALVARÁ Nº 96954

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 5902/2004 de 07/07/2004, concede alvará de licença para localização à:

Nome
R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF : 06.336.209/0001-07
Nome de Fantasia

Localização
R TENENTE CAMARGO 1956
CENTRO
85601.610 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

MUNICÍPIO DE REALEZA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do original
REALEZA 27/09/2023
Diana B.
Diana Bamberg
RG 10.223.072-8 / CPF 076.990.979-55

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em
07/07/2004

Válido até

Área total do imóvel
70,00 m²

Área utilizada pela empresa
70,00 m²

Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido pelo Sistema SIL Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 7 de JULHO de 2004.

Dir. Depto. Adm. Tributário
Dir. Depto. Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças
Neiva B. De Oliveira
Secretária Mun. Finanças

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:47 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2024.
Código de controle da certidão: **A682.2FC8.5E40.C8F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030929197-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.336.209/0001-07**
Nome: **R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (30/06/2023 15:54:54) por JOAO GIACOBO JUNIOR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23638/2023

RAZÃO SOCIAL: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96954
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.08300-05
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1956 - CX POSTAL 379 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de móveis

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
DATA DE VALIDADE: 27/12/2023
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X28R39H

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2023 - 15:45:09
Qualquer rasura invalidará este documento.

335

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.336.209/0001-07
Razão Social: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R TENENTE CAMARGO 156 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819105157619915

Informação obtida em 21/09/2023 14:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.336.209/0001-07
Certidão nº: 50549303/2023
Expedição: 21/09/2023, às 14:45:22
Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.336.209/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

337

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205263414	06.336.209/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
10.9B.F3.67.04.C5.73.1A.6E.36.69.0E.3F.B8.A2.52.0A.F6.40.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57508070968	ROSINEI LUIZ SCOTTI: 57508070968	529017911620753521 7	19/04/2023 a 19/04/2024	Não
PROCURADOR	57508070968	ROSINEI LUIZ SCOTTI: 57508070968	529017911620753521 7	19/04/2023 a 19/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.9B.F3.67.04.C5.73.1A.6E.36.69.0E.
3F.B8.A2.52.0A.F6.40.F8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2023 às 09:53:08

23.4D.4E.E0.B9.DE.0F.42
68.A2.52.51.E2.89.72.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.336.209/0001-07
Número de Ordem do Livro:	19		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
NIRE	41205263414
CNPJ	06.336.209/0001-07
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	28/06/2004
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18078

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18078
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9B.F3.67.04.C5.73.1A.6E.36.69.0E.3F.B8.A2.52.0A.F6.40.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	06.336.209/0001-07
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.779.907,13	R$ 2.113.763,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.726.573,73	R$ 2.076.429,82
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 344.172,24	R$ 375.449,85
BENS NUMERARIOS		R$ 175.395,95	R$ 33.461,11
CAIXA MATRIZ		R$ 175.395,95	R$ 33.461,11
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 168.776,29	R$ 151.030,63
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 59.460,36	R$ 28.760,94
BANCO SICOOB CRESUD		R$ 91.913,85	R$ 117.164,52
BANCO CRESOL		R$ 14.687,36	R$ 597,86
EVOLUA COOP. DE CREDITO		R$ 2.714,72	R$ 4.507,31
APLICACOES DE LIQUIDES IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 190.958,11
APLICAÇÃO EVOLUA		R$ 0,00	R$ 190.718,11
APLICAÇÃO BANCO CRESOL		R$ 0,00	R$ 240,00
CREDITOS		R$ 827.041,24	R$ 617.402,71
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 659.296,83	R$ 564.382,70
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 659.296,83	R$ 564.382,70
ADIANTAMENTOS		R$ 119.267,81	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 119.267,81	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 45.496,81	R$ 50.251,87
BANCO EVOLUA COTA CAPITAL		R$ 38.562,54	R$ 41.055,73
BANCO SICOOB COTA CAPITAL		R$ 6.934,27	R$ 8.533,14
BANCO CRESOL COTA CAPITAL		R$ 0,00	R$ 663,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 2.979,79	R$ 2.768,14
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R$ 2.979,79	R$ 2.768,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 555.360,25	R$ 1.083.577,26
ESTOQUES		R$ 555.360,25	R$ 1.083.577,26
ESTOQUE DE MERCADORIA P/ REVENDA		R$ 555.360,25	R$ 1.083.577,26
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 53.333,40	R$ 37.333,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9B.F3.67.04.C5.73.1A.6E.36.69.0E.3F.B8.A2.52.0A.F6.40.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 06.336.209/0001-07
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 53.333,40	R$ 37.333,44
IMOBILIZADO		R$ 81.170,00	R$ 81.170,00
VEICULOS		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
APARELHOS DE INFORMATICA		R$ 1.170,00	R$ 1.170,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R$ (27.836,60)	R$ (43.836,56)
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/APARELHOS DE INFORMATICA		R$ (1.170,00)	R$ (1.170,00)
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/VEICULOS		R$ (26.666,60)	R$ (42.666,56)
COMPENSADO REF. BENS TANGIVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
BENS EM PODER DE TERCEIROS		*R$ 0,00*	*R$ 0,00*
MERCADORIA ENVIADA P/ CONSERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.779.907,13	R$ 2.113.763,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 328.736,85	R$ 489.928,05
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 328.736,85	R$ 489.928,05
FORNECEDORES		R$ 249.742,99	R$ 442.179,59
FORNECEDORES		*R$ 249.742,99*	*R$ 442.179,59*
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 50.976,36	R$ 18.664,55
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 43.966,03	R$ 5.568,02
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 4.683,70
I.R.R.F A RECOLHER		R$ 820,13	R$ 1.762,85
INSS A RECOLHER		R$ 3.113,02	R$ 3.441,86
FGTS A RECOLHER		R$ 3.077,18	R$ 3.208,12
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 28.017,50	R$ 29.083,90
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 24.457,50	R$ 27.303,90
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 3.560,00	R$ 1.780,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) FERIAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALARIO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 0,01
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 560.000,00	R$ 705.400,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 560.000,00	R$ 660.000,00
EMPRESTIMOS DE QUOTISTAS/ACIONISTAS		R$ 560.000,00	R$ 660.000,00
ALEXANDRA GIACOBO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	06.336.209/0001-07
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO GIACOBO JUNIOR		R$ 410.000,00	R$ 510.000,00
(-) RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ 45.400,00
(-) RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS APROPRIADOS		R$ (0,00)	R$ 45.400,00
(-) REVENDA P/ ENTREGA FUTURA		R$ (0,00)	R$ 45.400,00
(-) COMPENSADO REF. BENS TANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MERCADORIA ENVIADA P/ CONSERTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 891.170,28	R$ 918.435,21
CAPITAL SOCIAL		*R$ 20.000,00*	*R$ 20.000,00*
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
RESERVAS		R$ 871.170,28	R$ 898.435,21
RESERVAS DE LUCROS		R$ 871.170,28	R$ 898.435,21
RESERVAS DE LUCROS		R$ 696.868,57	R$ 722.770,25
RESERVA LEGAL		*R$ 174.301,71*	*R$ 175.664,96*
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9B.F3.67.04.C5.73.1A.6E.36.69.0E.3F.B8.A2.52.0A.F6.40.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	06.336.209/0001-07	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	20.000,00	696.868,57	174.301,71	0,00	891.170,28
P/venda de 2.000 quotas do capital socia	0,00			27.264,93	27.264,93
Transferência para Reservas Legais			1.363,25	(-)1.363,25	0,00
Transferência para Reservas de Lucros a		25.901,68		(-)25.901,68	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	20.000,00	722.770,25	175.664,96	0,00	918.435,21
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9B.F3.67.04.C5.73.1A.6E.36.69.0E.3F.B8.A2.52.0A.F6.40.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 06.336.209/0001-07
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 720.289,35	R$ 27.264,93
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		R$ 678.535,93	R$ 22.909,87
RECEITAS LIQUIDAS COML, INDL E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 3.635.451,49	R$ 2.597.967,07
RECEITA COMERCIAL BRUTA		R$ 3.635.451,49	R$ 2.597.967,07
VENDAS MERCADORIAS A VISTA		R$ 291.593,40	R$ 193.381,90
VENDAS MERCADORIAS A PRAZO		R$ 3.343.858,09	R$ 2.404.585,17
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (446.985,65)	R$ (751.818,71)
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COMERCIAS		R$ (17.054,03)	R$ (550.392,12)
(-) (-)DEVOLUCAO VENDA DE MERCADORIAS		R$ (17.054,03)	R$ (88.969,00)
(-) (-) ICMS VENDAS MERC. TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (461.423,12)
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (429.931,62)	R$ (201.426,59)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (429.931,62)	R$ (201.426,59)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (2.136.862,91)	R$ (1.792.146,55)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R$ (2.134.441,24)	R$ (1.792.141,47)
(-) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA		*R$ (8.677,54)*	*R$ (21.631,71)*
(-) COMPRAS MERCADORIAS A PRAZO		R$ (2.444.487,21)	R$ (2.301.813,00)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 3.432,46	R$ 840,32
(-) ESTOQUE INICIAL MERCADORIA P/REVENDA		R$ (243.704,95)	R$ (555.360,25)
ESTOQUE FINAL MERCADORIA P/REVENDA		R$ 555.360,25	R$ 1.083.577,26
(-)DEVOLUCAO COMPRAS MERCADORIAS		R$ 3.635,75	R$ 2.245,91
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.421,67)	R$ (5,08)
(-) COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO		R$ (2.421,67)	R$ (5,08)
(-)DEDUÇÕES DOS CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ 353.285,82
(-)DEDUÇÕES DOS CUSTOS DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 353.285,82
(-)ICMS CTA. REDUTORA DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 353.285,82
(-) CUSTOS DA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (393,97)	R$ (50.842,02)
(-) CUSTO INDIRETO MERCADORIAS REVENDIDAS		*R$ (393,97)*	*R$ (50.842,02)*
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (921,25)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (393,97)	R$ (329,90)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (49.405,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.336.209/0001-07
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (185,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (333.474,62)	R$ (346.258,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (333.474,62)	R$ (346.258,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (228.867,25)	R$ (230.684,66)
(-) FERIAS		R$ (14.698,43)	R$ (27.530,67)
(-) 13§ SALARIOS		R$ (20.593,04)	R$ (19.751,05)
(-) FGTS		R$ (21.315,90)	R$ (26.291,99)
(-) PRO-LABORE		R$ (48.000,00)	R$ (42.000,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (16.425,35)	R$ (16.673,55)
(-) OCUPACAO		R$ (15.999,96)	R$ (15.999,96)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (15.999,96)	R$ (15.999,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (425,39)	R$ (673,59)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ (425,39)	R$ (440,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (233,19)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (22.773,06)	R$ 29.396,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (17.828,45)	R$ (8.235,29)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (14.654,21)	R$ (5.138,81)
(-) JUROS E DESPESAS BANCARIAS		R$ (3.184,45)	R$ (2.919,16)
(-) JUROS DE MORA		R$ 10,21	R$ (177,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (4.944,61)	R$ 37.631,47
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 376,45
JUROS RECEBIDOS		R$ 3.783,12	R$ 2.159,13
RENDIMENTO DE APLICACOES		R$ (8.727,73)	R$ 35.095,89
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R$ 41.753,42	R$ 4.355,06
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R$ 41.753,42	R$ 4.355,06
GANHOS E PERDAS DE CAP.NOS INVEST.		R$ 21.753,42	R$ 4.355,06
OUTRAS RECEITAS		R$ 21.753,42	R$ 4.355,06
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R$ 20.000,00	R$ (0,00)
(-) BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO		R$ 20.000,00	R$ (0,00)

345

Certificado digitalmente por:
JEAN MICHEL SIGNOR

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO *BELTRÃO*
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de setembro de 2023

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACD.8765.73FAFCJH.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

AMSOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.209/0001-07, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1956, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à **AMSOP-Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, CNPJ nº 78.687.654/0001-22, em data de 17/05/2012, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO RETRÁTIL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER NA COR VERMELHA. **MARCA CAVALETTI – MODELO 12011-U** *Conforme Nota Fiscal nº 126 emitida em 25/06/2012 – Cópia Anexa*	**170**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão-Pr, em 20 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR FREITAS:00058489975

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR FREITAS:00058489975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=03151200000133, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDEMIR FREITAS:00058489975
Dados: 2023.09.21 09:15:18 -03'00'

Claudemir Freitas

CPF 000.584.899-75

Diretor Administrativo/Financeiro

347

Recebemos de RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/06/2012 Dest/Reme: AMSOP-ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PAR Valor Total: 80.750,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.126
Série 001

RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA

RUA TENENTE CAMARGO, 1956 -
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR -
CEP: 85601-610
Fone: (46)3523-4584

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.126
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4112 0606 3362 0900 0107 5500 1000 0001 2610 1360 0056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**141120084160181 25/06/2012 15:20:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9030830005		*06.336.209/0001-07*

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AMSOP-ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PAR			78.687.654/0001-22	25/06/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PERU, 1301 PARQUE DE EXPOSICAO	LUTHER KING		85605-470	25/06/2012
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	PR	(46)3524-2653	ISENTO	15:16:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO	Número: 126 - Valor Original: R$ 80.750,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 80.750,00

DUPLICATAS

Número : 00000126001	Número : 00000126002	Número : 00000126003	Número : 00000126004	Número : 00000126005
Vencimento : 30/06/2012	Vencimento : 30/07/2012	Vencimento : 30/08/2012	Vencimento : 30/09/2012	Vencimento : 30/10/2012
Valor : R$ 13.460,00	Valor : R$ 13.458,00	Valor : R$ 13.458,00	Valor : R$ 13.458,00	Valor : R$ 13.458,00
Número : 00000126006				
Vencimento : 30/11/2012				
Valor : R$ 13.458,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	80.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9956	POLTRONA P/AUDIT RETRATIL	01011010	0102	5102	UN	170,000	475,00	0,00	80.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;	

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-Pr.

Ref.: EDITAL Nº 01/2023
Processo Licitatório Nº 07/2023
Modalidade: Pregão Presencial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, com telefone 46 3520-2100, tendo como seu representante legal o Sr. MARCOS RONALDO KOERICH, Diretor Administrativo do Município, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **RD COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.209/0001-07, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1956, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, atua no ramo de Vendas de Móveis Residências, Móveis e Máquinas para Escritório, e efetuou vendas de mercadorias para essa instituição, sendo as mesmas de excelente qualidade, e sempre cumpriu as exigências como preços, condições de pagamento e prazos de entrega satisfatoriamente.

Portanto, a empresa é idônea e capacitada para atender as necessidades dos seus clientes, não tendo nada que possa desabona-la.

Francisco Beltrão, 25 de Setembro de 2023.

MARCOS RONALDO KOERICH:05698283923

Assinado de forma digital por MARCOS RONALDO KOERICH:05698283923
Dados: 2023.09.25 14:36:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
85.601-030-Francisco Beltrão-Pr.
MARCOS RONALDO KOERICH
CPF nº 056.982.839-23
Diretor Administrativo

RD - Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTËNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO I

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2023

PROPONENTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ: 06.336.209/0001-07 TELEFONE: (46) 3055-0030

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO**, INSTAURADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA:

I) QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS;

II) II) QUE NÃO ESTAMOS SOB FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO;

III) QUE NÃO ESTAMOS REUNIDO EM CONSÓRCIO, OU SEJA, CONTROLADOR, COLIGADO OU SUBSIDIÁRIO DE OUTRO LICITANTE, OU CUJOS PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS MANTENHAM VÍNCULOS EMPRESARIAIS OU FAMILIARES COM OUTRO LICITANTE;

IV) QUE NÃO POSSUÍMOS COMO PROPRIETÁRIO, SÓCIO OU ADMINISTRADOR, DE DIREITO OU DE FATO:

A) SERVIDOR PÚBLICO, AGENTE POLÍTICO OU VEREADOR DO MUNICÍPIO DE REALEZA;

B) CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DO PREFEITO MUNICIPAL, DO (S) SECRETÁRIO (S) MUNICIPAL (IS) REQUISITANTE (S) DA LICITAÇÃO, DO AUTOR DO PROJETO, DO FISCAL DO CONTRATO, DO PREGOEIRO, DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU DA EQUIPE DE APOIO, DO PROCURADOR JURÍDICO PARECERISTA OU DE QUALQUER OUTRO SERVIDOR OU AUTORIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO E À

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

EXECUÇÃO DO CONTRATO.

V) QUE NÃO FOMOS AUTOR DO PROJETO, BÁSICO OU EXECUTIVO, OU TENHAMOS COM O AUTOR DO PROJETO QUALQUER VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, EMPRESARIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU FAMILIAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
REPRESENTANTE/PROCURADOR
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

351

RD - Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

ANEXO VII

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2023

PROPONENTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ: 06.336.209/0001-07 TELEFONE: (46) 3055-0030

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NO EDITAL, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR NO 123, DE 14/12/2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º[1] DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

POR FIM, DECLARA, QUE ESTÁ CIENTE QUE A INVERDADE RELATIVA AS DECLARAÇÕES ORA PRESTADAS, SUJEITA A DECLARANTE ÀS PENALIDADES LEGAIS, DENTRE ELAS A EXCLUSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
REPRESENTANTE/PROCURADOR
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

352

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE OBSERVÄNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO II

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2023

PROPONENTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ: 06.336.209/0001-07 TELEFONE: (46) 3055-0030

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE, QUE, NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 6.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
REPRESENTANTE/PROCURADOR
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

353

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 06.336.209/0001-07

Requerente: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/09/2023 13:57:35, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 41669969

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.336.209/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:51 do dia 21/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NEYE210923140151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Ata do Pregão Presencial Nº. 01/2023

Ata da Reunião de Abertura e Julgamento da Habilitação e das Propostas Referente ao **Pregão Presencial Nº. 01/2023.**

Aos vinte e sete dias de setembro de 2023, às oito horas, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Realeza, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública JOSIANE ELIAS DA SILVA, ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA, DIANA BAMBERG, CLAUDIA GRZEGOZESKI designados conforme Portaria nº 7034 de 14/03/2023, para a realização dos atos pertinentes ao Pregão **Nº 01/2023, do Tipo Menor Preço POR ITEM**, que tem por objeto Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de móveis, móveis planejados e eletrodomésticos, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: ATACADO MINI PREÇO LTDA, REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de Apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Em tempo, a Pregoeira informou aos presentes que o edital mencionou equivocadamente a exigência de laudos para o item 1, quando tal exigência deveria ter constado a outro item. Nesse sentido, foi dispensada a apresentação dos laudos para todos os itens. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subseqüentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances, mapa comparativo dos preços, estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Levando em consideração o Menor Preço, foi(foram) declarada(s) **VENCEDORA(S)** a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) nos seguintes lotes:

ATACADO MINIPREÇO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ARMÁRIO PARA ARQUIVO rmário em canto para sala de arquivos e porta de entrada par o arquivo em mdf 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	SALMAR MOVEIS	SOB MEDIDA	UNID	1,00	6.500,00	6.500,00
1	4	Cafetereira com capacidade de 1,5 litros, cor aço escovado ou preta, programável, base de aquecimento antiaderente, jarro de vidro refratário com capacidade para 30 cafezinhos (1,5 litros), função desligamento automático, painel digital, filtro permanente removível, vontagem 110 ou bi volts, sistema corta pingos.	AGRATTO	30 CAFES	UNID	1,00	200,00	200,00
1	5	Cooktop fogão por indução, com duas bocas, funcionamento indução, acendimento automático, altura entre 5,6 a 5,9 cm, largura entre 27 a 29cm, profundidade entre 51 a 53 cm, aquecimento rápido, painel touch, timer sonoro, vitrocerâmico, voltagem 110 ou bi volt.	FISCHER	INDUÇÃO	UNID	1,00	1.549,00	1.549,00
1	6	COPA Copa em mdf 15mm	SALMAR MOVEIS		UNID	1,00	3.500,00	3.500,00

		MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo						
1	7	DIVISÓRIAS E PORTAS Divisórias com portas, sendo 3 de giro e uma de correr, com puxador e fechaduras incluso. MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo.	SALMAR MOVEIS		UNID	4,00	9.940,00	39.760,00
1	8	Forno elétrico de 44 a 46 litros, voltagem 110v, mínimo 1500w, timer, função dourar, resistência superior e inferior com controle individual, função manter ligado	MUELLER	FRATELLO	UNID	1,00	710,00	710,00
1	9	Microondas de 28 a 34 litros, vontagem 110 v, mínimo 1300 w	CONSUL	CMS46	UNID	1,00	724,00	724,00
1	10	MÓVEIS PARA AUDITÓRIO MÓVEIS PARA AUDITÓRIO 1 unidade: Mesa central em ângulo, detalhes ripados material 100% mdf 15mm, com capacidade para 7 (sete) lugares; com furação para microfone; uma gaveta por lugar; MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 2 unidades Mesa lateral com detalhes ripados material 100% mdf 15mm, capacidade para 3 (três lugares); com furação para microfone; uma gaveta por lugar; material mdf, MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tribuna ripada em 100% MDF, 15mm MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo 1 unidade Tablado elevado em vinílico, com rodapé MODELO E DIMENSÕES conforme projeto em anexo	SALMAR MOVEIS		UNID	1,00	14.230,00	14.230,00

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

TOTAL								67.173,00
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	POLTRONA EXECUTIVA ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/mº e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/mº? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola !4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura	CAVALETTI	20102	UNID	15,00	2.150,00	32.250,00

		do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 50 mm de						

		diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 660 mm Altura total da cadeira: 1020 - 1140 mm Largura total da cadeira: 620 mm Altura do assento: 480 - 600 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta.						

1	13	POLTRONA TIPO PRESIDENTE POLTRONA TIPO PRESIDENTE ENCOSTO: - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/mº e espessura média de 80 mm. -Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contracapa do encosto. ASSENTO: - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/mº? com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola !4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: - Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com	CAVALETTI	20101	UNID	1,00	2.360,00	2.360,00

		acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. MECANISMO: - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. BASE: - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda						

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

		de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. -Atinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200º C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES DA POLTRONA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 720 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1140 - 1260 m Largura total da cadeira: 700 mm Altura do Assento: 440 - 560 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm						

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

		garantia mínima de 02 (dois) anos; valores de impostos e entrega inclusos na proposta						
TOTAL								34.610,00
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	POLTRONA PARA AUDITÓRIO: - Encosto fabricado em compensado multilamina resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m' com 60 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. - Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. COR DE TODA A POLTRONA: PRETO ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m° com 60 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado.	REIFLEX	PRESIDENTE	UNID	46,00	820,00	37.720,00

		- Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. - Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. - Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Poliamida 6.0 na cor preta. - A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼** 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. - A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. máveis mara escritório - Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. - Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. - A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. LATERAL - Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. - Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. ESTRUTURA - Parte inferior do pé para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25						

		mm de espessura. - Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. - Batente do assento fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro fixado na estrutura por processo de solda MIG. -Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. - Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. - Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. - Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de						

		movimentação contínua à temperatura de 200° C. - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 870 mm Profundidade Total da Cadeira: 475-615 mm Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm Extensão Vertical do Encosto: 470 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade Superfície do Assento: 475mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 435 mm						
TOTAL								37.720,00

Sendo o valor total do presente processo **R$ 278.817,00** (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezessete Reais). Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação, que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foram declarados habilitados pelo pregoeiro e equipe de apoio. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, e como não houveram intenções de recursos, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do Comprador e pelos licitantes presentes*.*

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Membro
337.339.478-35

ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA
Membro
072.303.179-75

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

DIANA BAMBERG
Pregoeira
076.990.979-55

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira
088.138.109-89

ATACADO MINI PREÇO LTDA

REIFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Câmara Municipal de Realeza - 2023

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis,

Lote: 0001	Item: 0003	ARMÁRIO PARA ARQUIVO	Marca/Modelo: SALMAR MOVEIS\SOB MEDIDA	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6.590,00				
1	6.500,00				
Lote: 0001	Item: 0004	Cafeteira com capacidade de 1,5 litros, cor aço escovado ou preta,	Marca/Modelo: AGRATTO\30 CAFES	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	210,00				
1	200,00				
Lote: 0001	Item: 0005	Cooktop fogão por indução, com duas bocas, funcionamento indução,	Marca/Modelo: FISCHER\INDUÇÃO	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.549,00				
1	1.549,00				
Lote: 0001	Item: 0006	COPA	Marca/Modelo: SALMAR MOVEIS	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.590,00				
1	3.500,00				
Lote: 0001	Item: 0007	DIVISÓRIAS E PORTAS	Marca/Modelo: SALMAR MOVEIS	Quantidade: 4,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9.940,00				
1	9.940,00				
Lote: 0001	Item: 0008	Forno elétrico de 44 a 46 litros, voltagem 110v, mínimo 1500w, timer,	Marca/Modelo: MUELLER\FRATELLO	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	719,00				
1	710,00				
Lote: 0001	Item: 0009	Microondas de 28 a 34 litros, vontagem 110 v, mínimo 1300 w	Marca/Modelo: CONSUL\CMS46	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	724,00				
1	724,00				
Lote: 0001	Item: 0010	MÓVEIS PARA AUDITÓRIO	Marca/Modelo: SALMAR MOVEIS	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 78622	ATACADO MINIPREÇO LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14.230,00				
1	14.230,00				
Lote: 0001	Item: 0011	POLTRONA EXECUTIVA	Marca/Modelo: CAVALETTI\20102	Quantidade: 15,00	Vencedor
Fornecedor 118856	RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.150,00				
1	2.150,00				
Fornecedor 71068	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		REIFLEX\NEW ONIX DIRETOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.250,00				
Lote: 0001	Item: 0012	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, - Encosto fabricado em compensado multilamina	Marca/Modelo: REIFLEX\PRESIDENTE	Quantidade: 46,00	Vencedor
Fornecedor 71068	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	820,00				
1	820,00				
Fornecedor 118856	RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		CAVALETTI\12011		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	825,00				
Lote: 0001	Item: 0013	POLTRONA TIPO PRESIDENTE	Marca/Modelo: CAVALETTI\20101	Quantidade: 1,00	Vencedor
Fornecedor 118856	RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.360,00				
1	2.360,00				
Fornecedor 71068	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		REIFLEX\NEW ONIX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.450,00				

Câmara Municipal de Realeza - 2023

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis,

DIANA BAMBERG
Pregoeiro

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeiro

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Membro

ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA
Membro

REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROGES RENAN MULLER

ATACADO MINIPREÇO LTDA
viviani carla dalfovo

RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

370

PARECER JURÍDICO

De: licitacao2@realeza.pr.gov.br
Para: cmvrealeza@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PARECER JURÍDICO
Enviada em: 27/09/2023 | 09:52
Recebida em: 27/09/2023 | 09:52

Bom dia,
Encaminho fisicamente Pregão Presencial 01/2023 para parecer jurídico final.

Att,
Diana
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Realeza

CNPJ: 76.205.673/0001-40

Rua Barão do Rio Branco nº 3507

CEP: 85770-000 - Realeza - PR

Telefone: (46) 3543-1122 - Ramal: 203

Celular: (46) 98807-0239

PARECER JURÍDICO – ANÁLISE FINAL
Processo Licitatório n. 07/2023 (4271/2023)
Pregão Presencial do Poder Legislativo 01/2023 (132/2023)
Objeto: *PREGÃO PRESENCIAL, sob a forma de julgamento Menor Preço POR ITEM, objetivando a Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodomésticos, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.*

I. Relatório:

Trata-se de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, instaurado com objetivo de formar registro de preços visando à futura e eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo.

Seguidos os trâmites legais, inclusive com a análise prévia das minutas do edital por esta Procuradoria Jurídica, houve a publicação do aviso do edital de licitação.

Na data aprazada para a realização da sessão (27.09.2023 - 8h00min), conforme consta na Ata do Pregão Presencial compareceram três empresas (ATACADO MINIPREÇO LTDA, REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA E RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA). Ainda segundo a ata, após verificadas e analisadas as propostas e documentos de habilitação, foi declarada vencedora a empresa ATACADO MINIPREÇO (LOTE 01- ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10); RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (LOTE 01 0 ITENS 11, 13); REIFLEX INDUSTIRA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (LOTE 01 – ITEM 12), já que não houve manifestação no sentido de apresentar recurso pelos participantes, os lotes e itens foram adjudicados pela Pregoeira aos respectivos vencedores, conforme consta na Ata (fls. 355-367). Constatamos ainda que em comparação da ata com o edital, os ITENS: 01 (um) e 02 (dois) do LOTE: 01, não apresentaram lances ou interessados.

II. Fundamentação:

Verifica-se que, após a emissão do parecer que analisou a fase interna do processo licitatório, conforme orientação por esta Procuradoria Jurídica, houve a publicação do aviso do edital de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (eletrônico), no Jornal de Beltrão (físico) e no Mural de Licitações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (eletrônico), observando-se a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis em relação à data prevista para a apresentação das propostas.

Dessarte, tem-se que restaram atendidas as disposições do artigo 4º, incisos I e V, da Lei n.º 10.520/02, do artigo 11 do Decreto Federal n.º 3.555/00 e do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.694/2017, combinados com o artigo 21 da Lei n.º 8.666/93, restando devidamente assegurada a publicidade do processo licitatório.

Prosseguindo, infere-se da Ata do Pregão Presencial n.º 01/2023 que a Reunião de Abertura e Julgamento da Habilitação e das Propostas foi realizada na data e horário aprazados e amplamente divulgados pela imprensa.

No caso em exame, tendo em vista a competitividade dos licitantes constata-se que não houve qualquer restrição de caráter competitivo da licitação. Além disso, como já mencionado anteriormente, o aviso do edital de licitação foi amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Jornal de Beltrão e Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná, bem como no próprio site da Câmara Municipal de Realeza, de modo que seria plenamente possível a outros eventuais interessados tomarem conhecimento do certame e participarem da disputa.

Quanto ao licitante declarado vencedor, verifica-se que os preços totais obtidos não ultrapassam os valores máximos para os itens/lotes. Por outro lado, os valores finais não foram considerados simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários, conforme vedação do artigo 44, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

Assim, considerando-se a presunção de veracidade e legitimidade dos atos da pregoeira e dos membros da equipe de apoio, os quais são responsáveis, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/02[1], combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93[2], pela análise documental do procedimento licitatório, aliado a ausência de recursos, conclui-se pela regularidade do certame.

Por fim, analisando os autos licitatórios, constata-se que o ITENS: 01 (impressora multifuncional a laser), e 2 (ar-condicionado split inverter) do LOTE: 01 não foram objetos de lances, e, portanto, não foram adjudicados por nenhum dos participantes do processo licitatório, isso permite que seja realizada contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, caso a realização de novo procedimento licitatório possa ocasionar prejuízo à administração pública, e, desde que sejam mantidas as mesmas condições de contratação estabelecidas nestes autos.

---

[1] *Art. 3º (...)*
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o ***pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação*** *e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

[2] *Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*
(...)
XVI - ***Comissão*** *- comissão, permanente ou especial, criada pela Administração* ***com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes***.

III. Conclusão:

DIANTE DO EXPOSTO, verifica-se a regularidade formal do procedimento e dos atos realizados até a fase atual, opinando-se, desde já, pela homologação do certame pela Autoridade competente.

Realeza/PR, 28 de setembro de 2023.

LUCAS ZIMMER

Assinado digitalmente por LUCAS ZIMMER
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81047508000147, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS ZIMMER
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-10-02 07:48:08

Lucas Zimmer | Procurador Legislativo

OAB/PR 54.106

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7/2023

ABERTURA: DIA: 27/09/2023 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÓVEIS PLANEJADOS, E ELETRODOMÉSTICO, CONFORME DESCRIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE PRÓPRIA E AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- **ATACADO MINIPREÇO LTDA,** ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10,COM VALOR TOTAL DE **R$ 67.173,00.**

- **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** ITENS 11, e 13, COM VALOR TOTAL DE **R$ 34.610,00.**

- **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** ITENS 12, COM VALOR TOTAL DE **R$ 37.720,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 139.503,00** (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E SETE DIAS DE SETEMBRO DE 2023

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 1/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Móveis, Móveis Planejados, e Eletrodoméstico, conforme descrição, para atender as necessidades da nova sede própria e auditório do Poder Legislativo., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dois dias de outubro de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 4/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
CONTRATADA: **ATACADO MINIPREÇO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 37.196.858/0001-83, com sede na Rua Sao Paulo, 2361 SUBSL LOJA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro Civico, Realeza/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÓVEIS PLANEJADOS, E ELETRODOMÉSTICO, CONFORME DESCRIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE PRÓPRIA E AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO.
REFERENTE: Pregão Nº 1/2023
VALOR TOTAL: R$67.173,00 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Três Reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 5/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
CONTRATADA: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956 - CEP: 85601610 - Bairro: Centro, Francisco Beltrão/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÓVEIS PLANEJADOS, E ELETRODOMÉSTICO, CONFORME DESCRIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE PRÓPRIA E AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO.
REFERENTE: Pregão Nº 1/2023
VALOR TOTAL: R$34.610,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Dez Reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 6/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
CONTRATADA: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37, com sede na Rua Planalto, 2046 - CEP: 98910000 - Bairro: Industrial.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÓVEIS PLANEJADOS, E ELETRODOMÉSTICO, CONFORME DESCRIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE PRÓPRIA E AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO.
REFERENTE: Pregão Nº 1/2023
VALOR TOTAL: R$37.720,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023